ANNO LXIII — NUMERO 167 — DOMINGO 24 DE JULHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Julho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

O Senado, em sessão de hoje, approvou em 2.ª discussão o orçamento do imperio, havendo regeitado a emenda, que mandava supprimir a verba consignada para gratificação dos lentes do Imperial Collegio de D. Pedro II, que teem de examinar em preparatorios. Foi esta emenda que deu origem a demissão do Barão de Mamoré do cargo de ministro do imperio.

Na Camara dos Deputados não houve hoje sessão por falta de numero.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia de Matto-Grosso o juiz de direito Dr. Francisco Rodrigues Sette;

Juizes municipaes e de orphãos dos termos: de Macapá e Masagão da provincia do Pará, o bacharel João Carlos Guimarães; do de Porto de Moz, da mesma provincia, o bacharel Alcibiades Furtado, e do de Saboeiro, da do Ceará, o bacharel Eduardo do Rego Barroso.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratu' da provincia de Pernambuco, bacharel Francisco da Costa Maia Filho, para o de Palmares e Agua-Preta, da mesma provincia.

Foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional de Pau dos Ferros, da provincia do Rio Grande do Norte, o coronel José Antonio de Carvalho;

Segundo escripturario da Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Paulo, José Silveira do Pilar Filho.

Ajudante do guarda-mór da Alfandega de Pernambuco, Francisco de Souza Motta.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 22 de Julho.

Acaba de ser encerrada a sessão ordinaria do parlamento.

PARIS, 22 de Julho.

SS. MM. o imperador e a imperatriz do Brazil acompanhados de sua comitiva devem partir proximamente para Carlsbad.

RIO DE JANEIRO, 23 de Julho, ás 10 horas e 15 minutos da manhã.

Foi nomeado ajudante do guarda-mor da Alfandega de Pernambuco o Sr. Souza Motta.

Foi removido para a comarca de Palmares em Pernambuco o juiz municipal da comarca de Tacaratù Dr. Costa Maia.

LONDRES, 23 de Julho.

Considera-se como imminente uma modificação ministerial em sentido liberal.

Pensa-se que entrarão n'esta combinação, o Marquez de Hartington e o Sr. Chamberlain.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Julho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHYSIOLOGIA HUMANA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PRIMEIRA PARTE

FUNCÇÕES DE NUTRIÇÃO

DIGESTÃO

(*Continuação*)

No phenomeno da mastigação intervem tambem, como auxiliares, os labios, as bochechas, a lingua e o paladar. Quando o alimento é de consistencia fraca, os dentes nenhum effeito produzem sobre elle; a pressão da lingua contra o paladar (ou céo da bocca) é sufficiente para o reduzir a estado de poder ser ingulido. Como a maxilla superior é immovel, por estar soldada ao craneo, é a inferior que exclusivamente executa os movimentos necessarios á mastigação, movimentos que são determinados por differentes musculos poderosos, os quaes se inserem por uma das suas extremidades aos ossos do craneo ou da face e pela outra ao osso maxillar inferior.

Ao mesmo tempo que a maxilla se move, a lingua e as bochechas impellem os alimentos para entre as duas arcadas dentarias, onde são triturados. A mastigação é um acto importante do trabalho digestivo; os alimentos mal mastigados podem dar lugar a perturbações graves das funcções digestivas. Alem d'ella, outro acto digestivo se opéra tambem na cavidade da bocca é a insalivação, que tem por fim o impregnar os alimentos de um liquido especial, que se chama saliva, e que é produzido pelas grandulas salivares, de que adeante fallaremos, quando tratarmos das secreções.

A saliva é um liquido incolor, geralmente alcalino, que se derrama na cavidade da bocca—especialmente quando nesta se entroduzem os alimentos—e que é constituido por agua, tendo em dissolução alguns saes (como chloreto de sodio, lactato de potassio e de sodio, etc.) e uma substancia especial, que, operando como os fermentos, tem o nome de ptyalina, e desempenha um papel importante na digestão de alguns alimentos. A saliva tem na digestão duas acções distinctas (uma mechanica e outra chimica): pela sua acção mechanica favorece a mastigação e a deglutição; pela chimica desempenha uma funcção mais importante, de que adeante trataremos.

Chama-se deglutição o acto mechanico do transporte dos alimentos, desde a bocca até ao estomago. E' um acto instinctivo, que tem por orgãos a pharynge e o esophago. Quando os alimentos estão já sufficientemente divididos e impregnados de saliva, ficam reduzidos a uma pasta molle e ductil, que se chama o bolo alimenticio, o qual se reune sobre a face dorsal da lingua, em resultado do movimento dos labios e das bochechas.

Depois a lingua eleva se, curvando-se ao mesmo tempo em forma de gotteira antero posterior, e applica-se de encontro ao paladar, começando pela ponta e seguindo nesse movimento até a base. O bolo alimenticio, compellido de todas as direcções, escorrega para a parte posterior da bocca, ao mesmo tempo que a pharynge se eleva e vai ao seu encontro, para o receber e leval-o até á abertura superior do esophago.

Na passagem ao longo da pharynge, é preciso evitar que o bolo alimenticio se escape pela abertura posterior das fossas nasaes ou pela das vias aereas. A passagem para as fossas nasaes é evitada pelo véo do paladar, que se eleva até ficar quasi horisontal, oppondo-se assim a que o bolo alimenticio se dirija para o alto da pharynge. A' entrada nas vias aereas oppõe-se um movimento da larynge que, elevando-se, vai collocar-se sob a epiglotte, especie de valvula membranosa que momentaneamente lhe fecha a abertura superior. O bolo alimenticio, em taes circumstancias, não tem pois outro caminho aberto senão o do esophago, que o recebe e o conduz, pelas contracções das suas fibras musculares, até á cavidade do estomago.

Chegado alli, o bolo alimenticio demora se dentro da cavidade durante algum tempo, movendo-se n'ella sob o impulso que lhe é communicado pela contracção das fibras musculares da respectiva parede, e transformando-se, pelo effeito desse movimento e pelo da acção chimica do succo gastrico (de que adeante fallaremos), n'uma pasta semi-liquida e acinzentada, que tem o nome de chymo. O processo digestivo que se opéra no estomago, chama-se chymificação.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista a disposição do art. 1.º do Regulamento, de hontem datado, expedido para a Repartição das Obras Publicas, resolve nomear os seguintes empregados do serviço interno e externo da secretaria da dita repartição:

Empregados internos:

Director geral, engenheiro Francisco Apoligorio Leal.

Secretario, engenheiro Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Desenhista, João Francisco de Amorim Lima.

1· Amanuense, José Marcellino da Silva Braga.

2· Amanuense, Antonio Tolentino de Figueiredo Lima.

Porteiro archivista, Lydio Parpurario Santiago de Oliveira.

Continuo, Manoel Uchôa de Barros Campello.

Um servente.

Empregados externos:

Engenheiros, João Pinto da Silva e Francellino Americo de Albuquerque Mello.

Administrador das obras, José Simplicio de Sá Esteves.

1· Feitor, Manoel Thomaz dos Santos.

2· Feitor, Thomé Correia de Araujo.

Serventes.

O ex-engenheiro conductor de 1.ª classe Francellino Americo de Albuquerque Mello, tendo preterido um dos extinctos engenheiros de districtos, em vista da antiguidade, não tem direito a perceber maiores vencimentos do que actualmente, não obstante a nova tabella.—Communicou-se ao inspector do Thesouro e á Repartição das Obras Publicas.

— O presidente da provincia resolve, nos termos das leis provinciaes em vigor sobre as loterias ordinarias da provincia e de accordo com os avisos do Ministerio da Fazenda de 31 de Abril e 27 de Julho de 1885 e circular de 7 de Fevereiro ultimo, na parte em que é applicavel, approvar o seguinte plano de loterias apresentado pelo respectivo thesoureiro:

1 premio de		12:000$000
1 » »		2:000$000
1 » »		1:000$000
3 » »	200$	600$000
7 » »	100$	700$000
14 » »	50$	700$000
89 » »	10$ para os dous algarismos finaes do 1· premio	890$000
899 de 6$ para o algarismo final do 1· premio		5:394$000
899 de 6$ para o algarismo final do 2· premio		5:394$000
Duas approximações de 150$ para o 1· premio		300$000
Duas de 102$ para o 2· premio		204$000
1918 premios do valor de		29:182$000
15 % (circular da Fazenda de 7 de Fevereiro de 1887)		6:750$000
7 % (lei n. 1470 de 16 de Junho de 1879 art. 11)		3:150$500
Sello e imposto addicional		1:417$500
10 % para as despezas e commissão do thesoureiro (officio de 11 de Abril de 1887)		4:500$000
9000 bilhetes de 5$ em 500 de 1$000		45:000$000

Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao imposto de 15 %.

Os 10 % destinados a despezas e commissão do thesoureiro estão sujeitos tambem a 2 % de imposto (lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 art. 2· §§ 19 e 59, em vigor *ex-vi* da lei n. 1883 de 20 de Dezembro de 1886.—Remetteu-se copia deste acto aos inspectores da Thesouraria de Fazenda e Thesouro Provincial, ao Dr. chefe de policia e ao thesoureiro das loterias.

— O presidente da provincia resolve, nos termos das leis provinciaes em vigor sobre as loterias ordinarias da provincia e de accordo com os avisos do Ministerio da Fazenda de 31 de Abril e 27 de Julho de 1885 e circular de 7 de Fevereiro ultimo, na parte em que é applicavel, approvar o seguinte plano de loterias apresentado pelo respectivo thesoureiro:

1 premio de		12:000$000
1 » »		2:000$000
1 » »		1:000$000
2 » »	500$	1:000$000
3 » »	200$	600$000
8 » »	100$	800$000
16 » »	50$	800$000
9 » »	30$ para completar a dezena do 1· premio menos a sorte grande	270$000
9 premios de 20$ na mesma conformidade acima para o 2· premio		180$000
80 premios de 15$ para os dous ultimos algarismos finaes do 1· premio		1:200$000
80 premios de 10$ para os dous ultimos algarismos finaes do 2· premio		800$000
800 premios de 6$ para o algarismo final do 1· premio		4:800$000
Duas approximações de 150$ para o 1· premio		300$000
Duas approximações de 85$ para o 2· premio		190$000
1014 premios do valor de		25:940$000
15 % (circular da Fazenda de 7 de Fevereiro de 1887)		6:000$000
7 % (lei n. 1470 de 16 de Junho de 1879 art. 11)		2:800$000
Sello e imposto addicional		1:260$000
10 % para as despezas e commissão do thesoureiro (officio de 11 de Abril de 1887)		4:000$000
8,000 bilhetes a 5$ em quintos de 1$000		40:000$000

Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao imposto de 15 %.

Os 10 % destinados a despezas e commissão do thesoureiro estão sujeitos tambem a 2 % de imposto (lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 art. 2· §§ 19 e 59, em vigor *ex-vi* da lei n. 1883 de 20 de Dezembro de 1886).—Remetteu se copia deste acto aos inspectores do Thesouro Provincial e da Thesouraria de Fazenda, ao Dr. chefe de policia e ao thesoureiro das loterias.

Officios:

— Ao Exm. bispo diocesano.—Em original tenho a honra de enviar a V. Exc. Rvma. as informações que ao inspector da Thesouraria de Fazenda prestaram a Recebedoria desta cidade e as collectorias de Olinda, Agua Preta, Bom-Jardim, Bonito, Caruarú, Gamelleira, Iguarasú, Goyanna, Itambé, Nazareth, Palmares, Panellas, Páo d'Alho, Rio Formoso, Triumpho e Victoria assim como certidões a que ellas se referem de escravos matriculados, pertencentes a sacerdotes.

— Ao general commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de remetter a certidão de assentamentos do soldado do 14º batalhão de infantaria José Ceciliano Freire Gameiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Estando determinados pelo art. 3º do regulamento n. 9519 de 14 de Novembro de 1885 os valores maximos dos matriculandos, sirva-se V. S. de mandar reduzir o de 900$ dado á escrava Maria, de 19 annos de idade, matriculada sob n. 328, no municipio de Bom de Jardim.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação junta sob n. 230, afim de fazer o collector geral do municipio de Bom Jardim declarar na columna competente os valores dos escravos alli matriculados, sob ns. 757 a 764.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Ferreira Escobar Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina, assumio em 8 do corrente mez o exercicio interno do cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Levino Lopes de Barros e Silva, juiz de direito da comarca de Salgueiro, deixou em 8 do corrente, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o officio n. 73, junto por copia, que hoje dirigio-me o inspector do Arsenal de Marinha, autoriso V. S. a abonar tres mezes de vencimentos aos officiaes da armada e das classes annexas, quer de ré quer de prôa, naufragos do patacho *Pirapama*.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao tenente Francisco Teixeira de Carvalho, que foi transferido do 2º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma da provincia do Espirito Santo.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Rogo a V. S. que, por conveniencia do serviço publico, se sirva dispensar dos trabalhos da actual sessão do jury o 1º official desta secretaria, Antonio Gomes Leal.

— Aos membros da commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*.—Para os fins convenientes transmitto a Vv. Ss. a copia inclusa do officio que o mordomo da Casa Imperial dirigio-me a 7 do corrente mez ácerca do donativo de 500$ que S. M. o Imperador concedeu em favor dos naufragos do vapor *Bahia*.

— Ao director geral das Obras Publicas. — Sciente do que Vmc. expõe no seu officio de 17 do corrente, sob n. 128, hontem recebido, aguardo o inventario e recolhimento que mandei proceder das ferramentas, materiaes e quaesquer utensis pertencentes á repartição.

Quanto á conservação de calçamento e reparos das galerias de esgôtos da capital, dado que a cargo da provincia e não a municipalidade, sobre o que Vmc. me prestará esclarecimentos, o autoriso, nos limites do seu citado officio, a encarregar o administrador de obras, sob a immediata fiscalisação de Vmc., ou do engenheiro secretario, da direcção deste trabalho que será pago por ferias quinzenaes, na conformidade do regulamento expedido em data de hontem.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro a Vmc. que não pode ser satisfeito o pedido de seis cornetas, annexo ao seu officio de 6 de Maio findo, sob n. 5047, por se não achar ainda vencido o prazo de duração das dezoito fornecidas em Setembro de 1885, o qual, em vista do art. 67 do regulamento do corpo sob seu commando, é de dez annos, conforme está marcado na tabella n. 1 approvada pelo decreto n. 5325 de 23 de Julho de 1873.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia mande V. S. apresentar no dia 23 do corrente mez, duas praças do corpo sob seu commando, afim de escoltarem um preso até á provincia do Rio de Janeiro, no vapor *Mandos*, que naquelle dia é esperado do norte. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Para os fins convenientes declaro á Camara Municipal do Recife, que no recurso de Virginio Horacio de Freitas, do qual trata a sua informação n. 45 de 15 do corrente mez, proferi hoje o seguinte despacho:

« Não ha que deferir á vista da informação da Camara »

Chamo a attenção da Camara para o art. 64 da lei de 1 de outubro de 1828.

— Para complemento da informação de 29 de Abril ultimo recommendo á Camara Municipal de Timbaúba me envie uma relação nominal dos credores de custas judiciaes que tem sido attendidas no corrente exercicio financeiro e quanto, cada um, ha recebido, convindo que declare qual o saldo do credito consignado pelo art. 6º § 10 da lei n. 1882 de 10 de Setembro de 1886 e quantos são os pedidos de pagamentos de custas e porque motivo ainda não foram attendidos.

— Declaro á Camara Municipal de Timbaúba que mediante as condições constantes do termo de contracto annexo, por cópia, ao seu officio de 28 de Maio findo, autoriso pela quantia de 301$000, a construcção de suas pequenas pontes comtanto que o respectivo contractante aguarde para o futuro exercicio financeiro municipal o pagamento do que não puder receber no exercicio vigente por ser para isso insufficiente o credito consignado pelo artigo 6 § 11 da lei n. 1,882, de 10 de Setembro de 1886.

— Não tendo se procedido á eleição para preenchimento da vaga do finado vereador José Francisco Claudino pelos motivos expostos pela Camara Municipal de Bezerros em officio de 21 de Maio findo recommendo a mesma Camara que expeça novamente communicação aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo, afim de que a referida eleição tenha lugar no dia 20 de Agosto proximo vindouro. — Fizeram-se as communicações.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem a prôa até a provincia do Rio de Janeiro, por conta do ministerio da justiça, ao preso Arthur Madrileno ou Arthur Gonçalves, que se evadio da cadeia de S. Paulo; e bem assim a duas praças do corpo de policia, que acompanham o referido preso.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á provincia do Espirito Santo, por conta do ministerio da guerra, o tenente Francisco Teixeira de Carvalho, que por portaria do ministerio da guerra, de 11 do corrente, foi transferido do 2º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma daquella provincia por troca que fez com o tenente João Bernardo do Rego.

Ao referido official acompanha sua mulher D. Leonor Maria de Oliveira Carvalho, suas filhas Angelina Leonor de Carvalho, de 14 annos de idade; Ambrosina Zefirina de Carvalho, de 12 annos e um criado de nome Manoel.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, o soldado Manoel Januario da Silva, que foi transferido do 2º batalhão de infantaria para a companhia daquella provincia.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra a o tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Francisco Victor da Fonceca e Silva, que veio da côrte com destino aquella provincia onde vai em commissão.

Ao referido official acompanha o cabo de esquadra Joaquim Leopoldo Dantas.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem a prôa, até Natal, no vapor que segue hoje para o norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Leonardo José Barbosa, criado do tenente Francisco Victor da Fonceca e Silva, que para alli segue em serviço publico.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro chefe do prolongamento.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 972, no qual V. S. participa ter sido inaugurada no dia 19 a estação de Angelim, no kilometro 119, desse prolongamento, abrindo-se ao trafego os primeiros 15 kilometros da 3ª secção.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento de Victorino José de Souza proprietario da casa n. 2, da rua de Christovão Colombo:

« Em vista da informação do Thesouro Provincial, não está no caso de ser attendido o que requer. »

— Ao director geral da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia proferio hoje no requerimento de Francisco Avila de Mendonça, a que se refere a informação de V. S., em officio de 13 do corrente, sob n. 124, o seguinte despacho:

« Em vista da informação não ha que deferir. »

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1887

Officios:

— Ao commandante das armas.—De accordo com a indicação feita por V. Exc., em officio de hontem, sob n. 329, designo o major commandante interino do 2º batalhão de infantaria, Luiz Antonio Ferraz para presidir a commissão que, na forma do aviso do ministerio da guerra, de 23 de Janeiro de 1884, tem de dar em consumo no respectivo quartel, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, diversos artigos julgados inserviveis, pertencentes ao 14º batalhão de infantaria.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo a V. S. os telegrammas juntos, chamo sobre elles a sua attenção, recommendando-lhe que proponha as medidas que entender convenientes para o caso.

— Ao inspector da Thesouraria da Fazenda—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça, promotor publico da comarca do Brejo da Madre de Deus, deixou em 1· do corrente mez o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, entrando no dia 2 no goso de 2 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, que lhe foi concedida por portaria da mesma data para tratar de sua saude.

— Ao mesmo—Communico a V. S. para os fins convenientes, que em 8 do corrente mez e na Secretaria desta Presidencia, foi entregue ao tabellião publico de Tacaratu' Manoel Francisco Botelho a collecção de livros constantes da relação aqui junta, remettida por ordem do Ministerio dos Negocios da Justiça, por G. Leuzinger & Filhos, para o registro geral das hypothecas d'aquella comarca.

A importancia dos livros citados deverá ser satisfeita mediante prestações modicas e a prasos rasoaveis.—Communicou-se ao juiz de direito de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Tendo sido chamado a côrte o commandante da escola de aprendizes marinheiros capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins, mande V. S., de conformidade com o que solicita o commandante interino da dita escola, abonar aquelle official a quantia de 240$, importancia precisa para a sua passagem e de seus filhos João de 4 annos de idade, Domingos de 6 annos, Margarida de 5 e Gertrudes de 4 annos.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de designar um empregado de fazenda para fazer parte da commissão que, na fórma das disposições em vigor, tem de dar em consumo, no respectivo quartel, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, diversos artigos julgados inserviveis, pertencentes ao 14· batalhão de infantaria.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos fins, que, em officio de hontem, sob n. 1, participou o 1· tenente José Rodrigues Abreu haver na mesma data assumido o commando interino da escola de aprendizes marinheiros, visto ter sido chamado a côrte, a serviço, o actual commandante, capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins—Respondeu-se o officio do 1· tenente Abreu.

— Ao consul da Dinamarca.—Em resposta ao officio de hontem datado, declaro ao Sr. Affonso Goudret, consul da Dinamarca que a devolução do seu exequatur está dependente da satisfação, na Secretaria desta Presidencia, dos emolumentos constantes da tabella de 27 de Abril de 1861.

Renovo ao Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Para os fins convenientes declaro a Vmc. que nesta data designo o ajudante interino desse Arsenal para fazer parte da commissão que, na fórma do aviso do Ministerio da Guerra de 23 de Janeiro de 1884, tem de dar em consumo no respectivo quartel no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã diversos artigos julgados inserviveis, pertencentes ao 14· batalhão de infantaria.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—De accordo com a informação de Vmc. em officio n. 678 de 20 do corrente, autoriso-o a mandar pagar em termos, ao empreiteiro da obra de reparos da cadeia de Páo d'Alho, José Francisco da Rosa a quantia de 273$740 conforme o certificado junto passado pela repartição das Obras Publicas em 30 de Maio ultimo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da dita repartição.

— Ao mesmo—A' vista dos inclusos attestados, a que acompanha, por copia a informação do inspector geral da Instrucção Publica de 15 do corrente, n. 163, mande Vmc. pagar ao professor da cadeira de S. José da Boa-Esperança, Jesuino Firmo de Azevedo, os seus vencimentos relativos aos mezes de Fevereiro a Abril deste anno.

— Ao commandante do corpo de policia—Autoriso Vmc. a excluir do corpo de seu commando a praça José Lourenço da Silva, de que trata seu officio n. 6,070 de 20 do corrente mez.

— Ao mesmo—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã ao meio dia uma escolta de 6 praças, afim de conduzir 3 criminosos que vão responder ao jury no termo de Nazareth—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 321, de 18 do corrente, que o Arsenal de Guerra está autorisado a satisfazer o pedido annexo ao citado officio, referente a artigos precisos para escola regimental da companhia de cavallaria.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—O Exm. Sr. presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento de João Gomes da Costa, a que se refere a informação de V. S. de 13 do corrente, sob n. 664, quanto á casa n. 76 da rua do Pharol: « Sim, sómente quanto ao exercicio corrente, não estando liquidado. »

— *Mutatis mutandis* ao fiscal da companhia Recife Drainage.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. em solução do seu officio de 11 do corrente, copia do de n. 553, de 20 do citado mez, do Dr. chefe de policia, cabendo-me declarar a V. S. que o capitão Satyro Ferreira Leite foi exonerado do cargo de delegado do termo de Cimbres em 14 de Março ultimo.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Barreiros—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que por falta de força não podem por agora ser transferidos da cadeia dessa villa para a Casa de Detenção os sentenciados de que trata o seu officio de 25 de Maio findo—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Sr. G. Leuzinger & Filhos, na côrte—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebida a carta de 29 de Abril ultimo com a qual V. S. remetteu o conhecimento de um volume contendo a collecção, constante da nota aqui junta, de livros destinados ao registro geral das hypothecas da comarca de Tacaratú.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 1887

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 561, de hontem datado, resolve exonerar a pedido, a Joaquim Ermiro Admetto, do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Lage Grande, do termo do Bonito.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao marechal de exercito, conselheiro Visconde da Gavia, ajudante-general.—Transmitto a V. Exc., em satisfação ao que solicita em officio circular de 4 de Maio findo, a inclusa relação dos officiaes honorarios do exercito, existentes nesta provincia.

— Ao commandante das armas.—Autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação de hontem, sob n. [illegible], a conceder baixa do serviço do exercito, mediante substituição, ao cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria João Luiz.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. a relação de objectos embarcados no navio *Arminda*, com destino ao serviço da companhia Recife Drainage, afim de serem despachados pela Alfandega, livres do imposto provincial de gyro.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Triumpho.—De posse das informações que acompanharam o officio de Vmc., de 7 do corrente, recommendo-lhe que me remetta com urgencia certidão de idade do menor Pedro, passada pelo parocho competente.

— Ao juiz commissario das terras publicas do municipio do Triumpho—Em solução á consulta que me fez o 1º supplente do juiz municipal desse termo João Martins Vieira, em officio de 8 de Março ultimo e que deu lugar a informação da Camara Municipal respectiva, á qual se refere a prestada por Vmc. em officio de 27 de Maio, nesta data declarei a aquelle supplente que determinados os direitos de cada um dos possuidores das terras em commum, por meio da competente acção, judicialmente poderão tambem os interessados evitar o esbulho de intrusos que pretendam, porventura estender sua posse além dos limites da propriedade demarcada, sendo que, em todo o caso é negocio que deve ser resolvido conforme o direito e a jurisprudencia dos tribunaes.

Outrosim, em relação á ultima parte do seu citado officio de 27 de Maio, respondo-lhe que deve Vmc. aguardar a decisão do Exm. ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a quem esta presidencia submetteu em 18 de Agosto do anno passado, tal assumpto, segundo outro seu officio de 15 de Julho do mesmo anno.

— Ao Sr. João Martins Vieira, 1º supplente do juiz municipal do termo de Triumpho.—Em solução á consulta de Vmc., em officio de 8 de Março ultimo, e referente ao facto de haver o proprietario do sitio Retiro, pretendido apossar-se de terras do sitio Bom Jesus, de sua propriedade, tendo ambos esses sitios parte em terras do extincto aldeamento, declaro-lhe que, determinados os direitos de cada um dos possuidores das terras em commum por meio da competente acção, judicialmente poderão tambem os interessados evitar o esbulho de intrusos que pretendam, porventura, estender sua posse além dos limites da propriedade demarcada, sendo que em todo o caso, é negocio que deve ser resolvido conforme o direito e a jurisprudencia dos tribunaes.

— Ao fiscal da companhia Recife Drainage.—Tendo providenciado hoje, de accordo com o officio de Vmc., de 11 do corrente, á vista de sua informação datada de 20, declaro-lhe, para os fins convenientes, que as relações dos objectos destinados ao serviço dessa companhia lhe devem ser por ella apresentadas para que verifique se taes objectos estão no caso da isenção de impostos em vista do contracto, emittindo seu parecer, com o qual deverá a companhia interessada requerer a esta presidencia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participa que transferio para hoje, ás 2 horas da tarde a sahida do vapor *Mandahu* para os portos do sul até Aracajú, em consequencia do máo tempo.

Edital:

— Por esta secretaria se communica a quem interessar possa que, segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra de 15 do corrente, foram expedidas as necessarias ordens para serem remettidos para esta provincia o espolio e o titulo de divida do finado 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão da artilharia a pé Alfredo Hemeterio Ribeiro, afim de serem entregues á sua mãi Januaria Carolina dos Anjos, conforme pedio, devendo, porém, correr por conta da interessada as despezas de transporte, nos termos da circular de 27 de Novembro de 1880.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista os officios do Thesouro Provincial, de 14 e 17 de Junho corrente, relativos ao thesoureiro das loterias com applicação ao fundo de emancipação e educação de ingenuos da Colonia Isabel, e

Considerando que este funccionario se recusa a prestar contas da loteria de quatro mil contos, que não extrahio, conservando em seu poder os bilhetes não vendidos, e grande parte do producto dos já vendidos, sendo que n'esta importancia existe conhecido um desfalque de 232:687$900, conforme o officio do Thesouro de 14 de Maio ultimo, n. 620, além do que se ha de apurar afinal;

Considerando que, sendo o dia 14 do citado mez de Maio o marcado para a extracção que não se effectuou, até o presente o thesoureiro não affixou annuncios, convidando os portadores de bilhetes a receberem os respectivos valores, nem consta mesmo que de qualquer modo esteja cuidando dessa indemnisação a que é obrigado;

Considerando que o Thesouro sente se sem meios coercitivos para chamar aquelle empregado ao cumprimento de seu dever, por isso que, tendo requerido e obtido da autoridade judiciaria mandado de prisão administrativa contra elle, na forma dos arts. 27 e 291 do regulamento de 2 de Julho de 1879 e decreto geral n. 657 de 5 de Dezembro de 1849, o Tribunal da Relação, por accordão de 27 de Maio, a requerimento do thesoureiro, concedeu-lhe *habeas-corpus* pleno, e julgou illegal que se o constrangesse por estes factos; declarando não ser o mesmo funccionario do *pessoal e serviço* do Thesouro, *nem publico o dinheiro sob a sua guarda*, visto como só pode ser assim considerado o dinheiro *que se arrecada para occorrer ás despezas necessarias á existencia do Estado e que pelo contribuinte é pago obrigatoriamente e por força da lei*; e depois, por accordão de 23 do corrente, deixando de tomar conhecimento do aggravo interposto pelo procurador dos Feitos do despacho do juiz que mandou ficar sem effeito o sequestro requerido nos bens do thesoureiro;

Considerando que, nestas condições, desligando-se o empregado de obrigações que lhe são impostas por lei e regulamentos, não pode a administração deixar que continue o mesmo nas funcções e vantagens do emprego;

Resolve, na conformidade do art. 17, com referencias aos arts. 14 a 16 do regulamento de 4 de Novembro do anno passado, suspender, disciplinar e administrativamente o thesoureiro das loterias extraordinarias da provincia, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, até que preste conta dos valores confiados á sua guarda, restitua o custo dos bilhetes aos portadores, recolha ao Thesouro as importancias não reclamadas e os bilhetes que ficaram por vender, uma vez que sua demissão não pode ter lugar senão por fraude, provada em juizo, no exercicio do emprego, por força da lei n. 1832, de 28 de Julho de 1884, que deu-lhe o caracter de funccionario publico *vitalicio*.

Remetta-se copia deste acto ao Thesouro Provincial para que tenha a devida execução, e ao 1º promotor publico da comarca da capital, acompanhado tambem de copias dos officios do Thesouro, para que promova contra o referido empregado a acção criminal que no caso couber.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial e ao 1º promotor publico da capital.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 565, de 23 do corrente mez, nomear o cidadão Herminio Laurentino de Andrade para exercer o cargo de 3º supplente do delegado do termo de Ipojuca, em substituição de Theotonio da Silva Vieira, que não acceitou a nomeação anteriormente feita.

— O presidente da provincia tendo em vista o officio de 5 de Maio ultimo, sob n. 103, em que o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, solicita, como propoz o então engenheiro do 2º districto da mesma repartição, Joaquim Galeno Coelho, a autorisação de obras acrescidas na ponte de Porto de Pedras em Serinhãem na importancia de 741$774, segundo o officio de 14 de Abril, além das primitivas, na de 2:300$ autorisadas em Julho de 1885 e das supplementares, igualmente autorisadas em Novembro do dito anno, na de 2:310$, tendo ouvido o inspector do Thesouro Provincial, quer acerca do citado officio de 5 de Maio, quer sobre a despeza apresentada pelo engenheiro do 2º districto no officio de 16 desse mesmo mez, e considerando:

1º que, sendo as obras primitivas e as supplementares contractadas com Affonso de Albuquerque Maranhão, este nada havia feito até Fevereiro de 1886, data da rescisão do contracto, tendo aliás recebido a primeira prestação da obra, na importancia de 1:170$, já deduzida a responsabilidade do estylo, em virtude do certificado passado pelo engenheiro chefe como consequencia das informações que pelo engenheiro Galeno lhe foram prestadas;

2.º que, em 15 de Março de 1886, foi considerada sem effeito a rescisão do contracto marcando-se o prazo de quatro mezes para a conclusão das obras, e que, não obstante, o contractante nada fizera, pelo que foi ordenada nova rescisão em 2 de Agosto seguinte;

3º que, sendo nessa mesma data autorisado o contracto das obras com Nicéas da Silva Gusmão, por proposta do engenheiro do 2º districto ficou sem effeito a autorisação, mandando-se em 16 que fossem ellas contractadas com o coronel Miguel Tolentino Pires Falcão, tambem por proposta sua, e que ao ultimo contractante fôra autorisado em 18 de Março ultimo, o pagamento da segunda prestação, na importancia de 1:170$, ficando assim consideradas liquidadas as obras primitivas;

4.º que, no officio de 21 de Julho de 1886 por occasião de propor a segunda rescisão com Maranhão propuzera o engenheiro Galeno, se ainda não estivesse feito, a suspensão do pagamento da primeira prestação, autorisada seis mezes antes, allegando que o contractante durante a prorogação de quatro mezes nada fizera e abandonára os trabalhos;

5.º que, ao ser determinada a segunda rescisão em 2 de Agosto de 1886, não se tratou da suspensão pedida quanto a esse pagamento, d'onde deveria elle concluir que nada se havia quanto a isso providenciado ou, se não, pedir instrucções a respeito;

6.º que, si o contractante Maranhão vendera, sem que lhe pertencessem, ao contractante Falcão os materiaes que se achavam ao pé da obra, foi por consenso do mesmo engenheiro Galeno como se verifica de seus officios de 16 Agosto, 8 de Novembro e 17 de Dezembro do anno passado;

7.º finalmente, que a fazenda provincial não deve ser onerada com encargos resultantes dos trabalhos e materiaes a que se referem os officios do dito engenheiro Galeno, de 1 e 14 de Abril deste anno, visto que foram incluidos na importancia da

ILEGÍVEL

primeira prestação, cujo pagamento foi autorisado em 13 de Janeiro de 1886;

Resolve autorisar, na ponte de Porto de Pedras o accrescimo de obras e materiaes na importancia de 741$774, conforme o citado officio de 14 de Abril, correndo por conta da provincia a despeza de 239$961, e ficando o engenheiro Galeno responsavel para com quem for de direito pela de 501$813—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial e ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Chamando a attenção de V. S. para os assaltos á propriedade, acompanhados de violencias, de que estão dando noticias, repetidas vezes, os jornaes; recommendo-lhe muito especialmente o maior cuidado sobre o modo pelo qual deve a guarda civica fazer o policiamento da capital.

Da bôa distribuição do serviço que, de ordem de V. S., cabe ao commandante desempenhar por meio de seus auxiliares de districtos, depende a efficacia das rondas e vigilancias a cargo daquella guarda.

E' preciso que os commandantes geral e parciaes desenvolvam grande actividade no desempenho de suas funcções.

E, contando V. S. com todo o meu apoio para este importante ramo do serviço publico, póde solicitar as medidas que a experiencia e conhecimento do pessoal o aconselharem, certo de que serão ellas promptamente tomadas em tudo quanto depender da administração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, no dia 23 do corrente, o juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, bacharel José Mauricio Borges Junior entrou no gozo da licença de 3 mezes, concedida pelo Ministerio da Justiça em 3 deste mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, no dia 1º do corrente, o promotor publico da comarca do Buique, bacharel José da Costa Dourado reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe concedi em 14 de Março ultimo.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso do Ministerio da Marinha, de 14 do corrente, n. 823, relativo á concessão de augmento de creditos para diversas verbas do actual exercicio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Queira informar-me si existem vagas de empregos nessa repartição e quaes ellas sejam, no caso affirmativo.

— Ao mesmo.—Por officio de 31 de Maio ultimo, esta presidencia autorisou Vmc. a mandar indemnisar o Ministerio da Guerra da quantia de 780$300, importancia de 30 mosquetões com sabres, 30 bandoleiras e 60 bainhas de sola apparelhadas de latão, que pelo Arsenal de Guerra foram fornecidos á Guarda Civica.

Achando-se comprehendida na referida quantia a de 132$000, proveniente das ditas bainhas, cujo fabrico foi contractado com Antonio Perciliano de Barros Marinho, mande Vmc. pagal-a ao mesmo Antonio Perciliano, precedendo quanto ao mais, nos termos do citado officio de 31 de Maio.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Chamo a attenção de Vmc. sobre as contribuições da «Recife Drainage Company» a que estão obrigados os proprietarios, cujo atraso sendo supprido por conta da caixa de creditos especiaes e por meio de emprestimo, difficulta a regularidade do orçamento de receita e despesa da provincia de modo que é preciso, tanto quanto possivel, evitar taes inconvenientes.

Para isto deve Vmc. organisar um serviço especial, sujeito á maxima fiscalisação, pois a divida desses contribuintes que já se eleva a cerca de mil contos, terá de ir crescendo cada vez mais se não forem tomadas providencias no sentido de melhorar a arrecadação.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. augmentar com 4 praças o destacamento de Barreiros, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio n. 558, de 22 do corrente.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar uma força sufficiente, afim de escoltar da cadeia de Gamelleira para a Casa de Detenção 5 criminosos, solicitando préviamente os competentes passes na secretaria desta presidencia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal do Altinho que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo aos seus officios de 20 de Maio findo e 7 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 328, de 21 do corrente, que a Thesouraria de Fazenda está autorisada a satisfazer o pedido de medicamentos, que acompanhou o citado officio.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. participou que o vapor *Manáos* chegou dos portos do norte ás 8 horas da manhã, e seguirá para os do sul hoje ás 4 horas da tarde.

— Aos membros da junta medica provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia sirvam-se Vv. Ss. de devolver a esta secretaria o requerimento documentado, em que o engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Joaquim Galeno Coelho, requereu aposentadoria.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Ignacio de Barros Barreto, inspector da Alfandega, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito, afim de tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel commandante do 65º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, José Manoel Correia de Barros, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder ao peticionario 6 mezes de licença para tratar de sua saude fóra da provincia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 570, de 25 do corrente mez, resolve exonerar ao alferes Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira do cargo de delegado do termo de Correntes, e nomear para substituil-o ao cidadão Manoel Marques de Oliveira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 570, de 25 do corrente mez, resolve nomear para o lugar vago de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Correntes ao cidadão Deodato Augusto de Mello; e para os de subdelegado e 1º supplente do districto de Emygdio do mesmo termo, na ordem em que estão collocados, os cidadãos Vicente Ferreira de Souza e Lino Evangelista dos Reis, em substituição de Izaano Pires de Carvalho e Antonio Teixeira de Carvalho, que ficam exonerados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 569, de 25 do corrente mez, resolve nomear para o lugar de 2º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa-Vista desta cidade ao cidadão Manoel Xavier Carneiro Campello, em substituição de José Alves Barbosa, que passou a 1º supplente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—De accordo com a informação n. 333, de 23 do corrente, autoriso V. Exc. a conceder baixa do serviço do exercito, mediante substituição, ao soldado do 2º batalhão de infantaria Manoel Simão da Cruz.

— Ao mesmo.—Tendo, por despacho de hoje, deferido o requerimento sobre que versa a informação d'esse commando de armas, de 20 do corrente, sob n. 323, e em que o major aggregado á arma de cavallaria José Joaquim Coelho, pede ser adiado para o vapor de 4 de Julho vindouro o seu embarque para a côrte; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao Dr. chefe de policia.—Não convindo proceder-se aos reparos da casa que serve de cadeia em Jaboatão, não só por não ser proprio provincial, como porque, pela cordeação da respectiva camara municipal terá de ser demolida, como informa a Repartição das Obras Publicas, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 16 de Abril ultimo, sob n. 367, que convém ser quanto antes alugada outra casa, que sirva áquelle mister, rescindindo-se o contracto d'aquella sem onus para a fazenda provincial, como opina o inspector do Thesouro Provincial.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. o incluso officio, por copia, sob n. 229, de 20 do corrente, em que o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife representa no sentido de não continuar a policia a remetter enfermos para o hospicio de alienados, pelos motivos expostos no citado officio.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Restituindo a inclusa proposta que com sessão da junta d'essa Thesouraria de 22 deste mez foi apresentada para o fornecimento de artigos de expediente para o Arsenal de Guerra e acompanhou o officio d'essa inspectoria de 22 do corrente, sob n. 392, declaro a V. S., para os devidos fins, que fica approvado o acto da mesma junta acceitando ditas propostas, visto ser vantajosa em preço aos interesses da fazenda nacional.

— A' mesma.—De conformidade com a informação d'essa Thesouraria de 26 de Maio findo, sob n. 311, autoriso V. S. a mandar satisfazer o incluso pedido de medicamentos, necessarios á pharmacia militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que no dia 11 de Maio proximo findo o bacharel Antonio Minervino de Moura Soares reassumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Panellas, conforme participou-me o respectivo juiz de direito em officio da mesma data.

— A' mesma.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos 3 escravos constantes da relação junta, libertados no termo de Bom Conselho por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, procedendo-se quanto aos dous ultimos ao processo do art. 44 do regulamento n. 5135, de 13 de Novembro de 1872.

Outro sim, constando do officio que dirigio-me o respectivo juiz de orphãos em 16 do corrente, que o actual collector nega-se a apresentar-lhe os livros da antiga matricula, sem autorisação d'essa Thesouraria, sirva-se V. S. de providenciar a respeito, determinando que o dito collector compareça ás diligencias do juiz, pois trata-se do crime de escravisar-se pessoa liberta pela lei.—Communicou-se ao juiz municipal de Bom Conselho.

— A' mesma.—De posse da informação por V. S. prestada em officio de 11 do corrente, sob n. 353, acerca de diversos escravos matriculados no municipio da Victoria, declaro-lhe que cumpre serem pelo respectivo collector geral satisfeitas quanto antes as exigencias contidas no officio d'esta presidencia, de 23 de Maio ultimo, quanto aos escravos Antonio Basilio e Valentim.

Cumpre outro sim que o dito collector, ouvindo o respectivo vigario informe sobre a divergencia de nome de Martinho e Deodata, dos quaes o primeiro na informação do referido vigario tem o sexo feminino e o segundo o sexo masculino.

— Ao Dr. Joaquim Correia de Oliveira Androde, presidente do Tribunal do Jury.—Rogo a V. S. que, por conveniencia do serviço publico se sirva dispensar dos trabalhos da actual sessão do jury o official maior desta secretaria Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

— Ao Sr. Affonso Gondret, consul da Dinamarca.—Accuso recebido o officio de 25 do corrente em que o Sr. Affonso Gondret, consul da Dinamarca me participa que tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, ficará encarregado da gestão do respectivo consulado o Sr. José de Livramento, consul da Austria e Hungria.

Em resposta declaro ao Sr. Affonso Gondret que fico inteirado de semelhante occurrencia, da qual passo dar sciencia ás estações competentes.

Renovo ao Sr. Affonso Gondret os protestos de minha perfeita estima e consideração.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas do Bonito e Bezerros.—Pelo officio de 17 do corrente, fico inteirado de haver V. S. assumido na mesma data o commando superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros em consequencia de ter tomado posse do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros.

—Ao commandante interino da escola de aprendizes marinheiros.—A' vista do resultado da concurrencia para o fornecimento de fardamento e calçado á escola de aprendizes marinheiros, sob seu commando, a que se refere o officio n. 335, de 27 de Abril ultimo, declarou o Exm. Sr. ministro da marinha, em aviso de 16 do corrente, sob n. 846 que convém consultar aos actuaes fornecedores se annuem á prorogação de seu contracto, durante o semestre vindouro, aceitando-se na negativa a proposta inclusa preferida pelo conselho de compras na alludida concurrencia, com exclusão das macas e saccos de lona que serão manufacturados na escola e dos colchões que se remetterão da intendencia.

O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao promotor publico da comarca de Bom Conselho.—Remetto a Vmc., por copia, a portaria do juiz municipal e de orphãos desse termo, datada de 11 do corrente, e a competente certidão, o auto de perguntas feitas a Benedicto e a justificação por este promovida por seu curador, afim de que proceda Vmc. ás diligencias que couberem acerca do facto de haver se reduzido a escravidão o dito Benedicto, liberto pela lei n. 3,270, de 28 de Setembro de 1885.

—Ao director do presidio de Fernando.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento, que o assumpto de seu officio, n. 252, de 18 do corrente, attinente aos reparos da fortaleza dos Remedios, já foi submettido á consideração do ministerio da guerra, em virtude de requisição dessa directoria, constante de officio de 15 de Abril ultimo, sob n. 169, cumprindo, portanto, aguardar a decisão que houver de dar a respeito o referido ministerio.

— Ao director geral das obras publicas.—Da informação prestada por Vmc. no officio de 13 do corrente, sob n. 123 sobre o que expoz o juiz de direito interino da comarca de Caruarú, vê-se que o contractante das obras da respectiva cadeia tem direito ao pagamento da quantia de 1:476$337.

Segundo a nota annexa ao seu dito officio, o mesmo juiz de direito interino, fiscal da obra, autorisou o accrescimo de 36$ e supprimio a despeza de 34$400, ficando assim o accrescimo concedido por esta presidencia em 15 de Março, elevado a..... 302$800. e as obras cuja suppressão foi determinada na mesma data, reduzida a 1:050$173.

A' vista disto accrescenta Vmc., que mandou lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos, e passar a favor do contractante certificado de pagamento da importancia de 1:426$337.

Ficam approvadas as providencias tomadas por aquella autoridade.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, o soldado da companhia de infantaria d'aquella provincia, João Evangelista dos Santos, que d'alli veio em diligencia, escoltando o desertor do 14º batalhão da mesma arma, Joaquim Gonçalves Valcacer.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar ao Pará, por conta do Ministerio da Marinha, o imperial marinheiro pertencente á guarnição da canhoneira *Guarany*, estacionada n'aquella provincia, Manoel José dos Santos, que se achava em tratamento na enfermaria do Arsenal de Marinha desta provincia.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Faço constar á Camara Municipal de Bom Conselho, que o Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, communicou-me por aviso n. 2,145, de 16 do corrente mez, ter sido sustentado o despacho pelo qual esta presidencia negou provimento ao recurso interposto por João Pereira do Nascimento, da decisão da mesma Camara, prohibindo que sejam assentadas dentro da villa machinas movidas por vapor para descaroçar algodão.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios;

— A' agencia da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor *Pará* chegou dos portos do sul hoje, ás 6 horas da manhã, e seguirá para os do norte até Mossoró amanhã ás 4 da tarde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. seis ordens, sendo cinco do Thesouro Nacional, de ns 72 a 76, e uma do Ministerio da Guerra, de 16 do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia, proferio hoje o seguinte despacho no requerimento do bacharel Manoel Barbosa de Araujo, ao qual se refere a informação d'esse Thesouro, de 20 do corrente, sob n. 677, acerca da casa arruinada n. 63, da rua Velha: «Sim, do exercicio não liquidado, já estando o supplicante em parte attendido pela junta do Thesouro Provincial, como allega e consta da informação d'esta repartição.»—*Mutatis mutandis* ao fiscal da companhia Recife Drainage.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda que V. S. informe a que pretexto se acha nesta capital o alferes da 5ª companhia do corpo sob seu commando, José Mendes da Silva, sendo elle subdelegado do 2º districto de Ipojuca.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. participa que o vapor *Guahy*, chegou hontem da Bahia e escala e regressará no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 25 do corrente, no qual V. S. participa que o vapor «Giquiá,» seguirá para os portos do Rio Formoso e Tamandaré ao amanhecer do dia 30.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE JULHO DE 1887

Tenente Antonio José Gonçalves Pires Ferreira.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, de accordo com a sua informação n. 717 de 12 do corrente.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Sim, em vista da informação do fiscal.

Anna Maria da Conceição Nepomuceno.—Apostille-se.

Companhia The Great Western of Brasil Companhia Limited.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Cledoaldo Ausiheu da Costa Pereira.—Apostille-se.

Camilla do Carmo Torres.—Sim.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento, nos termos da sua informação n. 728 de 14 do corrente.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, de accordo com sua informação de 13 deste mez, n. 722.

Henrique Dias de Farias.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Bacharel Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Sim, na fórma da lei n. 129, de 2 de Maio de 1844.

José Francisco Pereira.—Informe o Sr juiz de direito da comarca de Bezerros.

José Alves do Prado.—Pague-se, em termos.

Luiz Gonzaga de Menezes.—Apostille-se.

Maria Auta de Jesus Campello.—Sim, sendo um mez com ordenado por inteiro e dous por metade.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Sim, com ordenado.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros.—Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Severino Aleixo de Vasconcellos.—Dê-se certidão do officio n. 318, de 20 do corrente mez, do juiz substituto do 2º districto criminal da comarca do Recife.

Ulysses Floriano do Rego Barreto.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para mandar attender, não havendo inconveniente.

Victor Neesen.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Julho de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 639.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de Julho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Seraphim Valeriano Francisco da Cunha, José Avelino do Rego, por disturbios, e Joaquim dos Reis ou João Damião, como pronunciado no art. 193 do Cod. Crim. do termo de Alagoa Nova, na provincia da Parahyba do Norte.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Silvano Xavier dos Santos, como vagabundo e turbulento.

Hontem as 7 1/2 horas da noute precipitou-se do 2º andar do predio n. 48, da rua do Barão da Victoria, da freguezia de Santo Antonio, onde reside o cidadão José Francisco Carneiro, o subdito italiano Domingos Rossi, que alli se achava em tratamento por estar soffrendo de suas faculdades mentaes.

Da queda resultou quebrar um braço e uma das pernas, além de outros ferimentos.

Ao lugar do accidente compareceu o commandante da 1ª estação da Guarda Civica, que fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, acontecendo fallecer elle antes de chegar aquelle estabelecimento. O cadaver foi conduzido para a matriz de Santo Antonio, onde compareceu o Dr. delegado do 1º districto acompanhado do Dr. José Joaquim de Souza, que procedeu a vistoria.

Ao amanhecer de hontem foi roubada a taverna a rua de Marcilio Dias n. 23, pertencente a Manoel Fernandes Mascarenhas.

Os ladrões fizeram um buraco por meio de pua em uma das portas, e conseguiram pela abertura tirar a tranca que a fechava, e assim introduziram-se no estabelecimento, donde levaram cerca de 70$ em dinheiro e generos, calculando-se o roubo em 200$. O Dr. delegado do 1º districto tomou conhecimento do facto, e procede a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JULHO DE 1887

Manoel Antonio Leite.—Registre se e façam-se os devidos assentamentos.

João de Almeida e Souza.—A Recebedoria Provincial para attender.

Parente Vianna & C.—Eudoxia Peregrina, Lourenço Guedes Alcoforado, Laport & C.—Informe o Sr. contador.

Henrique Dias de Farias, regedor do Gymnasio e Fielden Brothers.—Junte-se copia das informações.

Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.—Cumpra-se a portaria de licença.

José Maria de Souza Araujo.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Fielden Brothers e Antonio José Gonçalves Pires Ferreira.—Junte se copia das informações.

Francisco Gonçalves Torres.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1887

O ministro do imperio

Os ultimos acontecimentos politicos, de que nos deram conhecimento os telegrammas de nosso correspondente na côrte, são já conhecidos dos nossos leitores pela publicação das communicações, que temos recebido.

Por mais extraordinarias que pareçam as circumstancias, que levaram o conselheiro Barão de Mamoré a retirar-se do ministerio, solicitando e conseguindo a sua exoneração de ministro do imperio, nenhuma apreciação nos cabe fazer na ausencia de dados minuciosos e seguros acerca do que se passou no Senado na occasião em que o ex-ministro se occupava de negocios referentes á sua pasta.

A retirada do conselheiro Barão de Mamoré deu opportunidade ao conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella de acceder ao convite e consequente nomeação para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

Deputado pelo 1.º districto desta provincia, onde este nosso distincto comprovinciano conta sinceras adhesões, demonstradas em diversos certamens politicos de que tem sahido sempre triumphante, deve encontrar decidido apoio da parte do partido conservador, de que é membro prestimoso e dos seus numerosos amigos que apreciam o seu merito e os constantes serviços, prestados á causa publica.

Orador affeito ás lutas da tribuna, jurisconsulto, que honrou durante mais de vinte annos a cadeira de mestre na nossa Faculdade de Direito, administrador consciente e inspirado pelo bem publico, conhecedor dos negocios politicos e sociaes do paiz, cujo estudo tem-lhe merecido particular attenção, S. Exc. conta, portanto, elevadas habilitações para occupar o alto cargo, que foi-lhe confiado, com grande proveito para o paiz e especialmente para esta provincia.

Os honrosos precedentes, que a sua vida politica denuncia, podem agora ser invocados, como garantia do disvello e patriotismo, que, esperamos, S. Exc. empregará no arduo desempenho da grandiosa missão de que se acha investido.

Se estas são as nossas esperanças, se, como vê-se, tudo induz-nos a ter inteira confiança no distincto pernambucano, que hoje se acha collocado entre os ministros da corôa, resta somente que S. Exc. com o tino, moderação, talento e patriotismo, que lhe reconhecemos, nos habilite pelos seus actos no governo a assegurar com a prova de factos incontestaveis, que as nossas previsões e bem fundadas esperanças se converteram em completa realidade, honrando assim a sua provincia e a confiança do partido conservador, que o apoia e sustenta.

E' o que esperamos e aguardamos do novo ministro do imperio.

Noticias do Norte

O paquete nacional *Pará* foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 12 de Julho.

— Foi solemnisado em Manáos o dia 10 de julho, anniversario da redempção da provincia do Amazonas.

— A presidencia da provincia designou o dia 10 de Outubro proximo, para ter lugar a eleição de deputados provinciaes nos dois districtos eleitoraes.

Pará

Datas até 16 de Julho.

Continuava a grassar com intensidade a beriberi e a variola.

— Effectuara-se no dia 14 ás 8 1/2 horas da noite no elegante salão do Gremio Litterario Portuguez um grande sarão litterario, presidido pelo Sr. Dr. Sant'Anna Nery, a mais sympathica individualidade litteraria e que representa a Amazonia, em Paris.

Achavam-se presentes muitas pessoas gradas e quasi todos os jornalistas e litteratos.

Leram bellos trabalhos litterarios, que foram calorosamente applaudidos, os Srs. Dr. Domingos Olympio, Paulino de Brito, Julio Cesar, Dr. Ignacio Moura, João de Deus do Rego, Marques de Carvalho, Frederico Rhossard, Euclydes Faria, Padua Carvalho, Dias Cardoso Junior e Horisonte Brasileiro.

Por motivos de doença, deixaram de comparecer aquella festa os Srs. Pontes de Carvalho que se havia inscripto, Antonio Lemos, como representante d'A Provincia do Pará, Heliodoro de Brito, por parte d'A Arena e Juvenal Tavares, do *Diario de Noticias*.

Ao encerrarem-se aquellas festas o illustre director do Gremio, Sr. Joaquim de Mello Abreu, leu um bem elaborado discurso analogo á occasião.

Terminando, disse «que as portas do Gremio Litterario Portuguez sempre estarão abertas a todos os athletas da intelligencia.»

Terminou o acto ás 11 horas da noite.

O illustrado Dr. Sant'Anna Nery fez votos ardentes para que festas d'aquella ordem reproduzam-se sempre, empenhando para isso a mocidade amozonica todas as energias da sua dedicação e perseverança.

— Fôra pela segunda vez preso e pela segunda vez solto, o individuo de nome J. Camarena, em quem muitas pessoas vêm o tal Philemon Zaleski, autor do roubo no correio de Vienna.

A ordem para que fosse solto viera telegraphicamente da côrte.

— Tinham fallecido na capital: a 8 Antonio Bemvindo Coutinho, commandante de um dos vapores da companhia Pará e Amazonas; a 12 Manoel Rodrigues Pampolha Junior e a 15 Carlos Pontes; no Baixo Amazonas o negociante portuguez A. J. da Silva Franco.

— A *Provincia do Pará* diz o seguinte sobre o commercio da borracha:

No 1.º semestre do corrente anno, exportamos para diversos paizes consumidores 6,331,150 kilogrammas de borracha, que se decompõem assim:

Estados Unidos d'America	3,232.337 kilos
Europa	3,098.813 «

Decompondo ainda aquelle total pelas praças importadoras, temos:

New-York	3,232.337 «
Liverpool	2,809.847 «
Havre	288.966 «

A safra da preciosa gomma no anno decorrido de Julho de 1886 a Junho de 1887, foi no total de	13,390.000 k
que comparada com a de igual periodo em 1885 a 1886 no total de	12,839.000
apresenta a differença para mais de	551.000 «

Maranhão

Datas até 17 de Julho:

Chegara á capital o Dr. Antonio Jacome de Mattos Pereira, ex-president da provincia do Piauhy.

— Fallecera a 15 o abastado lavrador capitão José Joaquim Vianna, cavalheiro distincto, que por seus nobres sentimentos e fina educação foi sempre credor de geral estima, no Maranhão como na Europa onde residio por muitos annos.

Piauhy

Datas até 7 de Julho:

— Assumio no dia 6 a administração da provincia o Dr. Francisco José Viveiros de Castro.

Ceará

Datas até 19 de Julho:

— Funccionara a assembléa legislativa provincial.

A 18 do corrente, pouco antes de meio dia, finou-se no collegio da Conceição a irmã de caridade Margarida Baset, contando 64 annos de idade.

Foi ella quem inaugurou, em 1865, o collegio de orphãs e pensionistas da capital, sob a invocação da Immaculada Conceição.

Era natural da cidade de Tarbes, França, e descendia de uma importante familia.

— Na avançada idade de 82 annos finou-se em Sobral no dia 27 de Junho a respeitavel matrona D. Umbelina Gomes Parente, viuva do capitão Ignacio Gomes Parente.

Na mesma cidade rendeu no dia 5 deste mez a alma ao Creador, a Exma. Sr. D. Isabel J. de Miranda e Silva, virtuosa esposa do commendador João Thomé da Silva.

No dia 15 do corrente finou-se na cidade do Aracaty o respeitavel ancião Delphino Gurgel do Amaral, contando 76 annos de idade.

— No dia 85 pela manhã, andando o pequeno Jorge, filho do Sr. Augusto Raymundo Pereira, morador á rua do Senador Pompeu, n. 192, a brincar com um papagaio de papel, cahio de costas no cacimbão do quintal da dita casa.

Foram baldadas todas as tentativas que a criada fez para salvar a inditosa criança; sendo retirada do poço ainda a respirar, morreu pouco depois.

Jorge contava apenas 7 annos da idade.

Rio-Grande do Norte

Datas até 21 de Julho:

As noticias desta provincia constam da carta de nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 22 de Julho:

— Por portarias do presidente da provincia fôra nomeado director da instrucção publica o Dr. Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, que já exerceu esse cargo interinamente.

— A livraria dos Srs. Arantes & C. foi a semana passada visitada pelos gatunos, que levaram 455$ em dinheiro e 20 em perfumarias.

Os taes heróes escolheram para a sua empreza a noite de 13 do corrente, quando em casa do Sr. Ferreira Barbosa, proxima á livraria Arantes, havia um baile, que foi muito concorrido.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 18 de Julho de 1887

Pelo paquete *Pernambuco*, que tocou neste porto a 3 do corrente, enviamos como de costume a nossa carta missiva, que parece não ter chegado á seu destino, porque não a vimos publicada no *Diario* de 6, e não sabemos a que atribuir esta falta, sendo possivel que tenha sido demorada no Correio da Parahyba, porque tendo-a concluido, quando já estavam fechadas as malas, botamos na caixa da agencia e as cartas que são encaminhadas por este meio, é costume, segundo nos informam, serem entregues no primeiro Correio, para terem o conveniente destino.

Assim, é possivel que tenha sido enviada pela mala do *Jaguaribe*, que passou poucos dias depois do *Pernambuco*.

Constando pois, que aquella carta tenha sido pucada, limitamo-nos agora, a dar as poucas noticias que tem occorrido depois daquella data.

— No dia 8 do corrente, foi installada a Caixa Economica, sendo interinamente nomeados officiaes, os cidadãos Fernando C. Carvalho e João A. Carneiro Monteiro, por terem sido reprovados todos os cinco candidatos que se inscreveram para o concurso de que demos noticia em uma de nossas cartas.

No dia da installação foi recolhida a quantia de	524$000
No dia 9	544$000
No dia 11	930$000
No dia 12	2$000
Total	2:000$000

Informam-nos que até agora, já excede de trez contos as quantias, que tem sido depositadas.

— O resultado da amortisação que se procedeu no mez ultimo, dos impostos de taxa de carne, dizimos de lavoura e pescado, no semestre de Julho á Dezembro, foi o seguinte:

Taxa de carne	13:304$600
Dizimo de lavoura	5:644$000
» de pescado	2:443$000
» de miunças	1:950$000
Imposto de 5 0/0 de raspaduras	266$500
Total	23:608$100

Por não terem havido licitantes e não convir as offertas que foram feitas, deixaram de ser arrematados diversos desses impostos, calculados na quantia de 5:388$600, que vão ser arrecadados administrativamente.

No exercicio de 1886—1887, estes impostos renderam a importancia liquida de 39:017$479.

Comparando-se a metade desse producto com a renda do semestre que acaba de ser arrematado e com o que se presume arrecadar nas freguezias não licitadas, se observa uma notavel differença para em favor da fazenda e foi por isso que em uma de nossas ultimas, asseguramos que, as arrematações attingiriam a somma a que ainda não haviam chegado.

— A' 8 do corrente, chegou a Nova-Cruz e no mesmo dia assumio o exercicio, o illustrado juiz de direito nomeado para aquella comarca, Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho.

S. S. ao retirar-se de Páo dos Ferros, onde por muitos annos exerceu o cargo de juiz municipal, foi alvo das mais honrosas manifestações de apreço da parte de seus numerosos amigos que, em numero consideravel e sem distincção de côr politica, vieram acompanhal-o até grande distancia.

— Acabamos de ter noticia que, falleceram repentinamente em Pão dos Ferros, o importante cidadão Galdino Procopio do Rego, membro proeminente do partido conservador daquella comarca e chefe de numerosa familia. O fallecido exercera o cargo de deputado provincial e outros de eleição popular, gosando de grande prestigio e influencia no seu partido.

— No dia 2 do corrente, no lugar Campo S. João, do termo de Nova Cruz, Pedro Joaquim assassinou o infeliz Antonio Freire com duas facadas, sendo preso e recolhido a cadeia daquella villa, onde está sendo processado.

— Pelos delegados dos termos de S. José e do Ceará-mirim, foram presos os criminosos, Luiz Pedro e Pedro Nunes, sendo este ultimo recolhido a cadeia desta cidade.

— Em data de 20:

Com a chegada hontem do paquete *Manáos*, acabamos de verificar que, não chegou o seu destino a nossa carta de 3, de que tratamos no começo desta, porque não a vimos publicada nos *Diarios* vindos por aquella mala e assim, acreditamos tenha sido extraviada.

Naquella nossa carta, além de outras noticias de que nos não recordamos perfeitamente, a de mais interesse que demos, foi a de diversas libertações que tiveram lugar no Ceará-mirim, pelo importante fazendeiro o Revm. Antonio de Oliveira Antunes, a Exma. Sra. D. Anna G. Antunes e o cidadão José Antunes de Oliveira, e das quaes dá noticia o *Correio do Natal* de 13 do corrente, nos seguintes termos:

«Digno de louvor.—Mais uma acção meritoria e digna de imitação acaba de praticar o nosso distincto amigo e prestante correligionario, o Rvdm. Antonio de Oliveira Antunes, importante senhor de engenho no municipio do Ceará-mirim.

«Desejando o respeitavel sacerdote, dar uma prova de completa adhesão ás idéas, expressadas na pastoral do Exm. bispo diocesano e para solemnisar o dia 31 de Dezembro, em que ha 50 annos sua santidade o papa Leão XIII, cantou sua primeira missa; acaba de declarar livres, sem onus e condições, todos os seus escravos de nomes Domingos, João Fidelis, João Cruz, Thomaz e Maria, sendo esta ultima com quatro ingenuos, cujos serviços dispensou.

«Acções desta ordem dispensam qualquer elogio, porque por si só, fallam bem alto, em favor dos sentimentos humanitarios dos que a praticam.

«E' assim, que, sem perturbações e vexames, nos havemos libertar deste grande cancro social, que nos opprime e que este nosso vasto paiz, estremecendo um dia de jubilo, abrirá os olhos á luz da Redempção, para saudar o sol que se levanta.

— Além desta acção meritoria do nosso amigo, temos de registrar mais as seguintes:

«A Exma. Sra. D. Anna Garcia Antunes de Oliveira, viuva do capitão Joaquim Antunes de Oliveira, sobrinha e cunhada do nosso respeitavel amigo, tendo conhecimento daquelle acto de seu digno parente, e aproveitando a occasião para dar uma prova de gratidão, respeito e amisade a seu digno tio, que tem sido para ella e seus filhos, como para toda sua familia, um desvelado protector, declarou na mesma occasião livres todos os seus escravos de nomes Luiz, Juvencia, Vicentina e Francisca, sem condições e onus algum.

«Devia ser bastante grato ao coração do nosso amigo, esta prova de affecto de sua virtuosa parente.

— *Outro*—No dia 24 do passado, anniversario natalicio de sua virtuosa esposa, o illustre cidadão José Antunes de Oliveira, para solemnisar aquelle dia, tambem declarou livres todos os seus escravos, Francisco, Martinho, Luiz Francisca, Quiteria e Emygdia, sem onus e condições, renunciando tambem os serviços de uma ingenua.

«O Sr. José Antunes é tambem um amigo nosso muito distincto, e senhor de engenho no Ceará-mirim.

«Felicitamos a estes nossos respeitaveis amigos, a quem enviamos um expressivo aperto de mão.»

— A Alfandega arrecadou durante o mez findo de Junho, o seguinte:

Renda geral	1:471$125
Imposto 3 % provinciaes	1:671$963
De 1 a 20 do corrente, arrecadou:	
Renda geral	1:633$327
Imposto 3 % provinciaes	443$328

Impressões de viagem

(*A Patria de Pelotas*)

Visita a uma xarqueada de Pelotas

Em regiões como a que occupa a provincia do Rio Grande do Sul, cuja principal riqueza consiste na enorme producção de gado, graças á benegnidade do clima e á abundancia de seus pastos, o homem teve que estudar durante muitos annos, para resolver o problema de obter productos aperfeiçoados no menor espaço de tempo e com a maior economia possivel.

A industria do xarque, posto que iniciada de uma forma rudimentar, foi completando se paulatinamente, não só devido ao grande consumo das provincias do norte do imperio, como tambem á avultada extracção que obtinha no mercado das Antilhas hespanholas, extracção que veio a desapparecer pela desacertada e anti-economica medida do governo nacional, que sem cuidar do bem do paiz nem da prosperidade desta provincia, mas sim de arrecadar a maior quantidade possivel de dinheiro para o thesouro, sobrecarregou de tal maneira os direitos de exportação, que prestes desappareceram destas plagas os navios que vinham em busca do xarque rio grandense, passando a procural-o no Rio da Prata, onde, sendo os direitos muito mais equitativos, podiam obtel-o com mais vantagens.

Aconteceu, pois, o que era natural que occuresse: os *saladeros* platinos, foram progredindo e melhorando os seus productos, emquanto que as xarqueadas rio-grandenses ficaram estacionarias, vendo reduzida sua exportação exclusivamente ao consumo nacional, em cujos mercados não tardou o xarque oriental e argentino a apresentar-se, fazendo-lhes competencia.

Foi nesta epocha que um varão illustre, um patriota de reputação acrisolada, o Sr. Domingos de Almeida,—que mais tarde devia prestar assignaladissimos serviços á sua patria como ministro da Republica Rio-Grandense—reagindo contra a rotina e o desalento em que havia cahido a industria do xarque, adoptou as tinas de madeira para o aquecimento dos ossos por meio do vapor á baixa pressão, afim de extrahir-lhes a gordura, operação que até alli se fazia em caldeiras submettidas a acção do fogo directo, methodo defficiente e imperfeito, que determinava a perda de uma grande parte de graxa, perda importante para a industria, porque, como é sabido, a gordura que se extrahe de uma rez, não baixa de 20 a 25 kilogrammas, segundo o estado e a qualidade do animal.

Estes antecedentes, que pude adquirir por um dos bons amigos que tenho em Pelotas, e a noticia de que um filho daquelle insigne e glorioso republicano, o Sr. tenente-coronel Junius Brutus Cassio de Almeida, continuava á frente do estabelecimento que lhe legára seu pae, havendo-o melhorado extraordinariamente ao ponto de ser hoje em dia o mais importante desta provincia, despertaram em mim o desejo de visital-o em primeiro lugar, e ao traçar estas linhas não faço mais que deixar nellas a impressão que produzio em meu espirito a visita que fiz áquelle estabelecimento, onde não se sabe o que mais admirar—se o estudo que presidiu a sua concepção, se o arrojo, a energia e a constancia de quem soube leval-o a cabo.

Tenho visitado os *saladeros* do Rio da Prata desde Guavijú a Frai Bentos, desde Concordia a San Nieves de los Arroyos; tenho estudado detidamente esses monstros de producção, nos quaes o trabalho, o capital e a sciencia souberam crear uma fonte de riqueza, que o proprio systema frigorifico não conseguirá esgotar, nem mesmo chegando á sua maior perfectibilidade, pois nunca a carne exportada por esse meio poderá competir com o xarque nos pontos que fiquem afastados das costas.

Muito, e assás favoravelmente, me tinham fallado da xarqueada do Sr. tenente-coronel Almeida; mas confesso-o, a impressão que produzio em mim a visita da fabrica excedeu a quanto me era permittido esperar.

Machinas aperfeiçoadas, economia de combustivel, maior producção de gordura em cada rez, facilidade para todas as operações, agua abundante se bem que um pouco salgada—inconveniente que vai sanar o proprietario abrindo novos poços—curraes e mangueiras perfeitamente adequadas ás necessidades do trabalho, armazens magnificos, depositos immensos, um molhe espaçoso, com todas as condições necessarias para facilitar o embarque e desembarque, espaço para augmentar o estabelecimento, se preciso fôr, muito ar, muita luz, casas para os operarios e mais empregados, o arroio de Pelotas banhando o molhe onde atracam as embarcações tudo, emfim, quanto póde desejar-se para uma exploração tão importante e proveitosa como a que alli se determina—dadas as circumstancias do paiz—o que constitue aquella fabrica em um dos estabelecimentos mais notaveis da provincia.

A graxeira, sobre tudo, é o que de mais perfeito se conhece. O galpão em que se acha installada mede uma superficie de 2.500 metros quadrados; todo forrado de zinco, com 135 palmos de vão livre, de esteio a esteio, sendo a sua altura no centro de 60 palmos, o que lhe dá um cunho de elegancia e grandeza que raras vezes se encontra em estabelecimentos deste genero.

O machinismo mandado construir expressamente na Europa sob a direcção do notabilissimo engenheiro italiano Sr. Dr. Luiz Antonio Comolli, consiste em 5 tinas de ferro, collocadas sobre 12 columnas de ferro fundido, podendo conter cada uma dellas os ossos de 100 rezes, cujo aquecimento se realiza com 60 libras de vapor, no espaço de tres horas e meia, depois de estarem as tinas em pressão—vantagem enorme sobre o antigo systema, cujas tinas apenas trabalhavam com 5 libras de pressão, necessitando-se 36 horas para o completo cosimento dos ossos.

Não é, porém, a rapidez do serviço a unica vantagem deste novo processo. Além desta, que já é

assás importante; ha outra de maior vulto, pois cada rez beneficiada por este systema produz de 6 a 7 libras de gorduras mais de que produzia pelo antigo processo, o que estabelece uma differença importantissima na exploração.

E' necessario assistir-se a um dia de matança para se poder apreciar o estudo, o capital, a constancia e o arrojo que foi preciso empregar para converter a antiga xarqueada em um estabelecimento modelo, que póde beneficiar de 800 a 1.000 rezes diarias. Seus 140 trabalhadores se movem com uma rapidez assombrosa, podendo dizer-se que mais que homens, parecem auxiliares automaticos daquelle colosso de producção. O espaço de um minuto basta para xarquear-se uma rez. As mangueiras, os trilhos, as zorras, as portas da Guilhotina, o desnucador, tudo funcciona com uma precisão mathematica.

O visitante se esquece de que assiste a uma matança, para não pensar senão no phenomeno de producção e actividade que chegou a produzir o sublime consorcio da intelligencia e o capital.

Effectivamente, quando se calcula todos os inconvenientes que foi preciso solver, todos os obstaculos que foi necessario vencer e todos os sacrificios que teve de fazer o insigne industrialista, por mais que tenha sido secundado pelo eminente engenheiro Dr. Luiz Antonio Comolli; quando se pensa que até o pessoal teve de ser creado, importando trabalhadores de Montevidéo que ganhavam salarios elevadissimos para ensinar os antigos operarios, não se póde menos que admirar o homem que tal fez, vendo na perfeição dos productos de sua fabrica, nas vantagens que estes obteem nos mercados,—pois que competem com os melhores do mundo—a justa recompensa a seus sacrificios.

O tenente-coronel Almeida, abrio novos horisontes á industria nacional, porque, indubitavelmente, outros hão de seguir a senda que elle lhes traçou.

Seja seu galardão a fortuna que lhe sorri, o apreço e estima de seus concidadãos, e a admiração dos estrangeiros.

EDUARDO PERIÉ.

Pelotas—Junho de 1887.

REVISTA DIARIA

Faculdade de Direito—Ante-hontem fizeram os candidatos, inscriptos para o concurso á que se está procedendo, a prova escripta e amanhã ás 10 horas do dia reune-se a congregação dos lentes para dar ponto aos candidatos que tem de fazer na terça-feira a prova da prelecção oral.

As Duas Venezas—Com este titulo recebemos um folheto do Sr. Galdino de Barros, contendo duas poesias de sua lavra.

Agradecemos.

Vapores—Devem hoje chegar ao nosso porto o paquete inglez «La Plata» e o americano «Finance,» este procedente do sul e aquelle da Europa.

Triste acontecimento — A's 7 e meia horas da noite de ante-hontem precipitou-se do 2º andar do predio n. 48 á rua do Barão da Victoria, onde reside o Sr. José Francisco Carneiro, o subdito italiano Domingos Rosse, que alli se achava em tratamento e soffria de alienação mental.

Ficando com um braço e uma perna quebrada, foi conduzido pela guarda civica da 1ª estação para o hospital Pedro II e morrendo antes de alli chegar, depositaram o cadaver na matriz de Santo Antonio, onde compareceu o Dr. delegado do 1º districto acompanhado do Dr. J. J. de Souza, que procedeu a vistoria.

Beneficio da Sra. Rastelli—Com o theatro bastante concorrido teve hontem lugar o espectaculo em beneficio da prima dona soprano da companhia lyrica, a Sra. Therezina Rastelli, tendo sido cantada a mimosa composição *Ruy Blas* do maestro Marchetti.

O desempenho por parte dos artistas foi mais ou menos igual ao da primeira noite em que foi cantada esta opera, excepção feita da beneficiada, que tendo cantado bem na anterior representação do *Ruy Blas*, foi ainda assim mais feliz na noite de ante-hontem, pois mostrando-se senhora da parte da «Rainha de Neubourg,» muito agradou, sendo victoriada diversas vezes com lindos *bouquets* de flores e repetidos applausos, especialmente no duetto do terceiro acto.

Os Srs. Ravagli e Megliazzi, cantaram bem e correctamente as suas partes, sendo igualmente e com justiça applaudidos.

Hoje serão cantadas as operetas D. Juanita e a Casa de Campo, em beneficio do artista director da companhia o Sr. L. Milone, tão conhecido do publico.

Conferencias de Monsenhor Mourão—Fomos obsequiados com a offerta de dous folhetos contendo nove conferencias pelo Exm. e Rvdm. Monsenhor Dr. João Tolentino Guedelha Mourão, na igreja de Santo Antonio.

Trata a 1ª do culto das imagens, a 2ª da falsidade da regra de fé protestante, a 3ª da confissão sacramental, a 4ª do culto e intercessão dos santos, a 5ª dos privilegios da Virgem Maria, a 6ª da regra de fé catholica, a 7ª do matrimonio christão, a 8ª do casamento civil e a 9ª dos deveres dos pais para como os filhos.

Agradecemos o mimo.

Revista Mensal de Therezina—Recebemos o n. 2 desta revista, cujo summario é este:

A musica por Hygino Cunha.—O perdão de Christo por Antonio Costa.—Viver e amar (poesia) por Pietro.—A lagrima (posia) por Leonidas e Sá.—A ignorancia por Nascimento Filho.—Estudos antropologicos por C. Freitas.—Phalena por Adalberto.—Toque de Rebate (poesia) por Leonidas e Sá.—Tobias Barreto (poesia) por Nascimento Filho.—A dança por W.—Saudação por Mauro.—Uma vista pela «Revista» por L. de Paiva.—Historia do mez de Junho por Socrates.—Registro noticioso.

Associação de Beneficencia Mutua dos Empregados Publicos Geraes—Sob esta denominação acaba de organisar-se uma sociedade entre os funccionarios do Estado com o fim de promover-se a protecção e o auxilio communs da classe a que pertencem.

E' digno de todo o acolhimento a idéa, que vem preencher uma lacuna muito sensivel, pois até hoje não se tinham congregado para esse fim os membros dessa honrosa classe, que se tem valido dos seus proprios recursos e escassos vencimentos, com os quaes não podem debellar, muitas vezes, a indigencia que de ordinario legam a suas familias.

Honra, pois, aos iniciadores de tão util e acceitavel lembrança.

A associação funcciona á rua Larga do Rosario n. 8, 1º andar, e reunir-se-ha no dia 27 ás 5 horas da tarde para discutir a sua lei regulamentar.

Luz electrica—Consta-nos que pelo Sr. commendador José da Silva Loyo Junior, foram iniciados os trabalhos para a exploração da luz electrica, segundo a concessão que lhe fez a lei provincial n. 1854 de 26 de Julho de 1885.

Fernando de Noronha—Escrevem-nos em 20 do corrente:

« No dia 13 do corrente ancorou no porto desta ilha o vapor « Giquiá, » trazendo a seu bordo os Srs. capitão Freire, Dr. Pedro Delfino de Aguiar, tenente João Bernardo do Rego, alguns cadetes, praças e 21 sentenciados.

O Sr. capitão Freire e Dr. Aguiar, um dia depois do desembarque, tomaram cada um posse da commissão que lhe fôra confiada, substituindo aquelle ao Sr. capitão Roma, commandante do reforço aqui destacado, e este ao Sr. Dr. Alvellos Bottas, 2º cirurgião encarregado da enfermaria.

Cessaram finalmente as chuvas torrenciaes e com ellas os demoronamentos e mais estragos, que se lhe seguiram, se continuassem.

Já se realisou a colheita do milho, que não excede á 4ª parte da do anno proximo passado, devido incontestavelmente a duas causas destruidoras: muito sol na sua germinação, muita chuva na sua manutenção.

O presidio continúa a gozar de uma paz inalteravel, dando-se apenas, de longe em longe, um ou outro facto de pouca importancia.

Contribue para este estado tão lisongeiro, muito principalmente sua excellente direcção e a perfeita harmonia que se nota em todo o pessoal administrativo.

Nada mais occorre que seja digno de mencionar-se.

Segue hoje para a capital, ás 4 horas da tarde, pouco mais ou menos, o vapor « Giquiá, » levando a seu bordo os Srs. capitão Roma, Dr. Bottas e sua familia, tenente Valle, alguns cadetes e praças, escoltando sentenciados. »

Esmolas—Para distribuir com pessoas necessitadas, pedindo lhes que rezem pela alma de um homem muito caritativo e que, ha 5 annos, deixou de existir no dia de hontem, enviou-nos L. C. P. C. a quantia de 5$000.

Distribuimos assim dita somma:

D. Miquelina S. de Albuquerque Vidal, rua de Nogueira n. 12 1$000

D. Laura, viuva do typographo Victor, rua do Mangue n. 26 1$000

D. Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega 1$000

D. Maria Candida Wanderley Autran, rua do Marquez do Herval n. 137 1$000

D. Alexandrina Maria de Barros, rua do Tambiá n. 18 1$000

Abricó monstro!—Diz o « Diario do Gram-Pará de 18 do corrente:

« Esteve hontem em exposição no mercado publico um abricó que pesava 3 1/2 kilos!

« Este abricó monstro foi offerecido ao Sr. administrador do mercado, que por sua vez foi offerecer pessoalmente ao Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia.

« Todas as pessoas que tiveram occasião de apreciar esta enorme fructa foram unanimes em affirmar que nunca se vio outra igual »

Feitiçarias—Diz a « Provincia do Pará » de 13 do corrente:

« Na estrada do Conselheiro Furtado, entre as travessas Dous de Dezembro e do Principe, existe uma mulher, que, no seu estado interessante, diz que o feto canta no ventre.

« A feiticeira tem feito d'isto meio de vida pondo-se em exposição mediante 1$000 por pessoa.

« O povo tem affluido em massa, tendo sido vantajosa a colheita.

« Realmente, era só o que nos faltava ver depois da feiticeira que deitava agulhas. »

Fibra ou fio de malva—Lê-se na « Gazeta de Noticias do Ceará:

« Fabricantes da Europa tem feito para esta praça grandes encommendas da fibra ou fio da malva (arena lubata) materia textil de muita procura para fazendas grossas de grande resistencia como a juta empregada em saccos, etc.

« N'uma casa sómente (Borris Freres) ha pedidos de 890 fardos! Eis pois, uma industria nova para ricos e pobres. A malva cresce nos campos do Ceará n'uma abundancia que produz incommodo, e morre ingloria e não chorada.

Colhida toscamente como tem sido já, obtem da Europa 120 rs. por kilo, pouco menos que o assucar, que exige enormissima despeza desde o plantio da canna até o fabrico. Melhorada, será paga talvez com 5 % mais; e o processo para seu preparo é nenhum. Cortada, reduzida a pequenos feixes, passam-se os talos. Em seguida, deitam-se os feixes n'agua para serem retidos ao cabo de 48 horas expostos ao ar até seccarem. Após isto, batem-se com varas, para cahirem os talos fragmentados e está obtida a fibra, que se estende em todo o comprimento e amarra formando fardos. Tanto serve a malva branca como a preta.

« Para conservar a fibra toda a resistencia, a colheita deve ser logo ao começar a floração, ou nas proximidades della. Para expremel-a e esmigalhar a parte lenhosa, desaggregando-a da fibra, em França e Inglaterra se preparam machinismos baratos e singelos, de que se faz uso nas Indias.

«O cravata e outras plantas fibrosas, que se perdem em nossos campos, e são pedidas tambem da Europa, podem se obter no Ceará, em quantidade prodigiosa. O processo para destacar a fibra é o mesmo, e quanto ao cultivo das plantas, isto já fica a cargo da humidade e do calor, que até agora tem trabalho em vão para os ignorantes e para os preguiçosos. »

Conservação de corpos — M. Bouchard de Bordéos, expoz em uma das ultimas sessões da Academia de Medicina de Pariz, que conseguira conservar corpos para dissecções durante mais de dous mezes, sem que os tecidos houvessem sido alterados.

Para este effeito preparou um liquido em cuja composição entram o borato de soda hydratado, a 10 equivalentes d'agua por 10 kilos, e a glycerina a 30º Baumé por 17 kilos. Reduz-se o borato a pó muito fino que se peneira em um tamiz de crina n. 0. Deita-se depois em uma bacia tendo cuidado de lhe misturar a glycerina pouco a pouco, afim de não ficar em godilhão. Faz-se aquecer a uma temperatura de 80º, pouco mais ou menos, afim de se dissolver completamente o borato, agitando ao mesmo tempo e constantemente a mistura. Coa-se depois por um tecido de flanella. O liquido é viscoso, mas deitando-lhe alcool adelgaça-se convenientemente.

A injecção desta composição é feita pela arteria carotida ou pela femural.

Annuncios antigos—Os curiosos da leitura de jornaes antigos não devem desprezar as paginas dos annuncios. São documentos preciosos para o historia de uma época, e principalmente para o progresso e o desenvolvimento do commercio e das industrias. Foi assim que o estimado escriptor Aureliano Scholl, consultando collecções de velhas folhas francezas, achou em um numero datado de 30 de Setembro de 1658, este annuncio, que firma com exactidão historica a data do uso do chá na França e na Europa. O annuncio dizia simplesmente:

« Vende-se na rua de S. Diniz, casa do « Pão de Assucar », uma excellente bebida chineza approvada pelos medicos, e que se chama « Tey » ou « Tchá »

Que differença desta simplicidade de redacção para os pomposos *reclames* que hoje annunciam chá, talvez de qualidade inferior á do que vendia o honrado merceiro do XVII seculo!...

Na mesma folha lê-se um annuncio de:

« Pós de sympathia para se fazer amar, bastando uma pitada em um copo de agua. »

Ainda na mesma folha se offerecia á venda, como objecto raro e curioso, um simulacro de « formigueiro do Brazil. »

Os annuncios de theatro datam em França do XVIII seculo, quando appareceram tambem os primeiros annuncios com vinhetas e tarjas.

Os *reclames* procedem da Inglaterra.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, do conselho director, para tratar de diversos assumptos.

Da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, ás 9 horas da manhã, em seu consistorio, para em mesa geral proceder-se á eleição da futura mesa regedora.

— Amanhã:

Do Club de Regatas Pernambucano, em sua séde á rua da Aurora n. 19, ás 7 horas da noite, afim de proceder-se á eleição do novo conselho administrativo e tratar-se de negocios de muito interesse para a mesma sociedade, que funccionará com o numero de socios que comparecer.

Da irmandade de Santa Cecilia, na matriz de S. José, ás 3 horas da tarde, em reunião da mesa geral, para tratar de interesses da mesma irmandade.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 22 de Julho de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º-0	762m04	18,61	93
9	23º—3	763m86	19,65	91
12	25º—5	763m31	21,10	86
3 t.	23º—9	761m99	19,05	87
6	22º—8	762m54	18,31	89

Temperatura maxima—27º,25.

Dita minima—22º,0.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 2m,3; á sombra: 1m,3.

Chuva—5m,1.

Direcção do vento: S de meia noite até 9 horas e 32 minutos da manhã; SSW até 10 horas e 24 minutos; S e SSE variaveis até 2 horas e 7 minutos da tarde; SE até 6 horas e 45 minutos; SE e SSE, com interrupções de 9 minutos E e 12 minutos ESE, até 9 horas e 55 minutos; S até 10 horas e 42 minutos; SW até meia noite.

Calma das 3 ás 6 horas da manhã.

Velocidade média do vento: 2m,00 por segundo, (3m,38 das 6 horas da tarde ás 9 horas da noite).

Nebulosidade media: 0,92.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	22 de Julho	11—53 da manhã	0,m29
P. M.	» »	6— 3 da tarde	2,m56
B. M.	23 de Julho	0— 1 da manhã	0,m42
P. M.	» »	6— 8 » »	2,m61

Proclamas de casamentos—Foram lidos domingo 17 de Julho na matriz da Boa Vista:

Manoel Francisco Santos com Antonia Maria de Aquino.

Joaquim [illegible] da Silveira com Lydia Olympia Saraiva [illegible].

Manoel David [illegible] com Philadelpha Christiliana da Silva.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de armação e pertenças da taverna ahi existente.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 30, de predios e dividas.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no palacete da rua do Riachuelo, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na capella de Beberibe, pela alma do capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta; ás 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de João José da Silveira; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Affonso da Cruz Muniz.

— Terça-feira:

A's 7 1/2 na matriz da Escada, pela alma de Luiz de França Baptista dos Santos; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Manoel Joaquim Ribeiro; ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Carlota Joaquina de Carvalho.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do major Custodio Floro da Silva Fragoso.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Antonio José, Agostinho Luiz Maria de Vasconcellos, Antonio Jeronymo de Oliveira, Jacintho José de Andrade, José Francisco de Mendonça, Luiz Eissengorthen, Herculana F. de Mendonça, Dr. Manoel S. R. Pinheiro, Ricardo Jones, Dr. Antonio G. Tavares, sua senhora e 5 filhos, D. Rosa da Silva, João M. de Carvalho, Francisco de Oliveira M., Dr. João Foster, Alfredo Pagé, Francisco de P. Oliveira L. e sua senhora, Antonio Manoel de Sampaio, Dr. Francisco P. Viriato Medeiros, Raymundo Drest, João Baptista, Francisco Barboza Lima, Josepha e Vicente (creados), D. Maria de Mendonça Barros, D. Rita M. Barros Correia, Clemente G. da Silveira, Manoel Vieira Bernardes, Antonio F. da Silva, D. Henriqueta F. Magalhães da Silveira, D. Maria M. da Silveira, Arthur Menor, Pedro Miguel de Souza, Kirk Jonh, Francisco Pinto e José da Guia.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento e 1 creado, João Vieira de Mello, sua senhora, 1 filha e 1 creada, D. Osmani, José Lopes dos Santos Lupe, H. Won Sohnsten, Repossi Carlos, D. Anna Ursulina B de Nazareth e 1 irmã, Raymundo Penaforte Caldas, sua senhora e 1 menor, Julio C. Braga, W. Vogel, D. Rita de Mendonça Correia, D. Maria de Mendonça Correia, D. Julia Kobiet, Joaquim Albuim Poteagy, Diomedes Alves de Oliveira, Manoel Marques do Nascimento, José Olympio de Souza Guerra, Sergia (creada), D. Anna Buarque, João e Delphino, creados, Antonio A. V. de Souza e 1 filha, Antonio J. de Oliveira, 1 sargento e 11 pessoas de sua familia, um 2º sargento, 48 praças e 19 aprendizes marinheiros.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

Capitão José Ignacio Ribeiro Roma e 1 creado, Dr. Manoel Arvellos Bottas, sua senhora, 1 menor e 1 creada, tenente Aureliano Xavier do Valle, sua senhora, 6 filhos e 1 creado, 3 cadetes, 18 praças de linha, 4 mulheres, 9 filhos das mesmas e 12 sentenciados.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 22 de Julho:

Existiam 347; entraram 4; sahiram 3; existem 348.

A saber:

Nacionaes 344; mulheres 13; estrangeiros 11; escravos sentenciados 4; idem processado 1; Idem de correcção 5.—Total 348.

Arraçoados 318.

Bons 301; doentes 17.—Total 318

— Movimento da enfermaria.

— Teve baixa:

Vicente escravo de D. Joanna de Salles.

— Teve alta:

Antonio Gomes de Amorim.

Loteria do Espirito Santo—Eis os numeros premiados da 5ª parte da 2ª loteria, em beneficio da instrucção primaria, extrahida em 22 do corrente:

3196	60:000$000
5581	10:000$000
9602	6:000$000
6111	4:000$000
8714	2:000$000
158	1:000$000
8269	1:000$000

Estão premiados com 500$:

1137 2376 3652 7937

Estão premiados com 200$:

1365 1554 2862 3375 3989 4041 6043 8543 8678 8860

Estão premiados com 100$:

127 809 1364 1447 1495 1555 1603 1959 2080 2191 3804 3813 4261 4916 5541 5647 5841 6529 6945 8373 8510 9852

Approximações

3195	1:000$000
3197	1:000$000
5580	500$000
5582	500$000
9601	300$000
9603	300$000
6110	200$000
6112	200$000
8713	145$000
8715	145$000

Os numeros 3101 a 3200 excepto o da sorte grande estão premiados com 50$.

Os numeros 5501 a 5600 excepto o da immediata estão premiados com 20$.

Todos os numeros terminados em 6 excepto o da sorte grande estão premiados com 20$.

— Extracções instransferiveis todas as sextas feiras.

Grande loteria do Pará—Eis os numeros premiados da 6ª serie da 11ª loteria extrahida em 23 de Julho:

76	100:000$000
1853	15:000$000
5565	5:000$000
2271	2:000$000
4158	2:000$000
1738	1:000$000
4127	1:000$000
5258	1:000$000

Estão premiados com 500$:

436 706 1049 1491 2038 2309 3626 3936 5269 5335

Approximações

75	1:000$000
77	1:000$000
1852	800$000
1854	300$000

Os numeros de 71 a 80 estão premiados com 200$.

Os numeros de 1851 a 1860 estão premiados com 100$.

Os numeros de 5561 a 5570 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 76 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 58 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 76.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 50$ excepto os terminados em 53.

— A seguinte loteria corre no dia 27 de Julho com o mesmo plano de 100:000$.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida amanhã 25 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 1ª parte da 3ª loteria desta provincia cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 29 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 8ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, se extrahirá quando for annunciada, ás 4 horas da tarde, e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas e espheras a apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Assim como na Casa do Ouro na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Grão-Pará—A 7ª serie da 11ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 27 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da provincia do Paraná—A 20ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 26 de Julho.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 4 de Agosto proximo futuro ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 2, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os preços do caminho de ferro de Olinda

V

E', assim, viciosa e contraproducente a comparação que fazem, grevistas galhofeiros ou convencidos sectarios da barateza, para julgar dos preços do caminho de ferro de Olinda.

Esse máo vêzo, tão peculiar a nós brasileiros, de abandonar a *louça de casa*, bôa e reconhecidamente consistente, de facil e pratico manejo, e com a qual economicamente nos poderemos servir, em muitos casos, sinão em todos; sómente por ser um caminho mais facil, embora transformado em crime de lesa nacionalidade, o se submetter qualquer pessoa a curadoria eterna de outrem; sómente por ser um meio de com captivadora sumptuosidade usar dos vistosos, mas quasi sempre quebradiços, *pratos de fóra*, obtidos com pesado aluguel, sujeitos a perdas e damnos; esse máo vêzo tradiccional, gerado na epocha de nossa primeira infancia, quando nem a forma de *dar o passo* nós tinhamos ainda apprendido; tem mais uma confirmação, que é grande por ser verdadeira, neste *pequeno caso* de que nos occupamos.

Para serem julgados os preços do caminho de ferro do qual sou accionista é perigoso sahir das *nossas* paredes; em *casa mesmo*, mais positivamente, poderá ser encontrado o conveniente termo de comparação que é de meu dever levantar até a altura de uma cousa util.

Realmente, no meio de todas essas *relatividades* a que me tenho referido, as tarifas do caminho de ferro de Olinda só poderão ser *em tudo* comparadas com as tarifas do caminho de ferro de Olinda; e isto tanto mais positivo é quanto tem esta empresa *dous periodos* de existencia caracteristica.

Será esse o objecto deste artigo, um dos ultimos da serie que espontaneamente, na minha qualidade de accionista consciencioso, eu me impuz a obrigação de escrever, em defesa do *meu capital*—em justa defesa do meu capital,— que foi obtido com muito trabalho e que, por isto, não pode ter já valia despreoccupada das cousas roubadas ou a mystica inconsciencia de *um bem* que nos veio como um maná do céo.

A companhia de Olinda obrigou-se pelo seu contracto de 1868,—feito e assignado sob a acção de uma *caprichosa* luta de poderosa concurrencia,—a adoptar tarifas de passageiros que não excedessem, na 1ª classe, a 400 réis nas viagens inteiras e 200 réis nas meias viagens, a 300 réis e 150 réis, idem idem, na 2ª classe, e a 200 e 100 réis, idem idem, n'uma 3ª classe que então havia; sendo que, convencionou, crear assignaturas de 1ª e 2ª classe, com abatimento de 10 a 15 % sobre os preços avulsos, pelo regulamento baixado em 1870 de accordo com uma das estipulações desse contracto e por occasião de ser inaugurado,—*depois de insistentes reclamações do publico*, e em grande prejuizo da companhia—o primeiro trecho da linha que—aliás só estava ella *obrigada* a abrir ao trafego depois da linha toda concluida. E esses preços avulsos foram adoptados, no seu limite maximo.

E determinou a directoria,—logo bem predisposta em favor dos assignantes ou passageiros constantes dos trens,—que as assignaturas, para Olinda ou para Beberibe, se vendessem por 17$000, *só para os dias uteis*, e por 19$000, comprehendendo os dias santificados, na 1.ª classe, unica para a qual appareceram assignantes. O que, é bom de notar, equivaleu a um abate para esta especie de bilhetes superior *a obrigação*, pois foi assim a differença de 23 % approximadamente.

Vigoraram taes preços até 1872, epocha em que julgou o governo boamente ser opportuna a sua intervenção em favor da companhia. Sua renda, então, nem dava para a conclusão das obras, nem para pagar *os juros*,—não direi dividendo que muitos fazem não entender,—os juros dos capitaes *até alli* empregados. No entanto era de 500:000$, a somma destes, sufficiente, por si, para um *serviço provisorio* como o que foi estabelecido desde a inauguração, e muito pequena e no caso de, por tal razão deixar um lucro certo onde fosse *manifesta* a concurrencia de passageiros.

Digo que o governo entendeu « boamente ser opportuna a sua intervenção » porque nessa epocha o desanimo *real* dos accionistas, *todos a um*, fizera descer as acções a uma cotação maior de 50 % abaixo do par; e a malfadada empresa, hoje reconhecidamente prospera, vacillava no terreno falso do cairel de um abysmo; compromettendo, não só as esperanças dos accionistas, tão enthusiasmados, de começo, pelo *grande desenvolvimento* que o caminho de ferro traria ás localidades percorridas, por força de *todos os principios conhecidos*; como tambem prejudicando a justa aspiração dos patriotas propagandistas da creação de emprezas nacionaes desse genero, tanto para ser desejada n'um paiz como o nosso, capaz *effectivamente* de já caminhar sem o appoio impertinente de um braço estranho em questões dessa ordem.

Foi quando, por um lado, o governo provincial, e por outro, o governo geral, a instancia da directoria e sem que houvessem valiosas impugnações do publico, ameaçado de ficar sem o caminho de ferro, sanccionou a lei n. 1060, authorisando « o augmento do preço das passagens: » e baixou, logo depois, em 1875, o decreto n. 5714 dando poderes a companhia para levantar, em acções preferenciaes, um emprestimo até 200:000$000 com o fim exclusivo de « serem concluidos as suas obras. »

E por conta desse emprestimo foram levantados, no Brazil, a juros de 10 %, 50:000$000.... dos quaes ainda deve a companhia 29:000$000; mas cujos juros, na medida em que foram ficando firmados os seus creditos, reverteram-se a 7 %.

E nada realmente, prova, o acerto desta medida do que a actual prosperidade da companhia, bem indicada na confiança que lhe dispensa o commercio nacional, de si tão escabreado, mas em cujo seio, ainda a pouco « e com a maior facilidade » obteve um emprestimo de mais 42:000$000, em acções de typo identico (debentures), a juros de 7 %, para renovar o seu material. Nada melhor justifica a medida valiosa do que o augmento de renda e de concurrencia que desde então, nas suas relações com o estado da fortuna publica e particular, se póde dizer que foi *sempre crescente*, e é desenganadamente firme, como prova a permanencia na distribuição de um dividendo de 8 %, feito aliás *logo após do fechamento* das contas do semestre!

E' de notar que ainda na occasião de firmar o contracto innovado por força dessa lei n. 1060, a directoria se mostrou coherente com a sua orientação, e accorde com a natureza dos serviços que dirigia, adoptando em favor dos assignantes um bilhete de periodo, *sem as restricções* que tanto desagradam ao geral dos nossos compatriotas, e que por conseguinte tenho aprendido que devem ser sempre manhosas, salvo conveniencia em contrario; conveniencia que póde aliás existir sem que se veja logo.

A assignatura passou a ser 20$000 para as duas secções da linha, indifferentemente, dando ao passageiro assignante desse bilhete o direito de ir *a vontade* a Olinda e Beberibe *e o numero de vezes* que entendesse; e foi criada uma assignatura de uma secção a 10$000, até a Encrusilhada, e outra especial para secção e meia por 15$000, todos do mesmo typo, todos na 2ª classe; pois, por occasião do novo accordo e em face de autorisação da lei, foi supprimida a 2ª classe, que quasi não era frequentada, passando a 3ª classe antiga a lhe occupar o lugar no mesmo caracter de *terceira classe*.

E espontaneamente a companhia, por essa occasião; *se submetteu* as exigencias duras a que já me referi; ella que estuda exclusivamente o meio de melhorar a sua exploração, e não se preoccupa com o favor que lhe poderá advir do patronato governamental ou de indecorosas especulações cheias de illusões e dólos; ella que, como outras companhias nacionaes nesta mesma provincia, dirigidas por dignos brazileiros, entende que as directorias são um medeador entre os interesses dos accionistas e os interesses do publico, perante o governo, e não umas meras corporações de agiotas que só se preoccupassem com os muitas vezes « enganosos lucros pecuniarios, » animalisando, materealisando que é mais acertado, a sua qualidade humana, esquecendo-se que os seus creditos pessoaes e de momento devem ser sacrificados no altar dos creditos nacionaes, eternamente productivos.

Releve-me o leitor esta *tirada*; porque não é ella um despreposito nos tempos que correm, nem vem desconchavada nesta questão das invectivas gratuitas e levianas atiradas contra a companhia de Olinda que como já disse tem uma historia *propriamente sua*, fórma um exemplo que póde ser citado em honra nossa, e tem por isso o direito de ser respeitada por todos os homens de bem, por todos os cidadãos compenetrados de sua alta missão no mundo, pois o dever se estende tanto *as pequenas cousas*, como os grandes.

Mostrarei no artigo seguinte a que proporções nos reduziria a applicação absoluta dos *principios* apregoados pelos *theoricos* partidarios dos baixos preços; até agora, [illegible], só tenho mostrado que vendo a questão por um oculo de magica objectiva, o estão fazendo por mero passatempo. Para isto tirarei do historico feito neste artigo as bases de toda a minha argumentação.

Resposta opportuna

Para não alongarmos mais o nosso artigo inserto neste *Diario* de 21, deixamos de fazer uma analyse completa da vida militar do nosso amigo o tenente Mello Filho, o qual tem dado tanto que fallar aos seus invejosos calumniadores e implacaveis inimigos, que, apesar de serem homens de todas as coragens e capazes de todos os commettimentos com tanto que procurem recalcar quem lhes faz sombra, só o aggridem á traição: isto é, em cartas anonymas dirigidas, ora aos generaes, junto a quem serve o nosso amigo, ora á elle proprio cobrindo-o de baldões, injurias, e até de ameaças de ser assassinado, ora, finalmente, na imprensa; mais sempre encapotados, e em linguagem indecente e quasi pornographica!

E' que as raças de *Pasquino*, na Italia, e *Garroche*, na França, apesar de serem de geração remota, não se extinguiram...

Onde está o merito do ataque e insulto traiçoeiro e calumniador?

Quem tem o direito de, calumniosamente, esquadrinhar no jornal, a vida particular de qualquer homem?

Se ha quem tenha queixas do nosso amigo e essas queixas e offensas tem o cunho da razão, si provém do exercicio do cargo e são filhas de alguma injustiça, que tenha elle feito á alguem, por que não se servem do recurso que a lei lhes permitte?

Porque, mesmo, no jornal, não lhe fazem uma accusação decente e justa?

E' porque é mais facil assacar um insulto do que articular uma queixa motivada...

O nosso amigo já sustentou, nesta provincia mesmo, uma luta desigual, e por isso esmagadora!

Chocando-se o seu ex-commandante com o tenente Mello Filho, que a esse tempo era secretario de um batalhão, facto a que alludimos no artigo anterior, por não querer o nosso amigo assumir a responsabilidade de actos criminosos praticados pelo genro d'aquelle commandante, soffreu a grave injustiça de ser suspenso, preso e submettido a conselho! Nem por isso se julgou elle com direito de ir para as columnas dos jornaes, nem se quer relatar com verdade o aggravo de que acabava de ser victima, quanto mais de insultar!

Deixou passar a primeira impressão, e recorreu aos meios regulares, representando contra o acto da prisão.

E tão justa, fundamentada e respeitosa foi a sua representação, que o general Wanderley, então commandante das armas, não hesitou em dar provimento ao seu recurso, mandando pôl-o em liberdade!!!

Após esse facto, seguio-se o conselho de investigação, perante o qual encontrou o nosso amigo todas as injustiças, desde a culpa que se lhe attribuia, até a parcialidade ostentosa que manifestaram os membros do conselho; a desfaçatez com que se procurava inverter o depoimento das testemunhas, até a negação mais escandalosa do direito de defesa, não se consentindo que seu advogado comparecesse perante aquelle tribunal do *Santo Officio*, e nem ao menos se aceitando a sua defesa escripta!

Mesmo assim o Sr. Mello Filho, não insultou aos seus algozes: procurou o meio que a lei lhe dava, e queixou-se officialmente dos seus perseguidores que tantas machinações pozeram em pratica para perdel-o!

Qual foi o resultado dessa queixa? O general Wanderley, tão convicto estava do desenfreamento da perseguição que se fazia ao tenente Mello, que não trepidou em avocar *o processo*, e no dia seguinte baixar uma portaria annullando-o, pelas *irregularidades, vicios, defeitos, atropellos e perseguição que se movia a pessoa do indiciado!!*, e por outra portaria nomeou novos membros para esse conselho...

Não pensem que, com a nova nomeação, foi elle mais feliz: ao contrario; a perseguição foi mais atroz por ser mais bem planejada! Quando o novo conselho reconheceu pela defesa escripta e dezoito documentos que instruiam-na, que o genro do ex-commandante, a quem convinha salvar a todo o custo, estava descoberto, desappareceram dos autos a defeza e documentos!!

Ainda assim, o tenente Mello, não se julgou com o direito de ir a imprensa relatar essa amalgama de perseguições, apesar dos insultos que lhe atiraram n'um *jornaleco* pornographico, cujo nome ainda temos nojo de proferir, mas que ha quem tenha guardado como cousa de grande merito...

Façam como elle: revistam-se de coragem, e ataquem-no como cavalheiro, como outr'ora elle fez com o seu ex-commandante, que aliás, era auxiliado por dous genros, um dos quaes era capitão, e o outro, alferes, um sobrinho, tambem alferes, e tres filhos cadetes, afóra os que queriam viver nas bôas *graças*...

Convém accentuar aqui uma circumstancia bem ponderosa: o general Wanderley, não era amigo do tenente Mello, apenas conhecia-o de vista, como official da guarnição.

Esta circumstancia, parece-nos, deve pesar bastante e demonstrar que o nosso amigo tinha grande somma de razão, para fazer pender em seu favor a balança da justiça, ao passo que o seu commandante era coronel!!

Outro facto: O tenente Mello Filho inimisou-se na campanha com um capitão do seu batalhão, hoje reformado no posto de major.

Essa inimisade sempre foi mantida nos limites da decencia. Em 1875, o seu inimigo fez uma excursão pelo interior da provincia, no commando de um destacamento, onde commetteu actos pouco regulares, para não diser outra cousa...

Na sciencia de tudo quanto havia occorrido, o que fez o nosso amigo, a quem gostosamente defendemos? Não foi para imprensa atacar e insultar o seu inimigo, não; pegou na penna e fez uma representação contra o capitão, que foi submettido a conselho, do qual sahio-se muito *airosamente* pelos grandes empenhos que poz em jogo, até para o tenente Mello não accusal-o perante o mesmo conselho!

Isso, nos parece ser mais nobre do que o insulto, a calumnia, o apôdo, a injuria e a diffamação.

Em conclusão: o Sr. tenente Mello Filho, tem a sua vida militar muito conhecida.

Assentou praça no 9.º batalhão; com elle foi para guerra, onde fez toda a campanha, sem ter estado um só dia fóra do batalhão; nelle voltou e se conservou até a lucta com o seu ex-commandante e a que acabamos de nos referir, occasião em que foi transferido para 2.º, d'onde sahio para o corpo de estado maior de 2.ª classe.

Esteve por duas vezes, e interinamente, como adjuncto á directoria do Arsenal de Guerra desta provincia; d'ahi passou para o quartel general, onde ainda se conserva.

A sua vida militar, está pois, bem patente, e estamos certos que ella não dirá como alguem, que tambem faz parte do côro na diffamação:

« O rebaixado não fui eu, porque eu, não era eu mesmo...

O Caim da Nação.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques

Dolorosissima foi a impressão produzida nos animos pela noticia do extravio que houve nos cofres da thesouraria de Pernambuco. O elevado algarismo de 800:000$ (que cerca disso representa esse prejuizo do Estado); as circumstancias extraordinarias que cercaram o facto; a importancia dos personagens, que nelle foram autores, tudo contribuio para despertar o interesse publico. Inquerito rigoroso foi instaurado administrativa e judicialmente e delle resultou para todos o clarão que illuminou as mysteriosas profundezas daquelle tenebroso attentado. D'entre os funccionarios, a cujo zelo inexcedivel se deve o descobrimento da verdade, destacaremos o digno promotor do Recife, cujo nome encima este artigo. Sacerdote fidelissimo da lei, sentinella indefessa do direito, como é seu venerando progenitor, o conselheiro Freitas Henriques, um dos mais esplendidos ornamentos da alta magistratura brazileira—o joven representante da justiça publica, na capital de Pernambuco, penetrou com energico desassombro nos meandros daquelle labyrintho, e tendo só em vista a recta imparcialidade e o cumprimento do dever, assignalou os criminosos, desmascarando o embuste e poudo em evidencia o artificio fraudulento de autores e cumplices do audaz attentado.

São peças juridicas modelos as promoções, que o digno promotor formulou denunciando o thesoureiro da thesouraria de fazenda, e seu fiel, o respectivo inspector e o filho do thesoureiro, que illegalmente, e com tolerancia do inspector, guardava as chaves do cofre, administrava os dinheiros nelle contidos, pagava e recebia sem ter a nomeação de fiel. A capitulação, que o promotor fez dos delictos de cada um desses criminosos, revela profundo estudo do Direito Patrio e recommenda o seu nome á admiração do publico e ás distincções do governo. O inspector, que era conivente nas irregularidades do thesoureiro, com quem vivia intimamente ligado, como se provou, não podia deixar de ser classificado como prevaricador. Querer encabeçar o seu delicto em outro artigo do codigo, é desconhecer os principios comesinhos da Jurisprudencia Criminal, ou commetter um erro intencional, no intuito interessado de lhe minorar a imputabilidade.

Quanto ao filho do thesoureiro, que servia de fiel sem autorisação competente, incorreu evidentemente nas penas do peculato.

Na refutação das razões produzidas pelo accusado para obter fiança provisoria e *habeas corpus* (remedios que foram negados pelos tribunaes), na sustentação dos privilegios da fazenda quanto á prisão administrativa, revelou tambem o Dr. Freitas Henriques grande cópia de solida instrucção juridica, que mostra o quanto tem compulsado as nossas leis e seus commentadores.

Como o foram as suas promoções sobre estes pontos, é de crer que tambem sejam aceitas as que deu a respeito das classificações dos delictos. Assim triumphará a justiça e será dado salutar exemplo aos depredadores da fortuna publica, que, fiados na grande protecção, que lhes prodigalisam alardeam que zombarão da autoridade e do decoro publico.

Pena é que o ministro da fazenda não mandasse publicar no *Diario Official* as peças deste importante processo, que tem vindo á luz em Pernambuco. Não comprehendemos o silencio, que se guarda ácerca desta *illiada scelerum*?

(Do *Jornal do Commercio*, da Côrte.)

Agradecimento

Os encarregados e devotos que promoveram no dia 17 do corrente a festa, em honra da gloriosa Virgem do Carmello, faltariam a um sagrado dever se deixassem de manifestar o sincero agradecimento em que ficaram aos dignos e Rvms. sacerdotes que bondosa e desinteressadamente auxiliaram aquelle acto de piedosa homenagem, rendida a Virgem Mãi de Deus.

Declinando os respeitaveis nomes destes sacerdotes, começaremos pelo joven celebrante Rvm. padre João [illegible], e mencionaremos em seguida os dous distinctos pregadores: Rvm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, que se incumbio do sermão da festa, elevando-se á altura a que sempre attinge o seu talento e longa pratica da tribuna sagrada, e o Rvm. padre José Paulino de Andrade, que bem desempenhou o sermão da noite.

Finalmente os jovens seminaristas que auxiliaram a festa, e o prestante clerico Juvenal se tornaram dignos de nosso agradecimento.

Deixamos de mencionar o nome do illustre Rvm. padre Julio, por ser elle tambem um dos que promoveu a festa.

Febres e sezões. Curas admiraveis 115

O Dr. Egbert Simms, antigamente um dos membros do Collegio Medico de Philadelphia e presentemente um dos medicos mais popular em Minnesota, escreve a um amigo em Nova York, que as pilulas assucaradas de Bristol, estão produzindo maravilhas naquella região em casos de febres e sezões e febres biliosas e intermittentes.

O extracto seguinte de suas observações foi publicado com a devida permissão do tal amigo, á quem fôra dirigida:

« Como Vmc. sabe, eu sou mui pouco amigo de remedios annunciados, e principalmente pilulas; a maior parte dellas para nada prestam, e muitas são perigosas. Porém as pilulas assucaradas de Bristol, formam uma honrosa excepção. Não se podia desejar melhor pilulas para o uso de familias. Não ha, segundo não me engano, em toda a pharmacopeia cousa que com ellas se possa comparar; nem isto ainda é tudo, as qualidades antibiliosas das pilulas as tornam um remedio positivamente inestimavel para a cura das febres biliosas e intermittentes e sezões, tão communs nesta latitude. Eu as achei de uma efficacia excellente no curativo de febres, calefrios e sezões. Ellas são tanto tonicas como aperientes e podem ser administradas com grande vantagem, n'aquelles casos em que os purgativos drasticos poderiam ser altamente perigosos. »

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Em homenagem á verdade

Acontecimentos se dão na vida humana que emquanto relativos a um só individuo, interessam, todavia a todos, em geral.

Nesta ordem de factos, está indubitavelmente adstricto o da conservação da vida, isto é, da vida com saúde.

Ha quem diga, de si para si, que a unica convicção firme é aquella que se funda nas provas que cada um adquire pessoalmente e não aquella que se transmitte ao individuo por factos que se dão com outrem. Mas, essa asserção, sobre não ser mais do que um paradoxo inacceitavel, é mais do que isso, pois significa a expressão mais antipathica do egoismo.

Pois é justo e admissivel que só acreditemos em nós mesmos? Pois não haverá, n'aquelles que nos rodeiam, pessoas que mereçam tanta confiança como a que temos no que experimentamos ou no que presenciamos?

Aquelles que lerem estas linhas, far nos-hão a justiça de crer na sinceridade d'ellas; não é assim?

Pois ahi está a resposta mais logica aos argumentos capciosos dos que não crêem nos eloquentes attestados passados em favor dos prodigiosos effeitos do *Peitoral de Cambará*, preparação cujas materias componentes não são, em nada, nocivas á saúde e, além disso, permittem que esse remedio seja o preferido pelas senhoras, creanças e pessoas de paladar delicado.

Em *homenagem á verdade*, pois, é rigoroso dever de quem, como nós, sabe das innumeras curas produzidas pelo *Peitoral de Cambará*, apressar-se a fazer publicas essas mesmas curas, afim de, com isso, prestar relevante serviço a humanidade.

A voz da verdade.

Recife, 11 de Abril de 1887.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades. molestias de Senhoras e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 53.

Residencia temporaria—Ponte d'Uchôa n. 55.

TELEPHONE—417

ILEGÍVEL

Thomaz Espiuca

MUDOU-SE

Rua do Imperador n. 67, primeiro andar.

Lanman & Kemp

Previnem o publico que existem nesta praça *imitações fraudulentas* —do seu—OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÁO—contra as quaes se devem acautelar os consumidores, por isso que o uso d'esses — oleos falsos — será em prejuiso dos doentes.

Entre essas falsificações ha uma que—além da differença na puresa do liquido que só pode apreciar-se comparando o oleo verdadeiro com o falso, engana facilmente os incautos, e por isso apresentamos as differenças que existem nos frascos e involucros:

« A circular que acompanha cada frasco deve ser assignada por—*Lanman & Kemp*—e não—*Lenman & Kemp*—como na falsificação.

« Os nossos frascos—nos tres lados descobertos trazem em relevo no mesmo vidro as seguintes palavras: —*Cod liver oil — Lanman & Kemp— New-York*, em quanto que os falsos vidros tem: *Refined Cod Liver Oil=New-York.*

« Nas nossas capsulas metallicas lê-se: —*Lanman & Kemp, Droguistas, Nueva York*, em quanto nas falsas se lê: —*Cod Liver Oil=Refined=Nueva York.* «

Recommendamos, pois, aos doentes que quizerem usar do nosso oleo, e retirar os resultados maravilhosos pelos quaes se tem acreditado em todo o mundo, tenham todo o cuidado em examinar os frascos que comprarem, para não serem enganados por infames falsificações.

Tambem ha muitas falsificações da nossa AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN, E TONICO ORIENTAL DE KEMP, falsificações essas preparadas geralmente com substancias prejudiciaes á pelle e ao cabello; exijam, pois, os consumidores os verdadeiros e não recebam outros.

HAVENDO REGISTRADO NESTE IMPERIO TODAS AS NOSSAS MARCAS INDUSTRIAES E ROTULOS, PREVENIMOS OS IMITADORES E FALSIFICADORES, QUE PROCEDEREMOS CONTRA ELLES NOS TRIBUNAES, EM PROTECÇÃO DE NOSSOS DIREITOS.

Pernambuco, 28 Junho 1887.

Lanman & Kemp.

Cal de Jaguaribe e S. Bento e cal virgem

O abaixo assignado avisa aos Srs. consumidores da cal de Jaguaribe e S. Bento, que o Sr. Vicente do Nascimento continúa a ser o unico que recebe a verdadeira cal de Jaguaribe e S. Bento, e as tem exposto á venda nos seus armazens de materiaes á Praça da Concordia ns. 11, 13 e 15 e toda a cal que não fôr vendida por intermedio do mesmo senhor, não será verdadeira.

Assim como: que a cal virgem, de que é contratante e recebedor o mesmo Sr. Vicente, continúa a ser vendida pelo Sr. Sebastião Bezerra á rua do Bom Jesus n., 23, a 6$000 a barrica.

José da Costa Pereira.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Uma mulher d'Austria

Perto da aldêa de Zillingderf, na Austria Baixa, vive Maria Haas, uma mulher intelligente e industriosa, cuja historia de soffrimento physico e ulterior alivio, contada por ella em pessoa, é de interesse ás mulheres. Eu era empregada, diz ella, nas lides de uma lavoura. Trabalho excessivo deu origem a dôres de cabeça acompanhadas de desmaios e vomitos, até que por ultimo não podia reter no estomago alimento ou bebida. Vi-me na necessidade de ficar de cama por algumas semanas. Achando-me um pouco melhor com o descanço e socego, tratei de me dedicar ao trabalho, porém cedo fui atacada por uma dôr no lado, a qual dentro de pouco tempo parecia que se espalhava por todo e meu corpo e palpitava em todos os membros. A isto seguiose uma tosse e falta de respiração até que por fim não podia cozer, tive portanto de pela segunda vez me retirar á cama e segundo julguei, pela ultima vez. As pessoas de minha amizade disseram-me que a minha vez se estava aproximando e que eu não viveria senão até á epocha de as arvores se revestirem outra vez de verde. Por essa occasião aconteceu que um dos folhetos da Mãi Seigel me veio ás mãos. Li o e minha cara mãi comprou-me uma garrafa do xarope curativo da Mãi Seigel que tomei de accordo com a prescripção, e mal tinha acabado de tomar uma garrafa quando comecei a sentir me melhor. A minha ultima doença principiou em 3 de Junho de 1883 e continuou até o dia 9 de Agosto, dia em que comecei a tomar o xarope. Cedo comecei a trabalhar um pouco. A tosse abandonou-me, e não experimentei mais difficuldades na respiração. Acho-me agora completamente curada. E ahi quam feliz sou! Não tenho expressões bastantes para mostrar a minha gratidão ao xarope curativo da Mãi Seigel. Devo aqui dizer agora que os doutores do nosso districto mandaram distribuir annuncios prevenindo o publico contra esta medicina, dizendo que nenhum alivio produz e muita gente foi induzida a destruir os folhetos Seigel; mas agora, quando se pode apanhar um d'elles, guarda-se como uma reliquia. Os poucos que escaparam são pedidos emprestados para ler, e o meu tenho o emprestado a distancias de seis milhas á volta do nosso districto. Tem vindo gente de deseseis milhas distantes d'aqui a pedir me que lhes compre a medicina para ellas, isto por saberem que foi ella que me curou e por se quererem affirmar de que compram o artigo verdadeiro. Maria Haas

Acha se á venda em todas as boticas, lojas de medicina em toda a parte do mundo, e em casa dos proprietarios, A. J. White, Limited, 35, Farringdon Road, Londres, E. C

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C., na cidade de Pernambuco.

Vendedores por retalho, na cidade de Pernambuco, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Bouquerol Frères, Faria Sobrinho & C., e T. S. Silva; em Palmires, A. C. d'Aguiar; e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

BEHRENS & Mc KAY
New-York

ESTADOS-UNIDOS, AMERICA DO NORTE

Caixa do Correio n. 1274

Agentes exclusivos nos Estados-Unidos da America do Norte dos mais importantes jornaes e periodicos d'America do Sul.

Annuncios em qualquer paiz ou em qualquer folha aos preços mais baixos

Dão-se informações gratis relativas ao commercio exportador dos Estados Unidos aos commerciantes e outros interessados.

Não compramos nem vendemos mercadorias, porém diremos a V. onde se póde fazer ambos, sem expectação nem acceitação de commissão por tal serviço.

Daremos gratis, pagando tambem as despezas de sello, as propostas para qualquer especie de annuncios.

Listas correctas, com o endereço dos fabricantes d'America do Norte, os negociantes de commissão, agentes, banqueiros etc., aos mais baixos preços.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Fernandes Barros

Medico aggregado ao hospital Pedro II

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 30 Residencia á rua da Aurora n. 127.

Telephone n. 450

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Dr. Costa Gomes

MEDICO

34 Rua do Marquez de Olinda—34

Primeiro andar

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete, no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 as 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca, que com patrioticos donativos, augmenta-se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, ás mesmas horas acima, e assim como um pequeno museu artistico.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove todos os annos, para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes e officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da Sociedade vem pelo presente solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á exposição que em Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras que o quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrarem aos visitantes os seus productos.

A directoria, conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 30 de Junho de 1887.

O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Telephone n. 226.

Collegio de Nossa Senhora da Penha
Para o sexo feminino

Funcciona á rua da Aurora esquina da rua Formosa.

Prevenção
Aos fumantes
SOBRE OS CHARUTOS DA
Fabrica Barretto
PRINCIPALMENTE OS
PARISIENSES

Com um annel designado o nome parisienses

Previne-se ao publico que a fabrica BARRETTO deixou de existir desde que morreu **Gracindo Barretto**, seu proprietario, e desde então anda por ahi uma chusma de especuladores que compraram em leilão umas etiquetas que tinha fabricante a empregal-as em quaesquer charutos para illudir os consumidores; e como taes charutos são vendidos quasi de graça, ha por ahi muitos depositos menos serios que os compram. Tome bem nota o consumidor onde encontrar charutos da fabrica **Barretto**, esse deposito não é serio, porque pactua com os taes especuladores á custa da boa fé dos incautos.

Estamos organisando uma lista desses depositos para informar o publico, a qual brevemente será publicada.

A VERDADE.

(Do *Jornal de Noticias da Bahia*, n. 240.)

Fabrica Barretto

Para prova do que dissemos, veio á imprensa um individuo, com a assignatura *diversos fumantes*, confirmar as nossas asserções relativamente á falsificação dos charutos **Parisienses**, posta em pratica por diversos *cavalheiros de industria*.

Veja o publico com que *sans façon* o especulador pretende ainda sustentar que o seu procedimento é muito regular!...

Um individuo d'esses só pode comparar-se com um gatuno que é apanhado com um furto na mão, mas que não côra, nem quer largar a presa!

Cuidado com os *cavalheiros de industria*!

O deposito que pactua com essa ladroeira, não pode ser serio, hoje principalmente que a cousa está esclarecida.

A lista que vamos publicar será só a dos depositos em que taes charutos estiverem de hoje em diante.

A VERDADE.

(Do *Jornal de Noticias da Bahia*, n. 240

Charutos da Bahia
Os verdadeiros

A' rua da Madre de Deus n. 36

O Calangro continúa a vender de diversos fabricantes, a saber:

Fragrancia: de J. F. de Simas.
Utilidade: de U. da Costa Ferreira.
Barretto: de Gracindo Barretto.
Lavor: de Antero Chaves.
A Nova Alliança: de V. Bardoso.
Sirius: de J. C. Magalhães,

Almeida Machado & C.
Pernambuco.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 1 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Dr. Baptista Fragoso

Medico. Consultas das 10 ás 12 no 1º andar da Pharmacia Franceza á rua do Barão da Victoria n. 25 — entrada pela rua de Paulino Camara, antiga Camboa do Carmo. Residencia á estrada de João de Barros n. 24.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Cal virgem de Jaguaribe

REGIS — CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE — TRADA

Avisa-se aos senhores de engenho e mais consumidores desta excellente cal, que continua ser o seu deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como a que nos vem do estrangeiro e em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores:

Guimarães & Valente—6 Pateo do Corpo Santo—6.

Lopes & Araujo—38 Rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães & C—Rua do Visconde de Itaparica—51, Recife.

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64 - consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia - rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 22 de Julho.

ASSUCAR: —**Calmo, preços sustentados.**

O de Pernambuco n. 9, vende-se á 11/6 por quintal.

ALGODÃO: —**Mercado muito calmo, preços em tendencia para baixa.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 5 11/16 d. por libra.

Venderam-se hoje durante o dia cerca de 8:000 fardos.

NEW-YORK, 22 de Julho.

ASSUCAR: —**Mercado activo. preços firmes.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se a 4 9/16 cent. por libra.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 23 de Julho de 1887.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 23 de Julho de 1887

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 5/8 d. por 1$, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$000, do banco, hoje.

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 134 0/0 de premio, particular, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

O mercado de cambio esteve hoje sem movimento.

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 22 1/2 d. sobre Londres, constando apenas uma pequena transacção em papel particular a 22 11/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração na taxa official, que continúa a ser de 22 1/2 d. sobre Londres.

O mercado esteve paralysado.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Lisboa e Porto	236	238
Principaes cidades de Portugal	..	243
New-York		2$250

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Portugal	236	238
New-York		2$250

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Lisboa e Porto	236	238
Principaes cidades de Portugal	..	243
Ilha dos Açores	..	246
Ilha da Madeira	..	243
New-York	..	2$250

Mercado de assucar e Algodão

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1887

Assucar

A cotação deste producto, para o agricultor, continúa a regular aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200	a 2$400
3.ª sorte boa	1$900	a 2$100
3.ª regular	1$700	a 1$800
Humidos e baixos	1$500	a 1$700
Somenos	1$300	a 1$400
Mascavado	1$040	a 1$100
Bruto	$900	a 1$000
Retame	$700	a $800

Algodão

Manteve-se ainda na mesma posição de hontem, sem transacção alguma.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JULHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 21	7.945
Vapores	1 á 22	404
Via-ferrea de Caruarú	1 á 22	764
Animaes	1 á 23	252
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 21	9.131
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 20	236
Somma		18.732

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 21	1.448
Vapores	1 á 22	3.236
Via-ferrea de Caruarú	1 á 22	5[illegible]
Animaes	1 á 23	4.055
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 21	734
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 20	540
Somma		10.072

Despachos de exportação

MEZ DE JULHO

Nos dias 1 á 22 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	24.245	litros
Algodão	534.773	kilos
Assucar	1,094.795	»
Bagos de mamona	15.982	»
Borracha	2.387	»
Café	34	saccos
Côcos (fructa)	11.000	
Couros espichados	167	
Couros salgados	7.657	
Doce	15	kilos
Farinha de mandioca	941	saccos
Mel	9.120	litros
Pranchões de amarello	41	
Pranchões de vinhatico	31	

Para dentro do Imperio

Aguardente	360.782	litros
Alcool	14.400	»
Algodão	784.414	kilos
Assucar	2,020.907 1/2	»
Cajurubeba	80	caixas
Cera de carnaúba	1.150	kilos
Côcos (fructa)	17.150	
Cumarú	10	caixas
Doce	1.840	kilos
Espanadores	2	caixas
Farinha de mandioca	100	saccos
Fio de algodão	975	kilos
Folhas de jaborandy	8	volumes
Oleo de mocotó	120	kilos
Oleo de ricino	5.720	»
Páos de jangada	42	
Pennas de aves	20	kilos
Pranchões de amarello	7	
Preparados de jurubeba	1	caixa
Queijo do sertão	40	kilos
Rapé	676	»
Resina de batata	1	caixa
Sal	32.700	litros
Sola	99	meios
Vinho de jurubeba	96	caixas

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	1,094.795	kilos
Para o interior	2,020.907 1/2	»
Somma	3,115.702 1/2	»

Vapor despachado

Vapor nacional *Pará*, sahido hontem, levou a carga seguinte:

Para Bahia:
50 caixas com oleo de ricino.
Para Rio de Janeiro:
200 saccas com algodão.
16 caixas com vinho de jurubeba.
Carregaram diversos.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Brigue allemão *J. G. Ficht*, assucar, para o Rio Grande do Sul.
Barca ingleza *Osseo*, algodão, para o Baltico.
Barca portugueza *Claudina*, diversos artigos, para o Porto.
Barca nacional *Mimosa*, diversos artigos, para o Porto.
Lúgar portuguez *José Estevão*, couros, para o Porto
Vapor americano *Finance* (á chegar), borracha, para New-York.
Vapor nacional *S. Francisco*, diversos artigos, para os portos do sul.
Vapor nacional *Guahy*, varios generos, para os portos do sul.
Vapor nacional *Arlindo*, diversos artigos, para o Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Brigue portuguez *Armando*, varios generos.
Barca ingleza *Maria*, bacalhão.
Barca allemã *Hanza*, kerosene.
Barca nacional *Mariannina*, xarque.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar inglez *Mary Cory*, bacalhão.
Lúgar sueco *Armida*, varios generos.
Lúgar sueco *Imes*. varios generos.
Patacho allemão *Norddeutsche Seewarte*, varios generos.
Patacho inglez *Echo*, carvão de pedra.
Vapor nacional *Ipojuca*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE JULHO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	145
Assucar branco (kilo)	12
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	150
Arroz com casca (kilo)	65
Aguardente e	056
Algodão (kilo)	373
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Careços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	700
Farinha de mandioca (litro)	037
Fumo restolho em rolo (kilo)	405
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	72
Fumo em folha bom (kilo)	72
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Juros e dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

DIVIDA PUBLICA

Apolices geraes e provinciaes.

LETTRAS HYPOTHECARIAS

Do *Banco de Credito Real*, 7 0/0, ultimo semestre.

BANCOS

Credito Real de Pernambuco, 2.º dividendo, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 3$000 por acção.

Brazil, 67.º dividendo, na razão de 9$000 por acção. Estão encarregados desse pagamento os agentes Pereira Carneiro & C.

CARRIL DE FERRO

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 25º dividendo, á razão de 8 0/0. O pagamento faz-se no escriptorio da companhia nas terças e sabbados.

Memorial

Termina no dia 6 do mez vindouro o prazo marcado para pagamento da terceira e ultima prestação, na razão de 40 0/0, das acções ultimamente emittidas pela COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. José João de Amorim, thesoureiro da COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS, está recebendo a primeira prestação, na razão de 10 0/0, das acções ultimamente emittidas para o levantamento da fabrica da Torre.

O prazo marcado para tal recebimento termina no dia 27 do corrente.

A directoria da ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO AO BONITO marcou o prazo de 60 dias, que terminará a 4 de Agosto vindouro, para os accionistas recolherem a 6.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 23 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Barris vasios 200 a Manoel Marques de Oliveira, 130 a Amorim Irmãos & C.

Café 50 saccos a Fernandes & Irmãos, 80 a Fraga Rocha & C.

Malas 11 a A. D. Carneiro Vianna, 7 a a Rodrigues Lima & C.

Pipas vasias 41 a Pereira Carneiro & C., 21 a Antonio Maria da Silva; 20 a Affonso Taborda, 5 a Manoel Marques de Oliveira.

Salsaparrilha 10 encapados a José da Silva Reis.

Tapioca 15 paneiros a Costa Lima & C.

Barca ingleza *Maria*, entrada de Terra Nova em 23 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3.418 barricas e 750 meias á ordem.

Lugre inglez *Mary Cery*, entrado de Terra Nova na mesmo data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 1850 barricas e 1480 meias aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1887

Para o exterior

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 727 ditos com 57,525 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:

Para o Porto, M. Lopes Sá & C. 200 saccos com 16,000 litros de farinha de mandioca; M. Lima & C. 58 saccas com 4.330 kilos de algodão.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 5 barricas com 502 kilos de borracha.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 181 saccas com 11,521 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, P. de Oliveira Maia 1 caixa com 40 kilos de queijos; A. F. dos Santos 4 volumes com vinho de jurubeba.

Para Victoria, A. F. dos Santos 1 caixa com preparados de jurubeba.

Para Bahia, A. F. dos Santos 8 barricas com folhas de jaborandy.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Camossim, Fernandes & Irmão 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para Aracaty, P. Carneiro & C. 4 caixas com oleo de mocotó, pesando 60 kilos.

— Na barcaça *Dylia*, carregou:

Para S. Miguel, J. M. do Nascimento 5,700 litros de sal.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional *Pará*, para:

Carlos Lourenço Gomes	1:396$730
Pereira Pinto & C.	1:168$400
Braga & Sá	2:990$090
Diogo Augusto dos Reis	131$800
Parente Vianna & C.	4:000$000
Duarte & C.	2:700$000

EXPEDIDO

Pelo mesmo vapor acima, para:

Bahia	53:000$000
Rio de Janeiro	6:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 22	587:581$306	
Idem de 23	22:277$353	
		609.858$659
Renda provincial:		
De 1 a 22	62:778$923	
Idem de 23	2:970$684	
		65.749$607
		675.608$266

Recebedoria geral

De 1 a 22	20:937$177
Idem de 23	2:212$566
	23:149$743

Recebedoria provincial

De 1 a 22	88.613$874
Idem de 23	432$886
	89:046$760

Recife Drainage

De 1 a 22	9:755$457
Idem de 23	364$414
	10:119$871

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 23 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 4,931 kilos sendo de Oliveira Castro, 25 1/2 ditos de 1ª qualidade e 10 1/2 ditos particulares.

444 kilos de peixe a 20 réis	8$880
97 cargas de farinha a 200 réis	19$400
38 ditas de fructas diversas a 300 rs.	11$400
10 taboleiros a 200 réis	2$000
19 Suinos a 200 réis	3$800
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
68 1/2 ditos de legumes a 400 réis	27$400
26 ditos de fazendas a 1$	26$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
10 talhos a 2$	20$000
7 ditos a 1$	7$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	236$080
Rendimento do dia 1 a 22	4:777$620
Foi arrecadado liquido até hoje	5:013$700

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 800 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 113 rezes para o consumo do dia 24 de Julho.

Sendo: 87 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 26 a diversos.

Destas pertencentes a diversos 1 foi para a caldeira propriedade de Jacintho Raposo.

Embarcações surtas no porto em 23 de Julho

NACIONAES

Arlindo—consig. á Pereira Carneiro & C.
Armando—á Loyo & Filho.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Guahy—á Companhia Bahiana
Ipojuca—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Mariannina—consig. á Baltar Oliveira & C.
Mimosa—á Baltar Oliveira & C.
* Marinho VII—á Loyo & Filho.
Mundahú—á Companhia Pernambucana.
* Pará—á Companhia Brasileira.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Armida—consig. á Fonseca Irmãos & C.
Claudina—á Loyo & Filho.
Echo—á Wilson Sons & C.
Fritz—á Baltar Oliveira & C.
Gesine—á Pereira Carneiro & C.
Hanza—á Fonseca Irmãos & C.
Imes—á ordem.
J. G. Ficht—á F. R. Pinto Guimarães.
José Estevão—á Amorim Irmãos & C.
Maria—á Johnston Pater & C.
May Cory—á Saunders Brothers & C.
Norddeutsche Seewarte—á Henry Nuesch & C.
Osseo—á W. Sons & C.
Polstyernen—á Fonseca Irmãos & C.
Reform—á H. Lundgren & C.

SURTAS NO LAMARÃO

Anna—á Hermann Lundgrin.

O signal * indica ter a embarcação sahido hoje.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Finance—hoje.
Pernambuco—a 27.
Neva—a 29.
Camillo—a 7 de Agosto.
Trent—a 14.
Espirito Santo—a 27.
La Plata—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Espirito Santo—a 3 de Agosto.
Manáos—a 12.
Pernambuco—a 24.

DA EUROPA

La Plata—hoje.
Magelan—a 31.
Senegal—a 3 de Agosto.
Mondego—a 10.
Tagus—a 24.

DE LIVERPOOL

Scultor—hoje.

DE NEW-YORK

Alliança—a 29.

Vapores á sahir

Arlindo — hoje, ás 4 horas da tarde, para o Rio Grande do Sul, tocando no Rio de Janeiro e Santos.

La Plata — hoje, para Buenos Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Guahy — hoje, ás 4 horas da tarde, para a Bahia, com escala por Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú e Estancia.

Finance—amanhã, ás 4 horas da tarde, para New-York, com escala por Maranhão, Pará, Barbados e S. Thomaz.

Pernambuco — á 28, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

S. Francisco— á 28, ás 5 horas da tarde, para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Neva — á 29, á 1 hora da tarde, para Southampton, tocando em Lisboa.

Alliança—á 30, ás 4 horas da tarde, para Bahia Rio de Janeiro e Santos.

Magellan—á 31, ao meio dia, para Valparaiso.

Navios á entrar

Ariel—de Terra Nova.
Bella Rosa—de Terra Nova.
Cluta—de Terra Nova.
Emolator—de Terra Nova.
Florence—de Terra Nova.
Farward—de Liverpool.
Honborgsund—de Cardiff.
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Postivo—do Rio Grande do Sul.
Veritas—do Porto.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional « Pará, » de 1,999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Fernando de Noronha—2 1/2 dias, vapor Nacional « Giquiá, » de 223 toneladas, commandante Sousa Lobo, equipagem 29, em lastro, a Companhia Pernambuca.

Terra-Nova—41 dias, lúgar inglez « May Cory, » de 163 toneladas, capitão Josep Gross, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—46 dias, barca ingleza « Maria, » de 228 toneladas, capitão John Snow, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmos dia

Pelotas—Lúgar nacional « Marinho 7º, » capitão Augusto F. da Cunha; carga assucar.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional « Pará, » commandante Antonio Ferreira da Silva; carga varios generos.

ILEGIVEL

Casa de educação moderna

EM

Sciencias, lettras e bellas-artes

RUA VELHA N. 36

O director e professor deste collegio ensina primeiras lettras pelo melhor systema dos principaes collegios da côrte do imperio, colheu escrupulosas observações.

Recebe meninos internos por 35$000 mensaes.

Primeiras lettras 2$000 mensaes.

Por cada um preparatorio 3$000 mensaes.

36 Rua Velha n. 36

Julio Soares de Azevedo.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 2 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora, por escripto.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de José Vieira de Siqueira Ferraz, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—José Vieira de Siqueira Ferraz, na execução contra os herdeiros de João dos Santos Coelho, requer a V. Exc. que se digne mandar citar por edital os ausentes em lugar incerto e não sabido, Manoel Lourenço dos Santos Coelho e D. Maria Francisca dos Santos Coelho e seu marido Hygino Rodrigues Pereira da Silva, para verem o supplicante na primeira audiencia d'este juizo, assignar os seis dias da lei á penhora do sitio em Campo-Grande, e verem seguir os mais termos da mesma até final liquidação, com pena de revelia. Os supplicados já foram citados deste modo para a penhora em dinheiro. Pede deferimento.—E R. Mc.—Recife, 18 de Julho de 1887.—O solicitador, Thomaz Segismundo de Almeida Barros. » (Estava sellada na fórma da lei com uma estampilha de 200 rs., legalmente inutilisada).

E mais se não continha em dita petição aqui bem e fielmente copiada, depois via-se o despacho do theor seguinte:

« Como pede. Recife, 21 de Julho de 1887.—Montenegro. »

E mais se não continha em dito despacho aqui bem e fielmente copiado. Em virtude do despacho aqui copiado o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor cito a Manoel Lourenço dos Santos Coelho, D. Maria Francisca dos Santos Coelho e seu marido Hygino Rodrigues Pereira da Silva, para verem o supplicante na primeira audiencia d'este juizo assignar os seis dias da lei á penhora do sitio em Campo-Grande, e verem seguir os mais termos da mesma até final liquidação, com pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 21 de Julho de 1887.

Subscrevo e assigno. Recife, 20 de Julho de 1887.—O escrivão interino, Enéas do Rego Barros Falcão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 18 de Agosto do corrente anno o seguinte:

Um sitio com tres meias aguas, sito no largo da Casa-Forte, freguezia do Poço da Panella, medindo de frente 65 metros e 60 centimetros e os fundos demarcando com o sitio do Lima, tendo o mesmo muro em ruina na frente e tudo mais em aberto, cacimba propria, tendo uma das meias-aguas 8 metros e 10 centimetros de frente, e de fundo 4 metros e 40 centimetros, a outra com as mesmas dimensões e outra com 11 metros e 15 centimetros de frente e 6 metros e 15 de fundo avaliado em 1:000$

Um sitio com casa de vivenda e sotão, sito na estrada do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, tendo a casa de vivenda 4 janellas de frente, portão de ferro ao lado, parte do muro na frente e parte em cerca e tudo mais em aberto, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, dispensa e mais um quarto contiguo, casa para banho, coxeira e estribaria, quarto para creado, jardins ao lado, cacimba propria, terraço no fundo, diversos arvoredos fructiferos, sotão em salão, medindo a mesma casa de frente 10 metros e de fundo 18 metros e 30 centimetros avaliado em 3:000$

Vão a praça por execução que move Antonio da Silva Ferreira Junior contra D. Luiza Marinho da Costa Alves e outros.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação pelo preço desta, será feita a arrematação na fórma da lei em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Subscrevo e assigno. Recife, 22 de Julho de 1887. O escrivão interino.—Enéas do Rego Barros Falcão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Julho de 1887.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, ponde em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de escrivão privativo de orphãos, ausentes, provedoria, capellas e residuos, e por distribuição, do civel, crime e commercio, e bem assim de 1º tabellião do publico judicial e notas do termo do Bonito.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

EDITAL

Juizo municipal e de orphãos do termo do Bonito

O Dr. Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, etc., etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que, de conformidade com o decreto n. 817, de 30 de Agosto de 1851, art. 11, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso ao provimento dos officios de escrivão privativo de orphãos, ausentes, provedoria, capellas e residuos, e por distribuição, do civel, crime e commercio, e bem assim de 1º tabellião do publico judicial e notas deste termo, creados de conformidade com o decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque: os pretendentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes, que serão apresentados em original: auto de exame de sufficiencia, certificado do exame de lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1864, procuração especial, se requer por procurador, segundo o decreto n 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 203.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na capital. Dado e passado nesta villa de Bonito, aos 13 dias de Julho de 1887.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão interino de orphãos, o escrevi.—Sebastião Ildefonso do Rego Barros.

Está conforme. Bonito, 13 de Julho de 1887.—Sebastião Ildefonso do Rego Barros.

Certifico que nesta data affixei na porta da casa da Camara o edital do Sr. Dr. juiz municipal deste termo, marcando o prazo de 60 dias, a contar de hoje, para o preenchimento dos officios de escrivão de orphãos, ausentes, provedoria, capellas e residuos, etc., do que tudo dou fé. Bonito, 13 de Julho de 1887.—O official de justiça, servindo de porteiro dos auditorios—Vicente Ferreira da Silva.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedido autorisação á Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes para desapropriar o terreno com seis pequenas casas, existentes ao lado do sul do edificio do Lyceo de Artes e Officios, para o estabelecimento de officinas e aulas praticas annexas ao mesmo Lyceo, são pelo presente chamados os senhores interessados, para no prazo de dous mezes virem examinar a planta respectiva que foi approvada pela Camara Municipal do Recife e acha-se nesta secretaria, e apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de proceder-se a arbitramento para indemnisação, na fórma da lei n. 129 de 2 de Maio de 1884.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 23 de Julho de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta comarca do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que fica marcado o prazo de 30 dias para os interessados apresentarem perante este juizo suas reclamações sobre a ordem de preferencia na classificação dos escravos que teem de ser libertados pelo fundo de emancipação, 7ª quota:

Escravas casadas com homens livres:

1 Joanna, parda, 27 annos, de D. Constantina Ferreira da Silva.
2 Antonia, parda, 23 annos, de D. Maria José de Jesus Pirette.
3 Ernestina, preta, 21 annos, de D. Lodovina Uchôa Carneiro Campello.
4 Benedita, preta, 32 annos, de D. Delmira Candida de Sant'Anna.
5 Auta, parda, 48 annos, de Francisco Antonio Correia Cardoso.

Escravos casados com mulheres livres:

6 Silvestre, prete, 30 annos, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
7 Emiliano, pardo, 39 annos, de D. Francisca de Paula Cabral.
8 João, preto, 31 annos, de Manoel Correia de Araujo.
9 Theodosio, preto, 38 annos, de Silva & Alvaro.
10 Francelino, 32 annos, do Barão da Soledade.
11 Quintino, pardo, 24 annos, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello.

Conjuges escravos de differentes senhores:

12 Herculana, parda, 54 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.

Mães viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos:

13 Maria, preta, 41 annos, de D. Maria Militana Monteiro.
14 Francisca, preta, 18 annos, da mesma.
15 Manoel, preto, 20 annos, da mesma.
16 Rita, parda, 37 annos, de Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
17 Agostinho, pardo, 20 annos, de D. Anna Maria da Conceição.

Conjuges com filhos menores de 21 annos:

18 Marcolino, pardo, 50 annos, de Francisco Antonio de Oliveira.
19 Maria, semi-branca, 55 annos, do mesmo.

Mãis viuvas ou solteiras com todos os filhos livres:

20 Sabina, parda, 21 annos, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
21 Luiza, parda, 34 annos, do Dr. Luis de Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello.
22 Isabel, preta, 40 annos, de D. Maria Magdalena de Avellar.
23 Sebastiana, preta, 26 annos de Ignacio Alves Monteiro.
24 Justina, preta, 27 annos, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios.
25 Joanna, parda, 24 annos, de Antonio José Duarte.
26 Silveria, parda, 31 annos, de D. Maria Galdina da Silva Braga.
27 Leopoldina, preta, 35 annos, de D. Francisca Leopoldina da Rocha.
28 Vicencia, preta, 37 annos, de José de Souza Nunes Braga.

Escravas solteiras e sem filhos:

29 Felippa, preta, 27 annos, de D. Maria Euphrasia de Azevedo e Mello.
30 Antonia, parda, 21 annos, de Manoel Joaquim Alves dos Santos.
31 Osminda, parda, 22 annos, de D. Guimaria de Mendonça Alves e Lima.
32 Silveria, preta, 23 annos, de D. Josephina Themudo Lessa.
33 Francisca, parda, 25 annos, de D. Anna A. Lins Vileta.
34 Geralda, preta, 28 annos, de D. Maria Ceara Carneiro Machado Rios.
35 Joanna, parda, 25 annos, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira.
36 Heliodora, parda, 21 annos, de João Gonçalves Torres.
37 Luiza, parda, 17 annos, de D. Anna Marques Avila.
38 Guilhermina, parda, 19 annos, de José da Silva Leyo.
39 Maria, parda, 22 annos, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
40 Vicencia, preta, 24 annos, de João José da Silva.
41 Felismina, parda, 26 annos, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
42 Quiteria, preta, 20 annos, de Manoel Correia de Araujo.
43 Athanazia, preta, 22 annos, do mesmo.
44 Maria, parda, 30 annos, de Manoel José da Silva Oliveira.
45 Quiteria, preta, 35 annos, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite.
46 Generosa, preta, 35 annos, de Manoel Correia de Araujo.
47 Justa, parda, 39 annos, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa.
48 Antonia, preta, 43 annos, de Francisco José da Costa e Silva.
49 Romana, preta, 45 annos, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
50 Cecilia, parda, 45 annos, de João José da Silva.
51 Antonia, preta, 49 annos, de D. Izabel Emilia de Oliveira Ferreira.
52 Luiza, parda, 40 annos, do Espolio de Francisco Vicente dos Santos.
53 Sabino, pardo, 17 annos, do mesmo.

Foram excluidos do presente edital os escravos Rosa, Maria Rosa e Isabel, pertencentes ao Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, por se acharem libertos, conforme a declaração feito a este juizo pelo mesmo doutor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Julho de 1887. Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— O administrador da Recebedoria Provincial, tendo em vista o regulamento de 4 do corrente relativo a cobrança do imposto por venda de bilhetes de loterias de outras provincias, scientifica as casas de commercio e as pessoas que no municipio do Recife, quizerem continuar a offerecer á venda ditos bilhetes de loterias que, até o dia 30 do corrente mez, deverão solicitar desta repartição a licença necessaria, satisfazendo previamente o imposto decretado pela lei n. 1884 em seu art. 1 § 25.

Os refractarios ao pagamento do referido imposto sujeitar-se-hão do 1º de Agosto em diante á sanção dos arts. 8 e 9 do citado regulamento abaixo transcriptos.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 7 de Julho de 1887.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Art. 8º. A venda dos bilhetes de loterias de outras provincias em estabelecimentos ou por pessoas que não estejam munidas da competente licença, constitue flagrante infracção da lei e defraudação da renda provincial, ficando sujeito o infractor á perda dos bilhetes encontrados em seu poder, que serão apprehendidos, e ao pagamento do imposto com a multa de 20 %, que não sendo satisfeito de prompto, será cobrado judicialmente.

Art. 9º. São competentes para effectuar a apprehensão os empregados provinciaes das repartições de fazenda, os fiscaes das camaras municipaes, thesoureiro das loterias provinciaes e autoridades policiaes, devendo estas, além disto, prestar sempre o seu concurso, quando requerido pelo apprehensor.

DECLARAÇÕES

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife, são chamadas as amas, a quem estão confiados expostos, para, pelas 9 horas da manhã do dia segunda-feira 1º de Agosto proximo, e em companhia das respectivas crianças, comparecerem no salão do estabelecimento, afim de receberem o semestre findo a 30 de Junho ultimo.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 22 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Recebedoria de rendas internas geraes

O administrador da Recebedoria declara aos senhores contribuintes dos impostos de industrias e profissões e predial, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 27 do decreto 5690 de 15 de Julho de 1874 e § 1º do art. 20 do decreto n. 7051 de 18 de Outubro de 1878, para apresentarem as reclamações que por ventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento.

Recebedoria de Rendas Internas Geraes, 22 de Julho de 1887.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez, ás costureiras de ns. 51 a 100, de conformidade com os annuncios anteriores.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de Julho de 1887.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras.

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 28 do corrente (quinta-feira), pagar-se-ha no Arsenal de Guerra as costuras feitas durante a primeira quinzena do andante mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de Julho de 1887.—O secretario,

Luiz Emydio P. da Camara.

Camara Municipal

Pelo presente são convidados os possuidores das apolices municipaes de ns. 151 á 256 a virem ou mandar receber os juros das mesmas, vencidos até 30 de Junho proximo findo.

Procuradoria da Camara Municipal do Recife, 23 de Julho de 1887.

O procurador,
Francisco de Paula e Silva.

Estimulo Scientifico Litterario

De ordem da directoria desta corporação, são convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral hoje, ás 2 horas da tarde, afim de continuar-se com a nomeação de lentes para o provimento de cadeiras e de membros para a nova directoria da mesma. Cumprindo notar, que pela necessidade, terá lugar a sessão com o numero de socios que comparecer, e portanto validos todos os seus actos. Recife, 24 de Julho de 1887.—O 1º secretario,

Pedro Fernandes da Silva Manta.

Devoção de S. João Baptista

No 2º districto da freguezia de S. José do Recife

De ordem do presidente, convido a todos os nossos amados irmãos para comparecerem no domingo 24 do corrente ás 10 horas da manhã, afim de tratar-se do bem estar da mesma devoção.

O secretario,
Conrado da Fonseca Silva.

Club Carlos Gomes

Este club dará no dia 30 de Julho vindouro o seu sarão; os senhores socios podem procurar na mão do senhor thesoureiro os seus bilhetes, a contar do dia 25 do corrente em diante, das 7 ás 8 1/2 horas da noite, na séde do club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 24 de Julho de 1887.—O 1º secretario,

Pompêo C. Casaneva.

Club Conco dia

Ordentliche Hauptversammlung.
Freitag den 29. Juli 1887.
Abends 8 Uhr.
Traktanden:
wie § 20 der Statuten
aufnahme neuer Mitglieder.

Das directorium.

Club Concordia

Sarão dançante
Sabbado 30 de Julho
Convites permittidos

A directoria.

Estrada de ferro DE Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria, são chamados os senhores accionistas desta empreza, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem a 6ª entrada de 10 % de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 4 de Junho de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

Companhia de edificação

Tendo assumido hoje a gerencia interina desta companhia, por deliberação da directoria em sua sessão de hoje, assim o declaro para conhecimento de todos os interessados.

Recife, 21 de Julho de 1887.

Antonio V. do Nascimento Feitosa,
Gerente interino.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos Srs. subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias desta data, para pagamento da primeira prestação de 10 por cento, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento.

Recife, 27 de Junho de 1887.

Os directores,
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Sareiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Rua do Bom Jesus n. 3.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona temporariamente á rua do Commercio n. 38, sacc, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster

VENERAVEL IRMANDADE DE

Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

De ordem da mesa regedora, convido aos irmãos professores para comparecerem em o nosso consistorio segunda feira 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de em assembléa geral tratar-se do interesse da mesma irmandade; outrosim, não havendo numero para assembléa geral, a mesa regedora tomará qualquer resolução, constituindo mesa conjuncta.

Consistorio em mesa, 21 de Julho de 1887.

Amaro Joaquim do Espirito Santo,
Secretario.

Edificação das casas incendiadas

A companhia Indemnisadora recebe propostas para a reedificação das casas terreas ns. 6, 8, 10 e 12, sitas no caes do Ramos, até o meio dia de 28 do corrente mez. Os detalhes acham-se no escriptorio da mesma companhia, rua do Commercio n. 44, que serão exhibidos aos senhores concurrentes. Recife, 23 de Julho de 1887.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos subscriptores das acções da nova emissão que o prazo para o pagamento da terceira e ultima prestação de 40 % termina no dia 6 do mez proximo vindouro, como foi previamente annunciado.

Recife, 11 de Julho de 1887

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Sousa Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Club de Regatas Pernambucano

Pelo presente são convidados todos os socios desta sociedade a comparecerem na segunda-feira 25 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde social á rua da Aurora n. 19, afim de proceder-se a eleição do novo conselho administrativo e tratar-se de negocios de muito interesse para a mesma sociedade: havendo sessão seja qual for o numero de socios que comparecer. Recife, 21 de Julho de 1887.

Dr. Barros Sobrinho,
Presidente.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£	1.000,000
Capital realisado	£	500,000
Fundo de reserva	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24. 1º andar.
Idem da Moéda n. 47.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que já realizaram a segunda entrada de suas acções, constantes das cautelas ns. 18, 19, 26, 55, 61, 63, 81, 83, 85, 86, 90, 98, 101, 102 e 104 que em observancia do disposto no n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias a contar de 15 do corrente mez, para realizarem a 3ª entrada de ditas acções com a multa de 20 %.

Outro sim, o accionista que não realizar suas entradas na forma determinada perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 13 de Julho de 1887.

O secretario da directoria,
José Bellarmino Pereira de Mello

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DE OPERAS E OPERETAS

EMPREZA—NAGHEL

Direcção—LUIZ MILONE

HOJE

Domingo, 24 de Julho

Grande festival artistico
em honra do actor comico e director

L. MILONE

A pedido de muitos e pela ULTIMA DEFINITIVA VEZ a popularissima opera comica em tres actos:

JUANITA

Acabando o espectaculo com a sempre applaudida comedia opereta em 1 acto:

A CASA DE CAMPO

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 23 ou 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Neva

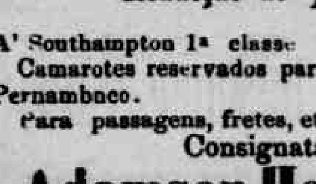

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

Consignatarios

Adamson Howie & C.

N. 3—RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 28 de Julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Julho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Alliança

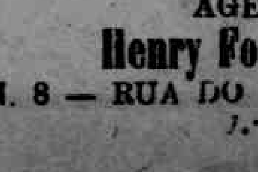

Espera-se de New-Port-News. até o dia 29 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1º andar

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Magellan

E' esperado da Europa até o dia 31 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 24 de Junho, as 3 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 23.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Porto por Lisboa

Para os portos indicados seguirá brevemente o brigue portuguez *Armando*. Para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima, o lugar nacional *Marinho 7º*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Segunda-feira 25, ultimo leilão de miudezas e ferragens, no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 34.

Terça-feira 26, o de bons moveis, vidros, jarros e 1 bilhar, na rua do Barão de S. Borja n. 55, para onde partirá o bond que dará passagem gratis, ás 10 horas.

Quarta-feira 27, o de 8 cavallos para carros, formando parelha.

Quinta-feira 28, o de cofres, carteiras, armações para fazendas, estivas, carros para fazendas e miudezas.

Leilão

De moveis, louça, etc.

O agente Brito, autorisado pelo Sr. Antonio dos S. Martins, que retirou-se para fóra da provincia, venderá o seguinte: 1 mobilia de páo carga, 1 cama franceza, 1 bidet e 1 mesinha para pé de cama, 1 mesa de jantar, 2 marquezões largo e estreito, 2 commodas, 1 jardineira, 1 sofá, 2 marquezas e 6 cadeiras de amarello, 1 cabide e 1 quartinheira de columna, 1 guarda-louça, 1 bahu grande e 1 mala, 1 mesa com estante, 1 guarda comida, 1 espelho, 1 relogio de parede, 1 espreguiçadeira 1 machina de costura, quadros, jarros, lanternas, candieiros para kerosene, louça, copos, bandejas, trem de cozinha, 1 carrinho e outros objectos.

Rua de Lomas Valentinas n. 78, 1º andar, por cima do Café Central

Leilão

De 3 barricas com chaminés com beiço, 22 peças de lona, 25 ditas de estôpa e 12 ditas de cabos de cairo

Segunda feira 25 do corrente

por occasião do leilão de cabos, miudezas e ferragens, carros para fazendas, balanças, papel e vellas.

Rua do Marquez de Olinda n. 34

Terceiro e ultimo Leilão

De miudezas, ferragens, perfumarias, lona e estôpa

(Em liquidação)

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 34

Segunda-feira 25 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Pinto levará a leilão, por liquidação e em continuação as ferragens, miudezas, perfumarias e mais mercadorias existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 34.

Em continuação

e em outro dia que será annunciado venderá o mesmo agente duas excellentes armações inglezas para fazendas, pratileiras com e sem vidraças, mesas, carteiras e 1 cofre prova de fogo de Milner.

Leilão

Da armação e generos da taverna da rua do Imperador n. 45 garantindo se a chave da casa livre e desembaraçada

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De mobilias, cristaes, jarros para flores, relogios, objectos de electro-plate, 1 piano, 1 serafina, 1 bilhar, 1 assoalho (forro de uma sala apurafusado, bancos de jardim e muitos outros moveis.

ILEGIVEL

CONSTANDO :

De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 bilhar e seus pertences, 1 serafina, 3 quadros, 1 relogio, 2 jarros de alabastro, duos jarros para flores.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, 4 quadros, 12 copos, 24 calices, 4 garrafas, 3 bandejas, louça e vidros.

Figuras de biscuit, porta-biscuit de electro-plate, fructeiras, jardineiras, geladairas, porta-flores, colheres, facas e garfos tudo de fino metal.

Um assoalho forro de sala, 1 garrafeira envernizada, formando uma dispensa.

Andar superior

Uma mobilia á Luiz XV de junco preto e tampo de pedra.

Uma outra linda mobilia com dunquerques, lindos quadros, vasos para flores, 1 cama franceza e toilet, moveis novos, 1 rico guarda-vestido de carvalho e nogueira, 1 marquezão e outros muitos moveis de casa de familia existentes

Na chacara da rua do Barão de S. Borja n. 55

Terça-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A's 10 horas partirá o bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao mesmo leilão.

Entrega no mesmo dia por já se achar dita casa allugada.

Leilão

Em continuação

De mobilias, pianos, quadros, espelhos, camas, guarda-vestidos, mesas, vidros, objectos de artes e muitos outros objectos que deixaram de ser vendidos no 1.º leilão.

Terça-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No palacete da rua do Riachuelo, que foi do Sr. José de Vasconcellos

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana
Leilão

Das ruinas do sobrado incendiado sito a rua do Marquez de Olinda n. 42, outr'ora rua da Cadeia do Recife.

Terça feira 26 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem a rua do Vigario n. 12

O agente Pestana venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, o terreno e ruinas do sobrado incendiado sito á rua do Marquez de Olinda no dia e hora acima mencionado a quem melhor offerta fizer.

Agente Pestana
Leilão

De duas quintas partes da casa, sita á rua das Trincheiras n. 33, pertencente ao espolio de D. Joaquina Rosa de Santa Anna.

Terça feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e ausentes, de duas quintas partes da casa sita á rua das Trinchairas n. 33, pertencente ao espolio de Joaquina Rosa de Sant'Anna, no dia e hora acima mencionada, a quem melhor offerta fizer.

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira 26 do corrente

A's 11 1/2 horas

De uma barcaça e seus pertences

O agente acima por mandado e assistencia do Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão no armazem á rua do Imperador n. 30, uma barcaça e seus pertences, cuja barcaça acha-se fundeada no Caes do Ramos, a requerimento de D. Julia Apolinaria Pereira da Costa.

Agente Burlamaqui
2.º leilão definitivo

Terça-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 30

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos administradores da massa fallida de Moura & C., levará a leilão 3 casas terreas á travessa de S. Miguel, sob ns. 50, 52 e 54, todas com porta e janella, 2 salas, 2 quartos e quintal, e a metade de outra dita sob n. 21 á rua de Motocolombó, com os mesmos commodos, e mais uns terrenos á travessa de S. Miguel.

Os Srs. pretendentes desde já podem ir examinar as casas e terrenos.

Agente Burlamaqui
3.º leilão definitivo

De divida activa na importancia de.... 2:554$410 do espolio de Antonio Alves Lebre Sobrinho.

Terça-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 30

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e á requerimento do inventariante José Nogueira da Silva, do espolio acima, levará a leilão as dividas.

Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar as referidas dividas.

Leilão
de 8 bons cavallos proprios para carro, formando lindas parelhas

Quarta-feira 27 de Julho

A's 11 horas

Agente Pinto

No largo do Arsenal de Marinha, em frente á cocheira do Baltazar

O agente Pinto, autorisado pelo testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Manoel Francisco Teixeira, em virtude do alvará de licença do Exm. Sr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão, em differentes lotes, 8 cavallos proprios para carro, pertencentes ao referido espolio.

(Em liquidação)

venderá o mesmo agente um cavallo de sella bom andador.

Leilão
DE
PREDIOS

SENDO :

Um grande sitio de terras proprias, na estrada do Arraial n. 5, freguezia do Poço da Panella, com grande casa de vivenda, cocheira, e quarto de criados, duas cacimbas, um tanque, frente murada e com arvoredos de fructos.

Uma casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 274, antiga rua Augusta.

Uma dita dita na rua Imperial n. 44, terreno proprio.

Um terreno proprio com 30 palmos de largura e 220 1/2 de comprimento, sito no fundo da casa n. 44 da rua Imperial.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins, far leilão dos predios e terreno acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria em sua presença, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pela finada D. Candida Rosa de Albuquerque Lessa.

Leilão
De crotos

Foi transferido para

Sexta-feira 29 do corrente

A's 11 horas

O leilão de 1200 pés de crotos e roseiras que serão vendidos definitivamente ao correr do martello em grandes e pequenos lotes.

No jardim da rua da Palma n. 23

PELO AGENTE

Martins

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se a loja da travessa do Livramento n. 10 e a casa da rua do Bartholomeu n. 58, na rua do Pilar n. 125.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um feitor; no sitio do Dr. Valença, proximo da estação da Jaqueira, na estrada de Apipucos.

— Vende-se uma bonita armação, para qualquer negocio; na rua de S. João n. 17.

— Vende-se um piano bom : a tratar na rua Direita, na loja do Sobrado n. 60.

— **Ama de leite**, offerece-se uma com bom leite ; na rua da Assumpção n. 74.

— Precisa-se de um criado ; na rua do Imperador n. 31, 2º andar.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

A LOJA DAS LISTRAS AZUES

61—A' RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Telephone 211

Recebeu as seguintes fazendas de novidade

Velludo de seda preto liso e com bordados de setim.

Veludilhos pretos e de cores lisos e lavrados com contas.

Setins lisos e com matiz de cores a 800 e 1$000.

Renda de seda hespanhola preta, branca e creme e com bico.

Cretones, alta novidade, a 320 réis, cores seguras.

Percales—Julinha e Naninha a 240 réis.

Lãs de quadrinhos escuras com matiz a 320 réis.

Metins de quadrinho imitação de seda fazenda larga a 360 réis.

Esguião pardo infestado para vestidos puro linho a 360 réis.

Brim pardo para roupa de meninos a 320.

Bramante de quatro larguras a 800 réis.

Magdalena morim americano fabricado especialmente para a—Loja das Listras Azues— a 7$000, com 20 varas, (vale 10$000).

Luvas de pellica e de seda a 2$ e 2$500 o par.

Bicos brancos e creme com matiz a 2$, 3$, 4$ e 5$000 a peça.

Leques transparentes—Novidades— a 2$000, 2$500 e 3$000.

Baleias a 300 réis a duzia, melhor qualidade.

Contas para enfeite de vestido, todas as cores a 800 réis o masso.

Oleo oriza verdadeiro a 900 réis.

Lenços brancos de Bretanha a 2$, 2$500, e 3$, a duzia, em caixas de fantasia para presentes.

Extractos finos, garrafas com inscripções para presentes a 2$000 e 3$000

Amostras sem penhor

José Augusto Dias

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas : na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
Vade-mecum do Homœopathico

Methodo conciso, claro e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil pelo

DR. SABINO O. L. PINHO

5.ª edição

consideravelmente augmentada e annotada.

Vende-se unicamente em Pernambuco.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Pelo Dr. J. Sabino L. Pinho

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

NOVO
THERMOMETRO MEDICO
de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Paris á 22 de septembro de 1885.

Todos os meus instrumentos trazem minha Assignatura: *Léon Bloch*

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco :

FRAN.co M. da SILVA & C.

e nas principaes Pharmacias.

Major Custodio Floro da Silva Fragoso

Primeiro anniversario

A mãi e irmãos do finado major Custodio Floro da Silva Fragoso, pedem a todos os seus parentes e amigos lhe queiram fazer o caridoso obsequio de assistir as missas que, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelo eterno repouso daquelle seu nunca esquecido filho e irmão.

A familia de José Vicente Gonçalves Torres, agradecendo a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes deste seu inditoso parente, convida para as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, manda resar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 26 do corrente, setimo dia de seu fallecimento ; e desde já confessa-se grata por mais este acto de religião e caridade.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e mais serviços ; na rua da Imperatriz n. 86, segundo andar.

Piano

Vende-se um rico piano de tres cordas, em perfeito estado, autor o mais moderno, por modico preço ; a tratar na rua da Palma n. 69, junto do sobrado, das 11 horas ao meio dia.

Bom emprego de capital

Vende-se uma padaria com seus pertences, localisada no melhor ponto da capital. O proprietario da mesma vende per ter de retirar-se para fora da cidade ; a tratar no Caes do Apollo n. 67.

Professora

Uma senhora de boa conducta, habilitada em ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e principio de musica (piano), deseja empregar-se em algum engenho ; podendo, quem precisar, entender-se no escriptorio á rua do Imperador n. 81, sala de detras, que achará com quem tratar.

Loja e armação

Traspassa-se a chave de uma importante loja, cujo local é um dos melhores desta cidade, tendo uma excellente armação apropriada a qualquer genero de negocio ; a tratar na rua do Cabugá numero 6.

PHOTOGRAPHIA
HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

SAUNDERS BROTHERS & C., largo do Corpo Santo n. 11, teem para vender :

Cerveja preta e branca, de M. B. Forster & Sons.

Dita allemã, Pilsen Beer.

Vinho Shury. Amentillado.

Dito Bordeaux, St. Julien.

Whisky, Thiste Blend Scotck Wisky ***

Dito " " " " *

Presuntos de Adamson.

Maizena de Browns & C.

Phosphoros, Amesfosto Safety Matches.

Tintas em massa, branca de zinco, de chumbo preta e verde.

Zarcão.

Polvora da muito conhecida e acreditada marca EB.

SEMOLINA
De Brons & C. de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel ; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n 11, primeiro andar.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 108

ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.

Luvas de pellica a 2$500 o par.

Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.

Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 o 5 a 400 rs. metro.

Albuns de 3$000 até 8$000.

Ramos de flores finas a 1$500.

Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.

Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.

Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.

Plisseis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.

Pentes para cócó com inscripção.

Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000

1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.

Capellas e veos para noivas.

Suspensorios americanos a 2$500.

Lã para bordar a 2$800 a libra.

Estojos para crochet a 1$000.

Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.

Leques para menina a 200 rs.

Linhas para machina a 800 rs. a duzia.

Garrafa agua florida a 800 rs.

Leques com borlota a 800 rs. um.

Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.

Albuns de chagren, velludo e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.

Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.

Lenços de linho em lindas caixas.

Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.

Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.

Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.

Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.

Bolças de couro para menina de escola.

Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.

Lindas pastas de 500 rs 1$000 2$000 3$000 e 6$000.

Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.

Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

20$000

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado por 20$; a casa n. B á rua do Riachuello, antiga do Destino a 20$ (Boa Vista) ; a de n. G no mesmo correr por 16$000 ; em S. José, travessa do Freiras n. 4 por 16$000, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, 1 sotão, quintal, está limpa ; a de n. 18 á rua da Via-ferrea, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, caiada e pintada, por 12$000 ; a chave acha-se junto, e trata-se na rua da Guia n. 62.

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 7ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos : 1288 e 6892 com 30$000 cada um.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 8ª loteria da provincia em beneficio das instituições de caridade e religiosas, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Farello do caroço de algodão
a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

Criado

Precisa-se de um á rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades : na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandose mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Mudança de escriptorio de advogado

O advogado Luiz Lopes Castello Branco mudou seu escriptorio para o 1º andar, segunda sala, do sobrado n. 2 da rua estreita do Rosario, onde póde ser procurado ás horas do costume, das 9 1/2 em diante.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Xarope de cambará guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38. Pernambuco.

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna e conducta afiançada ; a tratar no pateo do Terço n. 21.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

AS
Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas

PILULAS

e injecção de

KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

Cada Pilula tem gravado Kava-Fournier.

PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Medalha de OURO, Paris 1886

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Ama

Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia : na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia ; a tratar no hotel n. 30, á rua da Madre de Deus.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, prefere-se que durma em casa ; no 3º andar da typographia do Diario.

Criado menino

Na rua de Mathias de Albuquerque n. 19, se precisa de um menino para criado.

Cosinheira escrava

Precisa-se de um cosinheiro escravo, para uma casa de pequena familia ; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta

Maria Idalina da Albuquerque, Duarte Estevão de Oliveira, Antonio Estevão de Oliveira e Manoel Estevão de Oliveira, agradecem profundamente a todos os que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu presado tio e primo, o capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta ; e pelo presente convidam aos seus parentes, amigos e conhecidos para assistirem a missa de setimo dia, que será celebrada na capella de Beberibe, pelas 7 1/2 da manhã de 25 do corrente, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Commendador Antonio Luiz de Oliveira Azevedo

Julio Luiz de Oliveira Azevedo e sua mulher, José Antonio de Souza Basto, sua mulher e irmãos (ausentes), tendo recebido a infausta noticia da morte de seu sempre estimado pai, sogro e amigo, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na terça-feira, 26 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

Do fundo d'alma agradecem o comparecimento a este acto de caridade e religião.

Luiz de França Baptista dos Santos

Aquilino Porto e sua familia mandam celebrar uma missa por alma de seu presado cunhado, Luiz de França Baptista dos Santos, no dia 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Escada, e para a qual convidam aos seus amigos e os do finado.

João José da Silveira

Maria da Conceição Pinto da Silveira, Manoel José de Paiva Pinto e Joaquina Rosa da Estrella Pinto, sorprehendidos pela infausta noticia do fallecimento do seu presado esposo e cunhado, João José da Silveira, no Pará, rogam a todos os parentes e amigos do finado, para assistirem a missa que por alma do seu eterno repouso mandam dizer na proxima segunda-feira 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, setimo dia do seu passamento.

D. Carlota Joaquina de Carvalho

Manoel Fernandes da Costa, Antonio Fernandes da Costa, Henrique Fernandes da Costa, Epiphanio Carvalho da Costa e José Ferreira da Silva, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de D. Carlota Joaquina de Carvalho, e convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam resar na matriz do Corpo Santo, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo do seu fallecimento, e desde já se antecipam em agradecer este acto de caridade.

Affonso da Cruz Muniz

Alfredo Marques Muniz, Pedro Marques Muniz, Rita Marques Muniz, Laura Marques Muniz e Affonso Marques Muniz, convidam a todos seus amigos e parentes e aos do finado seu pai, para ouvirem a missa do 11º anniversario de seu fallecimento, no dia 25 do corrente, ás 7 horas do dia, na igreja da Santa Cruz, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

José Joaquim Ribeiro

1º anniversario

Joanna Maria Ribeiro, José Firmino Ribeiro, Caetano T. da Silva Ribeiro, Fructuosa F. Ribeiro Outtes, Rita M. de Amorim Ribeiro e Antonio O. Martins, viuva, filhos, nora e genro de José Joaquim Ribeiro, mandam resar uma missa na matriz da Boa-Vista por alma de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, no dia 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento ; e para este acto de religião e caridade convidam os seus parentes e amigos e aos do finado, protestando-lhes seu reconhecimento.

O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao grao mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. gaz.

Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.

Rua do Rosario da Boa Vista n. 39.

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Rua do Rosario n. 39

Rua do Calabouço n. 4, loja.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos : quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

um grande sitio, contendo as principaes fructas, no Caldeireiro n. 9, com boa casa de morada (que foi do finado Mamede), tendo agua e gaz, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte de Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber, deposito e banheiro de cimento e bomba, fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce temperado e salgado ; quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

uma casa terrea em Santo Amaro das Salinas, na rua da Fundição n. 25 ; nesta typographia, no terceiro andar, achará com quem tratar. A casa tem 3 quartos bons, cosinha, 2 salas quintal com arvoredos por 16$000 mensaes, está caiada e pintada.

Aluga-se

a casa terrea na rua do Fogo n. 50, com bons commodos ; a tratar na rua do Cabugá n. 16, a Venturosa.

Ao commercio

O Sr. Secundino Mauricéa não é mais nosso empregado. — *Francisco Manoel da Silva & C.*

Recife, 20 de Julho de 1887.

Tinta preta

INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL

38 Rua do Imperador 38

Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez

Criado escravo

Precisa-se de um criado escravo, para uma casa de pequena familia ; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Aviso

Arrenda se o sitio da rua de S. Miguel n. 148, com quatro meias aguas, uma cocheira, alguns pés de coqueiros e mais arvores de fructo e capim de planta, pronto a cortar, e tambem vende-se o mesmo sitio e o capim : quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 13.

Casas

Aluga-se duas excellentes casas, com agua, gaz e bons sitios, rua dos Guararapes n. 76, Recife, e rua do Bemfica n 38, Passagem da Magdalena : a tratar com José Antonio Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6.

Pharmacia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucr. & Genro

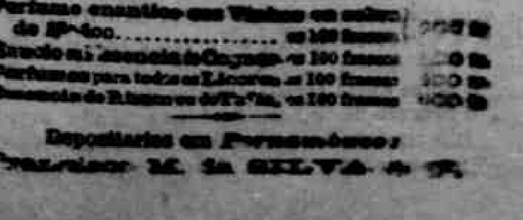

Depositarios em Pernambuco :

Francisco M. da SILVA & C.

ILLEGIVEL

GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor SAMUEL THOMPSON

As Curas mais inesperadas são devidas a este PRECIOSO MEDICAMENTO, reparador por excellencia de todas as perdas experimentadas pelo organismo consequentes a EXCESSOS de PRAZERES.

Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos: curão infallivelmente todas as affecções denominadas ESGOTAMENTO, taes como Impotencia, Espermatorrhéa, Perdas seminaes, etc.

O Frasco: 8 Francos (em França.)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gélin deve ser rigorosamente recusado. Unico Fabricante deste Producto.

PARIS, Pharmacia GÉLIN, rua Rochechouart, 38.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

MUZEU DE JOA
DE
WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modecidade nos preços que são sem competéncia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS
(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chlorurretos alcalinos)

CONTRA AS

MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade desta medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA:

DYSPEPSIA — VOMITOS — DYSENTERIA

COLICAS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DIARRHEA

E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.

PARIZ, Phcia, 9, rua Le Peletier. — Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

Loteria da Provincia

EXTRACÇÃO A .. DO CORRENTE

Acha-se á venda a 8.ª loteria a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTIN

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, á Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

O vinho Mourisca

Agradavel noticia

Este delicioso e tão apreciavel vinho de mesa, acaba de chegar pelo Sully e acha-se á venda no estabelecimento de Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8, unicos possuidores.

VENDAS

— Vende-se nas principaes livrarias desta cidade methodos para plantar com vantagem cacáo, café e fumo de Havana, e fórma do beneficiamento para exportação, por João Fernandes Lopes Preço—1$000.

— Vende-se uma armação ingleza, toda forrada, assim como um grande registro novo para gaz, arandellas, encanamentos de chumbo e um bom deposito de ferro: na rua larga do Rosario numero 38.

CAVALLO

Vende-se um cavallo de sella bastante gordo e grande, castanho andrino, andador de baixo a meio: a tratar na rua da Roda, cocheira de José de M.

RECLAME
Uma experiencia
O GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A (ESQUINA)

Resolvendo liquidar grande variedade de artigos por preços incontestaveis, expõem a apreciação publica os seguintes artigos:

Popelines de seda a 500 rs. o covado.

Setins de côres a 800 rs. o covado.

Cambraias bordadas com salpicos de cor a 6$000 a peça.

Madapolões de 7$ a peça por 5$500.

Meias francezas para homem a 7$000 a duzia.

Bordados tapados e transparentes de 500 a 1$500, com pequeno defeito.

Cortes de cretone por preços sem competencia.

Leques transparentes, grande novidade, 2$000 um.

Ditos de setim a 5$000, vale 8$000 um.

Cachemira de duas larguras de 1$000 a 1$400 o covado.

Em continuação:

Zephiros de uma só côr tecido légér á 320 rs. o covado!!!

Brim pardo liso á 320 rs. o covado.

Dito dito tecido de esguião para vestidos á 500 rs. o covado, é grande pechincha!!

Lenços abainhados á 2$ a duzia!!!

Algodões lisos industria nacional á a peça.

Camisas de cretone com pequeno defeito á 2$000!!!

Esteiras americanas com ligeiro toque de avaria á 1$200 a jarda é grande pechincha!!!

Artigos exclusivos

Lindissimos cortes de casemira para calça padrões de apurado gosto!!!

Especialidades em extractos como sejam: Ritta Sangalli, Porte Veine, Guarany, Brisa de las Pampa, etc. etc.

Plastron de cores claras e escuras—sui generis — na especie e muitos outros artigos recommendaveis pelo aprimorado gosto e qualidade.

SEMPRE NOVIDADES

No armazem do Louvre

DE

Francisco Gurgel & Irmão

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

Esquina

Pechinchas!
REAES!
Na antiga casa Carneiro da Gunha
Admirem!

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado!

Fustões brancos, novos desenhos, a 320 e 400 rs. o dito!

Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito!

Cachemires felpudas a 1$ a dito! 2 larguras.

Mirinós pretos e de côres a 800 rs. o dito! idem.

Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito!

Cretones de côres firmes a 240 o dito! é bom verem.

Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito!

Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$600 o dito!

Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!

Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 8$!

Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia!

Ditas de cretone finas a 24$ a dita!

Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita!

Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita!

Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita!

Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 5$ e 6$000.

Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.

Brim pardo lona a 360 rs. o covado!

Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro!

Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.

Superiores redes com 4 punhos a 12$ e 14$.

Colchas francezas a 3$ uma.

Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!

Idem de setinetas finas a 3$500!

Lençóes grandes de bramante a 2$!

Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça!

Idem com salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas!

Madapolões pelle de ovo a 6$200, 24 jardas.

Camisas e saias para senhoras por todo o preço

Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.

Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.

Sortimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.

Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corrector Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878

PARIS — PARIS

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as tendas de Comestibles.

A Revolução

48 Rua do Duque de Caxias

Tendo recebido um grande sortimento de fazendas que vende com 25 °/₀ de menos de que em outra qualquer parte.

Venham vêr para crer

Damassé de seda a 1$400 o covado.

Setins lisos a 800, 1$000 e a 1$

Liouayse fazenda transparente a 15$000 a peça.

Organdis bordados a seda, ultima moda a 16$000 a dita.

Etamine bordado, alta novidadade a 10$000 a dita.

Cachemiras bordadas a seda a 700 réis o covado.

Ditas pretas a 700, 800, 900, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$600 o dito.

Ditas de cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.

Fustões brancos a 400, 440, 500, 600 800 o dito.

Ditos de cores a 240, 320, 440 e 500 réis o dito.

Amor da China fazenda de novidade a 400 réis o dito.

Lindas alpacas de cores a 320 rs. o dito.

Lindas lans de quadrinhos 400 rs. idem.

Linões com salpicos a 640 réis o dito.

Lindos setins de damassés a 320 réis, o dito.

Gurgurinas de listrinhas a 320 réis o dito.

Zefiros escocezes a 200, 240 réis o dito.

Cretones para coberta a 320, 360, 440, e 500 réis dito.

Crepe idem idem a 700 e 1$000 o dito.

Cambraia bordada a 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.

Veludilho liso e lavrado a 1$000 o covado.

Dito bordado a retroz a 1$800 o dito.

Colchas bordadas a 2$, 3$, 4$, 4$500 5$000 e 6000 uma.

Cambraia adamascada a 11$000 a peça.

Toilets para baptisado a 10$ e 14$000 um.

Cortinados bordados a 6$, 7$, 8$, 9$000 o par.

Dito de crochet a 50$000 o dito.

Meias para homem a 2$400, 2$800 até 10$000 a duzia.

Ditas para senhora de 3$ a 15$, idem.

Guarnições de veludilho bordados a vidrilho a 6$ uma (alta novidade).

Cobertas forradas a 2$800 e 3$ uma.

Renda do Japão a 200 réis o covado.

Madapolão Gema e Pelle de Ovo a 6$500 a peça.

Damasco de lã a 2$000 o covado.

Pano da costa a 1$400 o dito.

Lenços brancos e com barra a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Chales de cachemira a 2$000 e 1$400 um.

Anquinhas a 1$800 uma.

Fechus a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 7$000 um.

Muitos outros artigos que vendemos com 25 °/₀ de menos do que em outra parte.

Henrique da Silva Moreira

Cofres

Carlos Sinden recebeu e vende barato por ser de consignação tres cofres, prova de fogo; na rua do Barão da Victoria n. 48.

Vinho Mourisca

(PROPRIO PARA MESA)

João Ferreira da Costa, acaba de receber pelo SULY, nova remessa deste importantissimo vinho que por ser de exceilente qualidade e fino paladar se torna recommendavel.

Os Srs. apreciadores encontrarão esta excellente pinga em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. successores á rua da Penha n. 8.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é superior ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Chalet para vender

Vende-se um elegante e bem construido chalet, sito em Parnameirim em frente a estação da viaferrea de Apipucos, com commodos sufficientes para qualquer familia, com agua e gaz encanados e um bom sitio, por preço razoavel; a tratar na rua do Bartholomeu n. 40.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Batros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Chá prete superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

Flos Sanctorum

Vende-se esta obra em seis volumes, nova, e por preço commodo; na encadernação da Congregação, casa do Candido Simões.

Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Linden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET

com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 264, boulevᵈ Voltaire, PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias

LOTERIA DO CEARA
15:000$000

EXTRACÇÃO INSTRANSFERIVEL DO 14.° SORTEIO DA 3.ª LOTERIA

a 25 do corrente

Os bilhetes desta acreditada loteria acham-se á venda nas seguintes casas: Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36; Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Tetegramma o lista no dia da extracção

PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais ... e o mais Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A Casa RIGOLLOT pede aos Srs. Medicos e compradores que exijam o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma: P. Rigollot

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO
60:000$000

Corre a 27 do corrente

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Bilhetes á venda na Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

«O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

«Prestâmos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.»

CASA FUNDADA EM 1807 — Agente Geral: SEGUIN Rue Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

PHARMACIA CENTRAL
38—Rua do Imperador—38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

OPPRESSÃO — TOSSE — CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

PREMIO NACIONAL

de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo FERRUGINOSO

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 8 JULHO DE 1887

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DO IMPERIO

(Continuação)

O Sr. Andrade Figueira (continuando) Não é só o curso de sciencias physicas e mathematicas. Existem alli outros cursos ou, pelo menos, cadeiras, que deviam ser supprimidas, que não tem tido igualmente alumnos, salvo algum recrutado para apparentar frequencias. (Apoiados.)

O Sr. Araujo Góes: — Chamo a attenção de V. Exc. para o additivo, que está sobre a mesa, autorisando o governo a reorganisar o curso de artes e manufacturas e nomear lentes sem concurso.

O Sr Andrade Figueira responde que, pela leitura rapida que ouvio, feita na mesa, pareceu-lhe que esse additivo está de accôrdo com as suas idéas, isto é, reduz ainda a despeza.

O Sr. Mattoso Camara: —Sem duvida.

O Sr. Andrade Figueira declara que, não obstante, isto ainda não o satisfaz, pois que queria mais. O nobre deputado ha de comprehender que o orador é um pouco difficil de contentar. Aquelles cursos foram apparatosamente creados, não ha negal-o; as intenções eram magnificas, eram mesmo louvaveis, mas, infelizmente a experiencia, que é o contraste das intenções humanas, não abandonou os intuitos dessa creação, pelo contrario tem condemnado. Com excepção de um ou dous cursos, com as cadeiras que lhes devem corresponder, todas as mais tem sido completamente inuteis.

Tratando d'este assumpto, o orador não póde deixar de lavrar protesto mais positivo e energico contra a theoria que vê vingar com serio prejuizo dos interesses publicos a respeito da suppressão de cadeiras, tanto nessa escola, como nas de instrucção primaria e secundaria, emfim, nas de todas as ordens.

Tem ouvido uma theoria singularissima na sua razão e mais singular ainda no seu resultado, e é que, uma vez provido o professor numa cadeira creada, elle fica collocado e de tal maneira que, ainda que o corpo legislativo suprima essa cadeira, o individuo tem o direito de receber vencimentos sem exercer o magisterio de conseguir licença sem ter exercicio e até de aposentar-se sem contar annos de antiguidade. E' uma theoria singular!

O orador foi educado na crença constitucional de que os empregos publicos são creados por utilidade publica (apoiados), de que as cadeiras são creadas para se ensinarem ás materias que o corpo legislativo entende deverem ser ensinadas para o progresso das luzes; e sempre, portanto, que um systema fôr reconhecido como falso ou puder ser ensinado por outro modo, ou o corpo legislativo entender por motivo de economia publica supprimir a cadeira, o professor perde-a com todas as vantagens á ella inherentes.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Não apoiado: ha direitos adquiridos.

O Sr. Andrade Figueira não concebe direito superior áa conveniencias publicas, não admitte direitos senão em quanto existem as obrigações.

Emquanto a cadeira subsistir a vitaliciedade do titulo dá direito ao professor de exercel-a, mas ainda assim não é tão absoluta que não possa perdel-a nos casos legaes

O Sr. Affonso Celso Junior: — O concurso é um contracto legal.

O Sr. Andrade Figueira diz que estas relações não são reguladas pelo direito privado nem pelas leis dos contractos, mas apenas pelo direito publico onde o principio dominante é a conveniencia do Estado.

Não pretende o orador com estas observações sacrificar os interesses bem ou mal entendidos dos professores pelas cadeiras que se suppriment; a equidade pede que uma vez que destinaram parte da sua mocidade no exercicio do magisterio, para que foram admittidos em virtude de concurso, haja com elles attenção, sejam preferidos para as cadeiras, para que mostram habilitações.

Porém, n'este caso tornaria a regra mais generica do que está no additivo, e portanto daria ao governo autorisação para empregar este pessoal em qualquer instituto, de ensino para que estivesse habilitado. Assim, si fosse supprimida a cadeira de physica na Escola Polytechnica, porque razão este professor não ha de ser admittido em uma escola de physica em outro instituto?

Nestas condições acha muito limitado o additivo da commissão, o qual aliás aceita por sua doutrina, desejando unicamente que fosse mais ampla.

Tambem acharia de vantagem que se estendesse a obrigação de examinar os alumnos de preparatorios, não só aos lentes do Collegio D. Pedro II, como a todos estes professores, que ficam avulsos. (Apoiados.) E a todos os membros do magisterio nesta côrte com excepção das faculdades superiores. (Apoiados)

O Sr. Andrade Figueira applaude a resolução da illustre commissão, e passa a tractar de varios institutos que pertencem tambem á instrucção publica, mas são especiaes, como dos meninos cegos, surdos-mudos, o Asylo de Meninos Desvalidos, assim como a Escola Normal.

Observa que esta escola teve desde a sua creação uma origem illegal, entornou-se e nunca mais tomou caminho, e por conseguinte julgava mais conveniente que o governo supprimisse este Instituto uma vez que não póde dar-lhe regularidade.

Não vê mesmo necessidade destes estudos conforme estão organizados, para ensinar primeiras lettras preparar professores, e com methodos muito complicados, porque esta sciencia da pedagogia é uma sciencia moderna e está sempre caminhando; todos dias ha theorias, doutrinas novas, não está no caso das outras sciencias que já tem os seus principios estabelecidos como a mathematica.

A questão de methodo é muito complicada e em todo o caso é uma questão que exige um alto grau de civilisação a que não chegamos ainda. Devemos tratar das condições praticas de promover a instrucção; mas não das condições theoricas superiores aos nossos recursos, e ao estado da nossa civilisação.

O orador explica-se: Precisamos sem duvida dar instrucção publica ao povo como pão, mas qual o meio de dar essa instrucção? Será fazendo estabelecimentos normaes que não tem professores habilitados, que não tem frequencia, que não tem alumnos, que não preparam ninguem ou ao contrario preparando em uma escola modesta professores com a somma de conhecimentos precisos para derramar na população? Entre nós entende-se que desde que se gasta muito com a instrucção, promove-se tambem muito a instrucção. Esta foi a mania á qual em grande parte é devido o máu estado das finanças não só geraes como provinciaes. Entendeu-se que era ponto de honra gastar pelo menos um terço dos recursos, com a instrucção publica e nesta vereda cahiram todos os poderes. Camaras Municipaes que não tinham dinheiro para pagar os seus fiscaes, provincias que não tinham corpos policiaes, crearam escola com luxo, comprometteram completamente as suas finanças, emquanto ao Estado seria curioso calcular; o augmento das despezas publicas depois que semelhante mania aliás nobre na sua origem começou a dominar. Foi um augmento extraordinario. A utilidade terá por ventura correspondido a esse sacrificio?

De certo que não. A instrucção superior tem decahido de uma maneira deploravel; a instrucção secundaria pode-se dizer que desappareceu, porque os bons estudos que se faziam, ao menos em certas disciplinas, desappareceram. Ninguem estuda latim, ninguem estuda regularmente geographia e historia, a philosophia que se ensina nos collegios é uma irrisão; melhor fôra supprimir semelhante ensino.

A instrucção primaria não ha duvida que se tem adiantado e se tem vulgarisado; mas ainda assim tem havido erros na sua administração, porque se tem inoculado doutrinas e idéas nimiamente livres, que pervertem a educação da mocidade. Entre ellas, basta notar-se a proscripção do ensino religioso, a proscripção das imagens sagradas nas escolas e esta instituição das economicas escolares, que ensina a criança a pôr vintens a juros, quando o ensino que se devia dar era fazer esmolas aos seus semelhantes.

Uma mocidade educada com esses principios poderá produzir agiotas, grandes banqueiros, mas nunca ha de produzir essas virtudes viris que têm creado as grandes nacionalidades, não ha de produzir a fé, a pureza dos costumes, o interesse pela sorte das crianças.

Si o governo quizesse attender a uma reforma nos limites, nos moldes que o orador está expondo, faria não só um serviço á instrucção, como uma grande economia aos cofres publicos. Na côrte, em que o governo tem a plenitude dos poderes, a sua acção tem-se demorado.

Com relação ás faculdades, esta demora é ainda mais sensivel, porque o ministerio, subindo ao poder, suspendeu os estatutos das faculdades de direito do Recife e S. Paulo.

Mas o que tem feito o governo para substituir os estatutos suspensos? Nada, e, entretanto, era urgente.

O orador não sabe qual seja a difficuldade que possa encontrar o governo em restaurar os estatutos de 1854.

Comprehenderia que o governo gastasse tempo, si intentasse fazer uma reforma nova, systematica e meditada; mas para restaurar o passado, retocando as disposições anteriores nos pontos condemnados pela experiencia, não vê justificação para tanta demora. Essa demora é ainda mais estranhavel, tratando-se das escolas de medicina, cujos estatutos têm os defeitos que já teve occasião de apoutar o nobre deputado por Minas, que ouve e que apoia o orador não poucas vezes, ainda que ambos estejam em campos oppostos.

O Sr. João Penido: —Quando V. Exc. está com a boa doutrina, ou sou todo ouvidos.

O Sr. Andrade Figueira, agradecendo a attenção que lhe presta o nobre deputado a quem se referiu, diz que á analyse que S. Exc. fez da parte technica desses estatutos o orador poderia accrescentar uma analyse da parte economica da mesma escola. Não fará, por ser uma discussão deslocada; todavia, dirá que essa organisação não é só defeituosa e apparatosa, destinada a aggravar os compromissos do Thesouro, porque o onera com as aposentadorias, não só de director, lentes, secretario e outros empregados de nomeação do governo, como os de nomeação do proprio director da Faculdade. (Apoiados.)

Taes estatutos asseguram aposentadoria com o ordenado integral aos 20 annos, aposentadoria com 25 annos de exercicio, com todo o ordenado e metade da gratificação, aposentadoria aos 30 onnos, com todo o ordenado e toda a gratificação. Dá mais que o poder legislativo o anno passado, na lei especial que fez em favor dos magistrados, exigindo 40 annos (apoiados) quando os lentes ficam com o tempo livre para o magisterio particular e exercicio de sua profissão.

Quanto ao secretario e outros empregados, quer de nomeação do governo, quer do proprio director da Faculdade, o decreto manda applicar o regulamento da secretaria do imperio, que garante aos respectivos empregados a aposentadoria com qualquer tempo, desde que as conveniencias do serviço exijam que elles sejam demittidos.

O Sr. João Penido: —Além de tudo isso, mais as honras de desembargador para os lentes.

O Sr. Andrade Figueira não discutirá este ponto, porque o poder legislativo não tem competencia para dar o negar honras a qualquer que seja; é attribuição do poder executivo.

O Sr. Coelho Rodrigues: —Comtanto que não importe privilegio de fôro.

O Sr. Andrade Figueira diz que não importa.

Estranhou que a commissão propuzesse uma emenda mandando vigorar varios artigos de estatutos das faculdades de medicina, e um delles refere-se a essas honras.

Acha singular que a camara deixe de approvar esses estatutos, na parte organica do serviço em que pode intervir, para occupar-se da parte que não é da sua competencia. (Apoiados.)

Finalmente, a emenda manda applicar varios arts os 51, 52, 53 e 328, que tratam de aposentadorias e de outras vantagens a que vêm de referir-se.

O orador não dá o seu voto a essa emenda; reserva-o para deliberar depois de discutir sobre os estatutos das faculdades de medicina, se o governo não resolver suspendel-os, com já devera ter feito, quando suspendeu os estatutos das faculdades de direito.

Não pode compromettor o seu voto em uma organisação que não conhece, nem approva essas estatutos na parte que não dá competencia do poder legislativo, com preteriação daquella de que a camara devia tomar conhecimento.

Ha, porem, ema disposição exorbitante, a respeito da qual a commissão deseja que seja executada desde já, e para a qual chama a attenção da camara. Alli se diz que o lente que tiver 25 annos, além de poder ser aposentado com todo o ordenado e metade da gratificação, no caso de o governo entender que continue no magisterio, ficará com mais um terço do vencimento.

O Sr. Coelho Rodrigues: —E' o que se dá no Collegio Pedro II.

O Sr. Andrade Figueira responde que o nobre deputado deve propor a revogação do que se dá no Pedro II, porque não é direito adquirido, e unicamente um resultado do regulamento do governo. (Apoiados.)

Se na Faculdade de Direito os lentes têm um gratificação de 600$000..

O Sr. Coelho Rodrigues: —Quatrocentos mil réis.

O Sr. Andrade Figueira: — ... ou 400$, como disse o nobre deputado pelo Piauby, como é que na Faculdade de Medicina se dá um terço dos vencimentos, isto é, mais do que têm os da Faculdade de Direito?

O orador diz que muito aprecia as sciencias naturaes, e sente-se talvez com mais disposição para o estudo da naturzeza do que para as sciencias juridicas; mas entende que por mais favor que se queira dar a essas sciencias, nada justifica essa desigualdade entre as faculdades de medicina e as faculdades de direito. (Apoiados)

Entretanto, para as sciencias religiosas e moraes, ha um esquecimento completo.

O orador sente-se fatigado, além da hora já estar adiantada, mas ha ainda assumptos com os quaes desejaria occupar-se; um delles é em relação a instituições pias, entre as quaes algumas ha que são a um tempo asylos e casas de instrucção, como o Asylo dos Meninos Desvalidos, o Instituto dos Surdos-Mudos e o dos Cégos, que estão a cargo do ministerio do imperio; entrando ahi a assistencia publica e a instrucção profissional.

O orador diz que é tão compadecido de da sorte destes desfavorecidos da fortuna como o pode ser o coração humano, e é mesmo no interesse delles que desejaria deslocar esses estabelecimentos da administração do Estado, porque a obra da caridade é muito delicada para ser exercida por meio de repartições publicas. (Apoiados.) Entende que deve deixar-se essa incumbencia á iniciativa particular; ao Estado cumpre auxilial-a com seus poderosos meios, mas nunca tomando a direcção, como acontece com o Instituto dos Surdos-Mudos e dos Cégos, que tem trazido um enorme sacrificio para os cofres publicos; no emtanto, este não terá talvez mais de 50 e aquelle 25 alumnos.

Estes estabelecimentos; têm custado sommas avultadissimas, e ainda custam ao Thesouro quantias importantes; qual tem sido, entretanto, o resultado?

Nem o ensino dos cégos, nem o dos surdos-mudos tem progredido. Uns e outros abundam no Imperio; mas, como é natural, as familias custam a separar-se desses entes infelizes e desprotegidos pela sorte e envial-os para esta Côrte, que aos olhos dellas se afigura como um cemiterio em que elles virão fazer repousar os seus ossos. Portanto, a verdadeira caridade consiste em liberalisar esses estabelecimentos; em vez de ter sómente um nesta capital, custando rios de dinheiro, sem o menor proveito, desdobral-o e espalhal-os pelas provincias, entregando-os á iniciativa individual que póde cuidadosamente mantel-os. Si, em vez de termos um Instituto de Meninos Cégos e um Instituto de Surdos-Mudos, tivessemos seis desses estabelecimentos nas provincias mais importantes, um no Rio Grande do Sul, outro na Bahia (convém não esquecer a Bahia, porque, do contrario, nada vinga no parlamento), outro em Pernambuco, outro no Pará (esta provincia vai tomando importancia, tem dous representantes no Ministerio e é preciso agradar-lhe), elles teriam quatro ou cinco vezes mais alumnos do que têm os dous da Côrte e a mesma despeza que hoje o Estado faz com estes institutos, poderia chegar para auxiliar os das provincias.

Assim como a primeira viagem de Sua Magestade ás provincias do Norte deu lugar á creação desses inuteis institutos de agricultura, porque razão o governo não procura honrar a regencia de Sua Alteza, fazendo ao Estado este enorme beneficio e prestando á caridade este immenso concurso em favor daquellas innocentes victimas da sorte? E' uma idéa que o orador por vezes tem enunciado nesta casa. As emendas que neste sentido tem iniciado, de accordo com o Sr. presidente, hão lhe valido a reputação de cruel para com esses infelizes; mas as suas intenções sempre foram puras.

Si ha no Imperio 11,000 cégos, como demonstrou a estatistica, não é uma irrisão existir apenas nesta Côrte um Instituto onde 25 delles se acham recolhidos? E qual a razão deste facto? E' que as familias não se separam facilmente daquelles de seus membros que soffrem tal enfermidade.

O orador approva e applaude a emenda que a illustre commissão propoz, para que se entregue ao Instituto dos Meninos Cegos, que tem patrimonio superior a...... 400:000$, o edificio começado na praia da Saudade, para sua accommodação. Com esse edificio o Estado tem gasto mil e tantos contos; elle faz parte de um vasto plano do grande edificio de que o orador em breve tratará. Pois bem: abandonem-se esses mil e tantos contos, dando-os para patrimonio daquelle instituto, comtanto que elle acabe o edificio e o conserve; não se pretendendo, porém, concluir o grande estabelecimento, que deve ter tres alas ou pavilhões, um de léste, outro de oéste e outro provavelmente central.

Não sabe o orador si a illustre commissão eliminou do orçamento a verba que estava destinada para concluir esse edificio.

(Continúa)

LITTERATURA

O despotismo

Je hais l'oppression d'une haine profonde.
(V. HUGO.)

Maldição sobre ti, monstro nefando,
Que do inferno surgiste vomitando
Sobre o mundo o fantasma do terror!
Maldicto sejas tu qu'em toda idade
Tens feito estrebuchar a humanidade
Nas agonias tétricas da dôr.

Desde que existe o homem tu existes,
Teu genio assignalando em feitos tristes
Como as furias crueis de Satanaz!...
Dos povos a união tu desfizeste
E o teu sceptro de ferro, altivo, ergueste
Tripudiando em longas saturnaes!

Foste tu esse espectro pavoroso
Que levantou-se d'Asia furiôso
Erguendo sobre o Golgotha uma cruz...
Visão sinistra, pesadêlo horrendo
Onde o mundo assombrado vio tremendo
A morte angustiosa de Jesus!

Quando Europa gemia supplantada,
Ao carro dos tyrannos amarrada,
Se debatendo em convulsões crueis,—
Tu te expandindo sensuaes orgias
Davas o braço ás velhas monarchias,
Calcando Deus, a patria e amor aos pés!

Dos Cezares romanos foste a vida,
De Nero —o monstruoso matricida—
A perenne e dilecta distracção...
Foste o corcel do Attila terrivel,
Monstro dos monstros, despota temivel,
Genio medonho da devastação!

Da idade-media os carceres fizeste
Onde milhões de vidas escondeste,
Qual do Dante no inferno sepulchral...
De lagrimas e sangue tu te nutres,
Como em restos mortaes negros abutres,
Tigres, panteras ou feroz chacal!

A Sciencia e a Razão agriolhoaste,
Da Liberdade as azas tu cortaste,
Como um demonio que não crê em Deus!
Foste um algoz para o christianismo,
Toda a historia cruel do feudalismo,
Hydra terrivel que assombrou os céos!

De Bonaparte a espada flammejante
Converteste n'um latego aviltante
Que essa gloria immortal veio obumbrar;
E ao gigante que encheu o mundo inteiro
Déste a velha Albion por carcereiro
Fazendo-o prender lá no alto mar!...

Foste sempre o fanal da intolerancia,
O sombrio factor da ignorancia,
A sanha que gerou a inquisição!
Dominador feroz lá no Oriente,
Abriste as azas negras no occidente
Plantando em Santa Cruz a escravidão!

Teu ideal infame é o regresso,
Detestas os obreiros do progresso
Como fizeste ao legendario Hugo,—
Genio asssombrôso, veneranda imagem
Que a realeza atroz, negra, selvagem,
Qual Prometheu em Jercey amarrou!...

De todas as nações os patriotas,
Desde as sombrias épochas remotas
Em ti acharam seu verdugo audaz!
Levaste ao cadafalso o Tiradentes
E o resto dos heróes *inconfidentes*
Sepultaste em degrêdos infernaes.

Na treva assassinaste a Pedro Ivo,
Leão da liberdade, grande, altivo,
Cujo cadaver resolheu o mar...
Ratcliffs —o herós—foi degolado
E lá em Porto-Calvo esquartejado
Nos mostra a historia o livre Calabar!...

Como Satan em furia se estorcendo,
Dos abysmos sem fim a voz erguendo,
Ruge impotente ameaçando os céos,—
Assim tu, o maldicto, o mundo opprimes,
Mas apesar dos teus horrendos crimes
O mundo marchará á voz de Deus!

Julho de 1887.

MANOEL CAVALCANTI DE MELLO FILHO.

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUINTA PARTE

CARMEN

(Continuação do n. 165)

VIII

João e Juliano os esperavam.

Houve nova effusão de palavras e de apertos de mão, entre o tenente e o medico.

Maximiliano mandou servir o almoço no seu aposento.

Alli, pelo menos, nenhum intruso se intrometteria na conversa.

Ora, ella foi intima, cheia de recordações pungentes

Maximiliano informou se longamente, de todos aquelles por quem se interessava e que no dia seguinte pretendia procurar

Por um sentimento de discrição, de delicadeza tocante, guardou segredo quanto á carta de Renata. Mas, para que a menina soubesse que elle estava prompto para servil-a, encarregou Treguern e Darmailly de dar a todos a noticia da sua chegada.

A refeição concluio-se alegremente.

A despeito das ameaças e das previsões sinistras da luta em que iam empenhar se, os tres moços sentiam-se apoiados pela lembrança do seu direito, pela consciencia da sua força e da sua coragem, pela esperança que Deus sempre concede ás almas jovens e corajosas.

Logo que recebeu a noticia da chegada de Maximiliano a Pariz Stephan Rouval sahio do seu esconderijo.

Reappareceu na sociedade.

Foi logo visto a cavallo na Allee des Poteaux, de phaetonte, nos boulevards, em trajos de homem do dinheiro no peristylo da Bolsa.

No mesmo dia, ás duas horas da tarde, mandou entregar o seu cartão á Sra. Francés e a Maximiliano.

Foi logo introduzido.

O doutor recebeu-o com a sua amabilidade habitual.

A Sra. Francés não pôde deixar de mostrar certa reserva que tinha toda a apparencia de frieza.

Bertha foi secca e glacial.

O agente de negocios vio todos esses indicios.

Mas era um homem de truz.

Fingio não dar importancia a isso, e com o ar mais jovial do mundo fez um convite em regra para a quarta-feira seguinte.

Nesse dia, o palacete da avenida Wagram seria entregue ás alegrias de um baile mascarado e de phantasia.

O convite era tambem feito em nome do Sr. Celanos e Pacheco.

Não é necessario dizer que o Sr. de Isaac e suas filhas, sem esquecer João de Treguern, eram da festa.

Renata quiz esquivar-se, mas aceitou por conselho da Sra. Francés.

Ella apenas tinha visto Maximiliano.

Aproveitando uma occasião, o doutor approximou-se della.

— Minha senhora, disse elle sem occultar a sua emoção, a senhora honrou-me com a sua confiança; agradeço, disponha de mim

Mas Renata, que o tinha chamado, Renata, que, no seu desespero, só nelle tinha visto um recurso, nesse momento hesitou, ficou confusa.

— Fui indiscreta. Em um momento de desanimo dirigi-me ao senhor. Queira perdoar-me O senhor é um cavalheiro e não ha de tirar conclusões daquillo que não passou de um acto irreflectido.

Maximiliano, bruscamente magoado, inclinou-se ante essa retractação.

Absteve-se de qualquer interpretação, não se julgando com o direito de traduzir á sua guiza as variações do pensamento da menina.

A unica conclusão que lhe pareceu precisa e desoladora, foi que ella não o amava.

- O brahmane tinha razão! disse elle de si para si.

E accrescentou:

- Mas ella tambem disse que ella havia de amar-me.

Não confiou o seu pezar a ninguem.

O seu orgulho era igual ao de Renata.

Não quiz a esmola de sua compaixão, depois de ter sonhado que ella lhe daria o seu amor.

Não tornou a vel-a antes da festa do palacete Rouval.

A festa foi esplendida.

O banqueiro quiz attrahir á sua casa todo Pariz elegante de fortuna.

Quiz que a imprensa e alta sociedade fizesse o elogio da sua magnificencia.

Foi satisfeito.

A alta sociedade lá esteve, a imprensa foi hyperbolica.

Dos convidados, nenhum faltou á chamada.

Os principes das finanças, os reis da moda, os nomes mais notaveis da magistratura e do exercito, encontraram-se nessa festa maravilhosa.

Rouval teve a satisfação de apertar a mão do juiz que instruia o processo de Lombardo e do proprio chefe da segurança.

Em vista desse successo impudente, Darmailly teve de confessar, não sem certo despeito, que, no futuro, as suas desconfianças tinham pouca probabilidade de ser bem acolhidas.

O luxo e a belleza rivalisaram.

Maximiliano e Darmailly foram de casaca preta, assim como o Sr. d'Isaac. João trajava o seu uniforme.

Rouval estava phantasiado como boyardo russo.

Celanos, a despeito da sua idade, estava disfarçado em bandido calabrez, o que punha em relevo o que lhe restava de vigor apparente.

O triumpho da noite foi para uma linda pierrette que acompanhava uma arlequina adoravel.

Alice e Bertha tinham escolhido esses disfarces.

Renata appareceu admiravelmente vestida á Maria Stuart.

Arband, sempre triste, afastava se da sua passagem, deixando a menina colher os testemunhos da admiração geral.

Se tivesse sido mais perspicaz, teria notado a indifferença com que a menina recebia os cumprimentos e os elogios. Teria percebido a sua tristeza, e que o olhar da moça muitas vezes fitava o através da mascara de velludo preto.

Uma entrada inesperada veio desvial-o das suas preoccupações.

Um longo murmurio de admiração circulou na chusma.

Acabava de entrar uma mulher cuja presença tinha causado sensação.

Trajava a roupa pittoresca das bailadeiras de Ceylão.

Um corpinho de velludo, aberto no meio, descobria os contornos maravilhosos de um busto de marmore; os braços, nús até os hombros, de um modelo magnifico, emergiam de longas mangas ou antes de duas azas de renda, abertas desde cima. O corpo estava cingido por uma cinta de cachemira; nos tornozelos havia anneis de prata; o pé calçado de chinellas de salto alto, era o das raças asiaticas. Finalmente, um longo véo, preso aos cabellos de ébano, por um pente do feitio de um diadema, cahia, cheio de provocações de attractivos, pela nuca e pelas costas da soberba creatura.

Ella tambem trazia meia mascara, mas tão curta que se via uma bocca, de labios vermelhos, abrir-se e mostrar dentes de alvura deslumbrante.

Rouval mesmo estremeceu ao ver a radiante apparição.

Maximiliano sentio uma perturbação indizivel.

Julgou reconhecer essa mulher.

Não se enganava. Essa mulher era Carmen.

Ella atravessou os grupos, brincando com o leque, estendendo ás vezes a mão calçada de luva a alguns cavalheiros; e passando por Arband lançou ao moço um longo olhar.

Maximiliano sentio-se commovido.

Tinha visto os grandes olhos negros brilharem por baixo da mascara indiscreta.

Mas a bocca sensual não estremeceu.

Carmen passou com o seu passo lento.

Maximiliano vio-a entrar na chusma voltando de vez em quando a cabeça para o seu lado.

Nesse movimento havia um como chamado.

O moço, aborrecido, lembrou-se de retirar-se.

Mas dessa sociedade, elle devia despedir-se á franceza, sem dizer nada a ninguem, porém, por maior que fosse o seu soffrimento, sentia um prazer acre em estar ás vezes perto de Renata.

Ora, Renata tambem parecia evital-o. Esses dous entes, que tinham nascido para se amarem, ainda estavam naquellas primeiras affinidades do amor, que parecem repulsões inconscientes das quaes só a experiencia póde dar o segredo.

Darmailly approximou-se delle.

— Parece estar incommodado, doutor. Que tem?

Maximiliano não pôde dominar as suas impressões.

- Sim, estou incommodado, disse elle em voz surda.

Juliano sorrio e tomando-lhe o braço:

— Meu caro irmão, disse elle, perdôe intrometter-me nos seus sentimentos. Eu sei o que isso é. Está soffrendo do coração.

Maximiliano o encarou, commovido por ver-se assim descoberto.

— Pois bem, sim, disse elle com tristeza, soffro do coração.

— E eu adivinho por causa de quem soffre.

Arband não pôde deixar de sorrir.

— Sim!... Eu sabia que você era muito perspicaz, agora vou saber que é feiticeiro.

Darmailly levou-o para o vão de uma janella.

— Meu caro irmão, não lhe farei a injustiça de acreditar que a sua perturbação provém da passagem dessa *devadassi* maravilhosa que deslumbrou a todos. Se, pois, não é dessa belleza rutilante que lhe vem o raio, é porque é mais antigo, vem de mais longe. Vê que lhe revelo o meu processo de deducções. Se opero desasadamente, se lhe causo dôr, peço lhe que me faça parar.

— Não, disse Arband, apertando lhe a mão, você é um operador admiravel.

— Nesse caso, vou mostrar-lhe a origem do seu mal.

E Juliano, empurrando Maximiliano com brandura pelo hombro, obrigou-o a voltar-se.

- Eil-a! disse elle alegremente.

Renata passeava nesse momomento pelo braço de João de Treguern.

O seu olhar encontrou o do joven medico, que sentio um estremecimento.

— Então! Eu tinha razão? perguntou Darmaiily.

— Sim, respondeu Arband.

O advogado insistio com delicadeza infinita.

- Meu pobre irmão, você faz mal de incommodar se assim, e ella tambem. Creia na minha sagacidade: Renate d'Isaac o ama.

E deixou-o com essas palavras, sem ver o raio de felicidade que ellas derramaram no rosto do doutor.

Maximiliano foi passear pelas salas, só procurando encontrar Renata.

Rouval e Celanos, cada um por sua vez o fizeram parar.

A pouco e pouco a chusma dirigio-se para o jardim de inverno.

No momento em que elle entrou, a estufa estava vazia.

Elle precisava de ar.

A despeito da frescura da temperatura, abrio uma das vidraças e expôz a fronte á brisa fria.

Nesse momento sentio uma mão no braço.

Voltou-se. A bailarina cinghaleza alli estava.

— Maximiliano! disse-lhe ao ouvido uma voz que elle bem conhecia.

E ao mesmo tempo Carmen tirou a mascara.

— Mademoiselle Celanos, disse Maximiliano ironico, estimo muito saber que está de boa saude. E como está o Sr. José Laronza?

Ella tremeu como uma folha sob o choque dessa injuria.

Se Maximiliano estivesse attento, teria ouvido uma exclamação abafada, teria visto o velho Pacheco sahir da escuridão e atravessar rapidamente as salas.

A moça tinha empallidecido.

Maximiliano vio-a morder convulsivamente a luva que tinha na mão direita. Duas lagrimas brilharam nos seus grandes olhos negros e ella murmurou em tom impossivel de descrever:

— Eu devia esperar isto. O senhor nunca soube senão insultar-me. Mas julguei, esperei que aqui, debaixo do tecto de meu pai innocente, o senhor teria me poupado toda a allusão a um passado que hoje está morto.

Maximiliano corou pela sua falta de cavalheirismo.

— Se o passado está morto para a senhora, deveria tambem estar para mim. Ora, e eu digo isto só para explicar as minhas palavras. parece que a senhora o reviveu, eu não devia mais conhecer nem o seu nome nem o seu rosto.

— O que quer dizer que os conhece demais, não é assim?

— Sim, minha senhora, para a sua honra e para meu socego.

Elle disse isto com dureza, de sobrecilios cerrados, deixando afinal explosir a colera que, até lá o respeito pela mulher ou a compaixão pela sua miseria tinham contido.

(Continuar se-na)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.